



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA
CORREGEDORIA-GERAL
E
DADOS ESTATÍSTICOS DAS PROCURADORIAS
DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PERÍODO: 01/01 A 31/12/2012**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral MP/PA**

**RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
1º Subcorregedor-Geral MP/PA**

**TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
2ª Subcorregedora-Geral MP/PA**

BELÉM, 2012



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

1 – APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP), na forma da Lei Complementar Estadual nº 057/06, integra a estrutura do Ministério Público do Pará e, ao lado da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, compõe a Administração Superior da Instituição.

Entre as inúmeras atribuições da Corregedoria, destaca-se a de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, como preconiza a legislação.

Atendendo ao comando inserto no inciso XV do art. 37 da Lei Complementar nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, apresento a Vossa Excelência o relatório das atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, no exercício de 2012, o qual reproduz uma síntese da intensa atuação judicial e extrajudicial de seus membros durante o ano em curso. Com o relatório apresentado pretende-se, também, divulgar o trabalho realizado pelo Órgão, conferindo-lhe a necessária publicidade.

Ressalto que as ações desenvolvidas por esta Casa Correcional se somam ao dedicado trabalho dos membros e do corpo administrativo interno do Órgão, ainda insuficiente para satisfazer toda a demanda desta atividade, principalmente no que se refere a dados estatísticos, ressaltando ser difícil sintetizar em número o labor e a capacidade de resolução exigidos aos membros da Instituição.

Conforme informado no Relatório do ano pretérito, em 10 de Janeiro de 2011 tomei posse e assumi a Corregedoria-Geral do Ministério Público, juntamente com os Subcorregedores-Gerais, compondo a equipe técnica de trabalho, com o firme propósito de possibilitar a todos (subcorregedores, assessores e servidores) o cumprimento dos objetivos delineados à época de minha inscrição ao cargo, na busca de meios modernos e eficazes de acompanhamento do exercício das funções ministeriais, de forma a viabilizar a atuação correta dos membros, dando continuidade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

às realizações empreendidas pelas administrações anteriores e intensificando a atuação da Corregedoria-Geral com os demais órgãos da Administração Superior, sobretudo com Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior e Procuradoria-Geral de Justiça, para a solução de questões polêmicas pertinentes ao exercício do magistério, movimentação na carreira e vitaliciamento, entre outras.

Dentre as atividades desenvolvidas, algumas foram inovadoras neste biênio, como é o caso da criação do subsite da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará com o intuito de incrementar a transparência, tornando as informações e os serviços mais disponíveis aos membros e ao público, onde são disponibilizados: o Editorial e todos os Atos atualizados da Corregedoria-Geral; os Manuais de Orientação como: Manual de orientação do CNMP- sobre Interceptações, Manual de Taxonomia, Manual de Imprensa, Manual de Controle Externo da Atividade Policial; Relatórios com demonstrativo de Promoção e Remoção, Relatórios de Unidades Prisionais, Relatórios de Correição e Inspeção e Relatórios de Plantões; a Agenda dos Membros e da Corregedoria-Geral do Ministério Público, acesso direto ao Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público – SIAMP v.2 e ao Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos PAs – SEAPA, Legislação (Leis Orgânicas e Diversas), Links Importantes, como: PGJ, Ouvidoria-Geral, CNMP, Portal de Transparência do MPPA, dentre outras informações necessárias ao melhor cumprimento das atividades ministeriais. Também foram inovadoras a implementação de autos de Procedimentos Internos afetos à Corregedoria-Geral, a criação do Grupo de Estudo de Ética por designação do Procurador-Geral de Justiça, a designação de representantes da Corregedoria-Geral para compor o Comitê Gestor de Tabelas (CGET), a designação de membros para compor o novo Grupo de Trabalho do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público (SIAMP), a indicação de representantes para compor o Grupo de Apoio ao Planejamento Institucional (GAPI), todas objetivando a elaboração e acompanhamento do segundo Plano de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça.

No segundo semestre de 2012, a Corregedoria-Geral promoveu, ainda, o lançamento da nova versão do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Público do Estado do Pará – SIAMP, em atendimento às mudanças exigidas pelo Conselho Nacional. O evento aconteceu no salão nobre da Procuradoria-Geral de Justiça. Na ocasião, foi assinado pelo Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral o ato Nº 001/2012-MP/PGJ-CGMP, de 14 de agosto de 2012, instituindo o SIAMP versão 2, com lançamento da 1ª Vídeo Aula do Ministério Público, bem como disponibilização de folder explicativo aos usuários e ambientação pelo período de 15 (quinze) dias, objetivando uma rápida adaptação.

Esta Corregedoria-Geral participou do Comitê Estratégico de Tecnologia de Informação – CETI, assessorando a Procuradoria-Geral de Justiça, dentre outras competências, na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPPA, nos termos da Portaria Nº 2697/2011-MP/PGJ, e como resultado de parte do trabalho desenvolvido pelo CETI no ano de 2012, o MPPA implantará, no início de 2013, o Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP e o Gerenciador Eletrônico de Documentos – GEDOC.

Por outro lado, vivenciando o dia-a-dia da Corregedoria, diante da implementação de novas atribuições, conferidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e do planejamento estratégico do MPE, que remetem à necessidade de expansão da área de trabalho para melhor desenvolvimento das atividades administrativas e do atendimento ao público, este Órgão Correcional constatou a necessidade premente de uma reorganização interna, tanto estrutural como na área de pessoal, condição *sine qua non* para a realização das metas de início traçadas. Assim, houve mudanças na organização e na estruturação interna da Corregedoria-Geral, para as quais se registra o infindável e reconhecido empenho da Procuradoria-Geral no atendimento de diversos pleitos, dentre os quais se destacam: as melhorias da estrutura física da Corregedoria-Geral, a adequação da equipe de trabalho, a inserção de novos estagiários, a realização de cursos de capacitação de seus servidores e membros integrantes e o apoio à realização de viagens de inspeção e correição realizadas em diversas Promotorias de Justiça do interior, possibilitando rapidez nos certames de promoção e remoção de membros.

Vale transcrever, resumidamente, os pleitos atendidos e implantados:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

- Disponibilização de uma sala para atender às necessidades emergenciais de adequação do espaço físico da Corregedoria-Geral, onde foram instaladas as unidades responsáveis pelo acompanhamento dos Planos de Atuação, por meio do (SEAPA), e das atividades funcionais realizadas pelos membros, por meio do (SIAMP), com a devida complementação do mobiliário para melhor acomodar os servidores daquelas unidades.
- Fornecimento de equipamentos de informática (monitores, CPUs e impressoras), e câmera fotográfica digital para auxiliar os trabalhos da equipe responsável pela inspeção e correição, novo aparelho split, novas cadeiras e TV de LED HDTV de 42 polegadas para o Gabinete do Corregedor-Geral e celular funcional para utilização da equipe da Corregedoria-Geral durante a realização de eventos e viagens, a autorização para reforma das unidades da Corregedoria-Geral, que compreendeu a revitalização da iluminação, a troca do forro no gabinete do Corregedor-Geral, a pintura geral em todas as unidades e a instalação de novos pontos de lógica e elétrico, bem como a fixação do Quadro da Base Estratégica do Ministério Público.
- Nomeação de um servidor para ocupar, a partir de 15 de abril de 2011, na função de secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público, criada pela Lei 7.489, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 31.814, de 20 de dezembro de 2010, totalizando duas funções de secretário; a criação de mais duas vagas para estagiários, totalizando oito vagas de estagiários, melhorando o apoio administrativo existente na Corregedoria-Geral; designação, a partir do mês de agosto de 2012, de mais um Promotor de Justiça de 3ª Entrância, lotado nesta Corregedoria-Geral, na condição de promotor-assessor da Corregedoria-Geral, conforme prevê o art. 30, § 7º, da Lei Complementar nº 057, de 2006, tendo em vista o acréscimo das demandas de serviços na Corregedoria-Geral, totalizando três vagas de Promotores de Justiça – Assessores, assim como lotação de um servidor cedido do Estado do Pará para compor os quadros de servidores da CGMP, totalizando um total de dezesseis servidores.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

- Com o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, foram realizadas duas reuniões externas com todos os integrantes da CGMP, para elaboração e acompanhamento do planejamento da Corregedoria-Geral. O primeiro encontro ocorreu em maio de 2011, no Hotel Regente, objetivando construir a base estratégica da CGMP, a ser referência para o monitoramento, revisão/reprogramação e ritmo das ações em andamento (planejamento operacional). O segundo encontro ocorreu em abril de 2012, na Computer Hall, com a finalidade de permitir a avaliação da equipe e priorizar as atividades elencadas no planejamento da CGMP, oportunidade em que os integrantes deste Órgão Correcional puderam fazer a avaliação do clima organizacional, conhecer o programa de capacitação interna, fazer a avaliação e autoavaliação da chefia e a avaliação participativa da equipe, conferir a execução das atividades previstas no planejamento da CGMP e definir as ações a serem priorizadas para o ano corrente, como programar novos prazos, atividades e responsáveis.
- Com a efetiva colaboração da PGJ e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), e dando continuidade às ações propostas, a CGMP teve a iniciativa de levar a efeito a 1ª palestra virtual do MPPA, com o tema “Ética, Democracia e Cidadania”, proferida pelo Professor Agostinho Neto em setembro de 2011, bem como a 1º vídeo-aula do MPPA com a colaboração do Departamento de Informática – DI, realizada a pedido da CGMP para explicar a utilização didática do novo SIAMP (2012) realizando, ainda, em conformidade com o programa de capacitação interna dos integrantes da CGMP, a primeira capacitação no trabalho, em maio de 2012, na qual a Assessoria Jurídica e os Promotores-Assessores puderam apresentar os trabalhos desenvolvidos em suas unidades. Em junho de 2012, foi realizada a primeira capacitação para o trabalho, no CEAF, quando foi ministrado o curso “Organização e Métodos – Métodos *Lean Office*”, pelo Professor Ms. Márcio Viana Araújo. No mês de agosto, a equipe foi capacitada, ainda, com a apresentação das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Inspeção e Correição e de PAD e PDP, realizada pelos membros e servidores responsáveis por tais atividades,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

permitindo maior interação entre as áreas envolvidas. Também foi realizado o curso “Redação oficial e gramática aplicada”, promovido pelo CEAF em parceria com a Corregedoria-Geral e ministrado pelo Professor Ms. Jair Alcindo Lobo de Melo.

- Novamente com a intenção de inovar e melhorar o ambiente físico de trabalho, no mês de agosto de 2012 iniciou-se pesquisa de satisfação com a estrutura física e de pessoal, a qual resultou na proposta de novo layout para o Órgão. O estudo aprofundado da estrutura organizacional da CGMP, baseado em pesquisas que representassem às relações hierárquicas do Órgão, originou a elaboração do novo organograma, possibilitando mostrar uma fluidez na comunicação entre as ações desempenhadas, tornando-se necessária a redistribuição das áreas que desenvolvem as atividades inerentes à Corregedoria-Geral. Essa ferramenta importante contribuiu para a elaboração do Regimento Interno da CGMP, com a realidade atual e com proposta de estruturação futura.

Por fim, cumprindo o compromisso assumido em meu discurso de posse e comprometido com o melhor desenvolvimento institucional e com escopo de alcançar a efetiva missão ministerial, termino o meu mandato publicando o REGIMENTO INTERNO da Corregedoria-Geral, nos termos do art. 3º, inciso XI¹, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 2º, inciso VIII², da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), no qual consta a estrutura interna atual da Corregedoria-Geral.

Por oportuno, acrescento que, depois de elaborado estudo *sus*o referido, foi requerida ao Procurador-Geral de Justiça uma nova estrutura organizacional para esta Corregedoria-Geral, **com a implantação da Chefia de Gabinete**, devidamente prevista no art. 4º da Resolução nº 06/95-MP/CPJ, de 11 de setembro de 1995, que

¹ Art. 3º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe, especialmente:
Omissis
XI - elaborar seus regimentos internos;

² Art. 2o. Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, dispondo de dotação orçamentária própria, cabendo-lhe, especialmente:
Omissis
VIII - elaborar seus regimentos internos;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

dispõe sobre o Regimento Interno dos Órgãos Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado do Pará; a **criação do cargo de Estatístico**, com base no inciso IV, alínea “a”, do art. 18 da LC nº 057, de 2006, tendo em vista a atribuição conferida à Corregedoria-Geral no artigo 37, inciso XVIII³, da referida lei complementar; e a criação de **três unidades organizacionais**, implicando, conseqüentemente, na necessidade de criação de **três chefias e suas respectivas retribuições pecuniárias**.

Esclareço que a efetividade da proposta está condicionada a alteração da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e a aprovação de criação de cargos e funções para esta Corregedoria-Geral, que, se aprovadas, acarretarão a republicação do Novo Regimento Interno, para contemplar atualizações dos cargos, funções e atribuições demonstrados no conteúdo deste Relatório Vale ressaltar, que o novo projeto de Regimento Interno encontra-se pronto na CGMP, para aproveitamento futuro.

.

³ XVIII – organizar o serviço de estatística das atividades funcionais do Ministério Público, e, para esse fim, aprovar o modelo e a periodicidade do relatório de atividades dos membros do Ministério Público a ser apresentado à Corregedoria-Geral;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

2 - EQUIPE DA CORREGEDORIA-GERAL:

Corregedor-Geral

Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Subcorregedores-Gerais

1º Subcorregedor-Geral - Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva

2ª Subcorregedora-Geral - Procuradora de Justiça Tereza Cristina Barata Batista de Lima

Promotores - Assessores

Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barbosa

Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol

Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia

Servidores – Assessores

Bruno Travassos da Rosa Braga

Jeanne Marcelle de S. dos Santos

Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olívia Santos

Marilze Ribeiro Bitar

Waldomiro Oliveira Monteiro

Secretárias

Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak

Germana de Araujo Silva Imbiriba

Servidores

Ana Rita Sá dos Santos

Camila Cavalcante dos Santos

Fabício Jorge Vasconcelos

Jaziel Levy Leal Gomes

Marco Antonio da Silva Castro

Michele de Paula da S. Maciel

Rose Mary Epifânio de Carvalho

Tânia Venina C. Pereira

Ajudante de Ordem

CBPM Josenilson Pinto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Motorista

Raimundo Afonso Pereira

Serviços Gerais

Edinilson Lara

Estagiários

Alexandre Martinho Dias da Fonseca de Souza

Caroline Amâncio Sales Silva

Daniel Monteiro de Lima

Lorraine Christine Cantanhede Amaral

Renan Thiago Moraes dos Santos

Thais Penin Tomkewitz

Yasmin Marques de Oliveira

Yuri Jorge Quintela Coimbra

Tiffany Gonçalves Alfaia

3 - UNIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL:

A denominação de unidades internas, afetas a cada setor de atendimento da Corregedoria-Geral, foram instituídas em razão da necessidade de atender a estrutura organizacional de trabalho deste órgão, estando, atualmente, sendo objeto de estudo pela Comissão de Análise e Estruturação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Unidade de Procedimento Administrativo Disciplinar

Bruno Travassos da Rosa Braga

Waldomiro Oliveira Monteiro

Unidade de Acompanhamento da Atuação Funcional

Bruno Travassos da Rosa Braga

Camila Cavalcante dos Santos

Unidade de Inspeção e Correição

Marco Antonio da Silva Castro

Fabício Jorge Vasconcelos

Unidade de Acompanhamento das Visitas aos Estabelecimentos Prisionais

Jeanne Marcelle de S. dos Santos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Unidade de Acompanhamento de Estágio Probatório e Trabalhos Trimestrais

Maria Sylvia Negrão Rodrigues Olivia Santos

**Unidade de Acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no
Planejamento da Corregedoria-Geral, das Procuradorias e Promotorias de Justiça**

Marilze Ribeiro Bitar
Rose Mary Epifânio de Carvalho

Unidade de Registro da Atividade Funcional e Movimentação na Carreira

Ana Rita S. dos Santos
Tânia Venina C. Pereira
Jaziel Levy Leal Gomes
Michele de Paula da S. Maciel

4 - RESUMO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL:

A seguir, serão apresentados os períodos de afastamento do Corregedor-Geral, com as devidas substituições e motivos, bem como, as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Corregedoria-Geral, resumidamente em quadros e gráficos, com o fito do melhor entendimento dos dados expostos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

PERÍODO DE ATUAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL		
Mês	Período de Atuação e Substituições	Motivo do Afastamento
Janeiro	09 à 31.01.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Fevereiro	01 à 28.02.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Março	18 à 31.03.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Abril	01 à 30.04.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Maio	02.05.2012 - Dra. Tereza Cristina B. B. de Lima	Licença Saúde
	03 a 06.05.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
	07 a 08.05.2012 - Dra. Tereza Cristina B. B. de Lima	IV Reunião da Corregedoria Nacional dos Corregedores-Gerais dos Mp's dos Estados e da União/ Brasília-DF.
	09 a 29.05.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
	30 a 31.05.2012 - Dra. Tereza Cristina B. B. de Lima	LXXXI – Encontro do Conselho Nacional dos CGMP Estados e União/Palmas-TO
Junho	01.06.2012 - Dra. Tereza Cristina B. B. de Lima	LXXXI – Encontro do Conselho Nacional dos CGMP Estados e União/Palmas-TO
	02 a 30.06.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Julho	01 a 22.07.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
	23 a 31.07.2012 - Dr. Ricardo Albuquerque da Silva	Férias
Agosto	01 a 04.08.2012 - Dr. Ricardo Albuquerque da Silva	Férias
	05 a 31.08.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Setembro	01 a 26.09.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
	27 a 28.09.2012 - Dr. . Ricardo Albuquerque da Silva	LXXXIII Reunião CNGCMPEU – Belo Horizonte-MG
	29 a 30.09.2012 – Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Outubro	01 à 31.10.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Novembro	01 a 30.11.2012 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	
Dezembro	01 a 19.12.2011 - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

REUNIÕES DE TRABALHO ANO DE 2012	
Mês	Assunto
Janeiro	• Audiência com a servidora Cláudia Eulália • Audiência com os servidores Marcelo e Francisco • Audiência com o Dr. Túlio Chaves Novaes (Santarém) • Audiência com o Dr. Sávio Brabo • Reunião com a Lia da Informática • Audiência com a Dra. Márcia Beatriz e o Dr. Licurgo • Sessão Ordinária do Conselho Superior do MP • Sessão solene de posse à Procuradoria da Dra. Célia Filocreão • Audiência com o Dr. Bruno Beckembauer • Audiência com o Dr. Samir Dahas • Sessão Ordinária do Conselho Superior do MP • Audiência com a Dra. Leane Barros e com o Dr. Roberto Souza • Reunião com os PJs de Barcarena na PGJ • Reunião com o grupo de ética • Reunião sobre a Lei Orgânica na PGJ
Fevereiro	• Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Reunião como o Comitê Estratégico de TI na PGJ • Reunião na PGJ a respeito da Lei Orgânica • Reunião de orientação dos PA's de Santarém • Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Ato solene de posse dos PJ que ascenderam à 3ª entrância (Dt. Sandro Castro, Dr. Pedro Crispino, Dra. Myrna Santos, Dra. Fábria Melo, Dra Viviane Veras e Dra. Sandra Gonçalves). • Sessão Ordinária do Colégio • Reunião do Dr. Rodier Ataíde e Bruno Beckembauer à respeito do novo SIAMP • Reunião sobre a Lei Orgânica na PGJ • Reunião com o Sub Procurador de Justiça • Reunião de orientação dos PA's com os PJ's de Violência Doméstica • Audiência com o Dr. Haroldo Pinheiro • Reunião sobre a Lei Orgânica na PGJ • Reunião Edson Griler e Edir – Manual de imprensa • Reunião com os PJ's Criminais • Sessão Ordinária do Conselho Superior • 2º Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Reunião com a Dra. Socorro de Maria e Equipe de PA'S • Apresentação do Marco Antônio do sistema SEAPA (PA'S) no gabinete da CGMP • 3º Sessão Extraordinária do Conselho Superior • Mutirão de processos: Waldomiro,, Bruno, Germana, Dr. Mendonça, Dr. Rui e DR. Ivanilson. • Reunião do SIAMP • Reunião de Posse dos PJ'S a 3ª Entrância • Reunião com o Sub-JI • Reunião do Comitê Estratégico de TI com a Presidente do TJE • Sessão Ordinária do Conselho Superior do MP
Março	• Sessão Ordinária do Colégio • Reunião a pedido do Dr. Marco Aurélio e a Dra. Regina Taveira sobre a Empresa Eletromil • LXXX Encontro do CNCGMPEU • Sessão Extraordinária do Colégio • Reunião com o PGJ e coma a assessoria jurídica na CGMP • Reunião com o departamento de Informática • Reunião com o GT SIAMP • Sessão Extraordinária do Conselho Superior do MP • Sessão Ordinária do Conselho Superior do MP • Audiência com presidente da Câmara Municipal de Carlos Evandro Nogueira • Sessão Extraordinária do Conselho Superior do MP • Inauguração da ampliação das instalações da sede do COIMPRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

REUNIÕES DE TRABALHO ANO DE 2012	
Assunto	
Abril	• Treinamento do SIAMP- Ananindeua • Audiência com o Dr. Nilton Gurjão • Audiência com a Dra. Socorro Demelo • Reunião com o PGJ, SUB-JI no gabinete • Reunião com os PJ'S Altamira • Audiência com a Dra. Silvana Nascimento • Sessão Solene de posse do Acadêmico Pe. Ronaldo De Souza Menezes na Cadeira 36º • Sessão Ordinária do Conselho Superior do MP • Sessão Extraordinária do Conselho Superior do MP • Audiência com a Sra. Ester - Presidente do SUCRA • Interiorização dos CAO'S de Ananindeua • Audiência com o Dr. Augusto Sarmiento • Sessão Extraordinária do Colégio • Sessão Extraordinária do Conselho Superior do MP
Maior	• Sessão Ordinária do Colégio • Sessão Extraordinária do Colégio • Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Ordinária do Conselho Superior do MP • Sessão Extraordinária do Colégio • Capacitação interna • Reunião com o GT Agrário • Interiorização dos CAO'S de Capanema • Reunião com a PJ Dra. Leane Barros • Audiência com a comissão organizadora do concurso de Capitão Posso
Junho	• Sessão Ordinária do Colégio • Reunião do GT SIAMP • Reunião de Interiorização dos CAO'S de Abaetetuba • Sessão Extraordinária do Conselho Superior do MP • Sessão Extraordinária do Colégio • Audiência com o Dr. Aldo Saife • Audiência com o Dr. Alexandre Tourinho • Audiência com o Dr. Nilton Gurjão • Reunião interna da CGMP com os servidores Rita, Tânia, Jaziel e Michele • Audiências com a Dra. Érica Almeida e Cristina Colares • Sessão Ordinária do Conselho Superior do MP • Sessão Ordinária do Colégio • Sessão Extraordinária do Conselho Superior do MP • Audiência com a PJ Dra. Lilian Braga • Sessão Ordinária do Conselho Superior • Sessão Ordinária do Colégio • Sessão Extraordinária do Conselho Superior de MP
Julho	• Sessão Solene para a posse da Dra. Cândida Nascimento • Interrogatório do Dr. Emério Mendes Costa • Sessão Ordinária do Conselho Superior • Audiência com a Dra. Silvia Miléo e com a Dra. Leane Fiuza • Audiência com o Dr. José Augusto Sarmiento • Sessão Ordinária do Conselho Superior
Agosto	• Reunião interna para tratar sobre o novo SIAMP • Sessão Ordinária do Conselho • Sessão Ordinária do Colégio • Reunião do GT SIAMP • Sessão Extraordinária do Colégio • Interiorização dos CAO'S de Ananindeua • Reunião do interna da CGMP • Reunião com o Dr. Adélio Mendes • Sessão Ordinária do Conselho Superior • Reunião com o Dr. Milton Menezes • Reunião com o Sub-TI • Oitiva do Dr. Ítalo Costa Dias • Interiorização dos CAO'S de Marabá • Interiorização dos CAO'S de Redenção • Audiência com a Dra. Lílian Regina



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

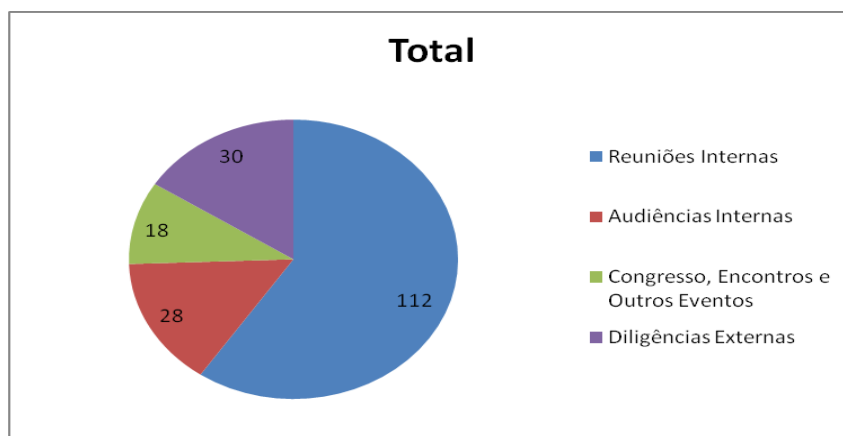
REUNIÕES DE TRABALHO ANO DE 2012	
Assunto	
Setembro	• Reunião com o SubPGJ-JI • Audiência com a PJ Dra. Ely Soraya • Audiência com o Dr. Harrison Henrique • Reunião na Sub-JI • Sessão Ordinária do Conselho Superior • Reunião do GT SIAMP • Sessão Ordinária do Colégio • Abertura do evento "curso de valoração ambiental integrado – CAO Ambiental" • Audiência com o Dr. Danilo Pompeu • Sessão do Colégio • Sessão solene para a posse da Dra. Maria do Socorro Martins C. M. para o cargo de Procuradora de Justiça • Audiência com o Dr. Lauzid • Sessão Ordinária do Conselho • Sessão Extraordinária do Colégio • Interiorização dos CAO'S de Itaituba • Interiorização dos CAO'S de Santarém
Outubro	• Acompanhamento de PA'S civil e criminal • Sessão Ordinária do Colégio • Reunião sobre Comitê Estratégico • Reunião com o Sub-JI • Reunião Grupo de Ética • Acompanhamento dos PA's Procuradorias Cível e Criminal • Sessão Ordinária do CSMP • Audiência com a PJ Dra. Elaine Castelo Branco • Reunião de Trabalho com os servidores da CGMP • Correição do CNMP • Apresentação do Programa SIMP pelo MP-MT para a CGMP/PA no Auditório da Infância • Acompanhamento dos PA's PJ Cível • Lançamento do Livro da Promotora Ana Cláudia Pinho • Acompanhamento dos PA's PJ Criminal • Sessão ordinária do CSMP • Reunião com a Quântica e Comissão de acompanhamento • Reunião com o GT-SIAMP • Reunião com a Empresa Quântica • Reunião com o GT SIAMP
Novembro	• Sessão Ordinária do Colégio • Audiência Instrução do PAD 43/11 e 44/11 (Dr. Rui Bulhosa Maroja) • Audiência Instrução do PAD 17/12 (Dr. Carlos Lamark) • Sessão Ordinária do CSMP • Reunião com os Drs. Adélio e Santino • Reunião com a Comissão do Diploma de Honra ao Mérito • Palestra sobre o Tema Cooperativismo de Crédito na AMPEP • Reunião com o PGJ • Sessão Ordinária Colégio • Reunião com os Drs. Claudio Melo, Ricardo Albuquerque e Arnaldo Célio • Reunião extraordinária do Colégio de Procuradores • Reunião de Trabalho sobre a Resolução nº 89/2012 – CNMP • Interrogatório do Dr. Franklin Prado • Reunião do CSMP • Lançamento da Campanha Conte até 10
Dezembro	• Sessão Ordinária do Colégio • Sessão Ordinária do CSMP • Reunião de Trabalho – CG da PGE • Reunião de Trabalho – GT Penitenciário



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

AUDIÊNCIAS/REUNIÕES/EVENTOS/DILIGÊNCIAS EXTERNAS DE 2012				
Mês	Reuniões Internas	Audiências Internas	Congressos, Encontros e Outros Eventos	Diligências Externas
Janeiro	06	07	01	-
Fevereiro	16	-	-	-
Março	07	01	01	-
Abril	12	04	03	01
Maio	15	03	02	04
Junho	10	03	02	02
Julho	02	01	01	-
Agosto	04	01	02	-
Setembro	12	04	02	-
Outubro	14	01	-	08
Novembro	06	02	02	11
Dezembro	08	01	02	04
Total	112	28	18	30

Demonstrativo Gráfico 01:

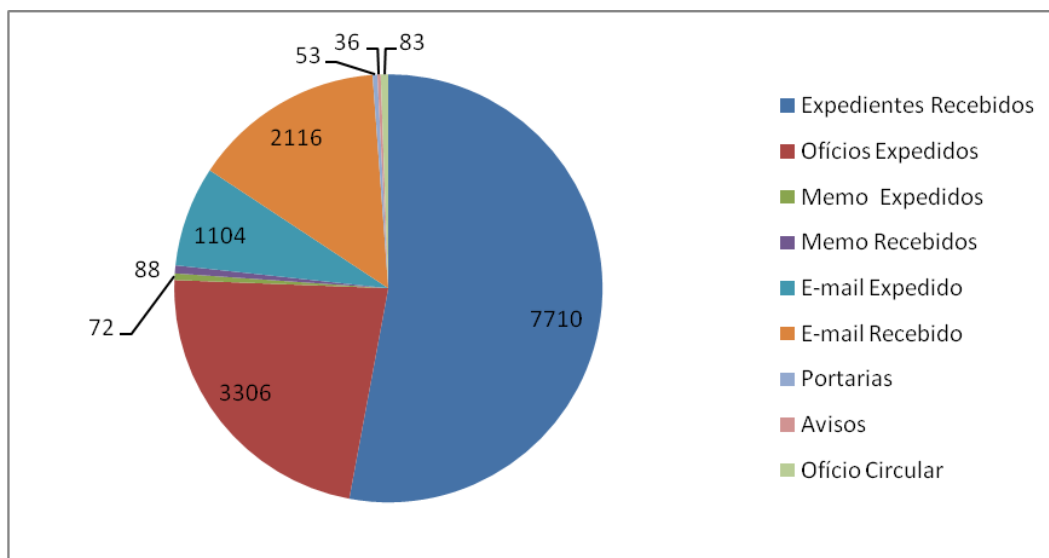




**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DE 2012									
Mês	Expedientes Recebidos	Ofícios Expedidos	Memo Expedidos	Memo Recebidos	E-mail Expedidos	E-mail Recebidos	Portarias	Avisos	Ofício Circular
Janeiro	728	208	7	6	51	135	3	6	4
Fevereiro	664	304	6	11	55	162	9	4	5
Março	772	242	4	5	128	199	3	5	6
Abril	778	187	7	12	86	170	3	3	3
Maiο	590	224	17	9	104	184	3	5	15
Junho	597	176	5	4	105	175	7	2	5
Julho	570	158	3	1	79	132	4	-	4
Agosto	532	177	9	7	86	152	4	3	5
Setembro	632	217	6	13	84	181	3	4	14
Outubro	718	563	4	14	121	177	4	1	13
Novembro	639	413	2	6	114	253	8	1	3
Dezembro	490	437	2	-	91	196	2	2	6
TOTAL	7710	3306	72	88	1104	2116	53	36	83

Demonstrativo Gráfico 02:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÕES ANO DE 2012				
Ordem	Número	Data	DOE	Ementa
01	01/12/CGMP	29.02.12	02.03.12	Aos Senhores Coordenadores de Promotorias de Justiça e Promotores de Justiça para que, no desempenho das atribuições legais, cumulativas, informem e divulguem em local visível na Promotoria de Justiça, aviso constando os dias e horários de atendimento ao Público, bem como o local onde o membro poderá ser contactado para situações de urgência, comunicando o teor da deliberação à Corregedoria-Geral do Ministério Público.
02	02/12/CGMP	29.02.12	02.03.12	Recomendar aos Senhores membros do Ministério Público do estado do Pará que observem nos seus relacionamentos com a imprensa, as orientações técnicas contidas no "Guia Prático de Relacionamento com a Imprensa", editado e publicado pelo Ministério Público de São Paulo, o qual encontra-se disponível para consulta no subsite da Corregedoria-Geral do Ministério Público do estado do Pará.
03	03/12/CGMP	06.03.12	07.03.12	Recomendar aos Senhores e Senhoras membros do Ministério Público do estado do Pará que observem os termos da Súmula nº 002/2003-MP/CGMP, publicada no DOE, de 18/06/2003, recepcionada pelo artigo 148, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/2006, fazendo observar a correta intimação do Ministério Público por meio do setor administrativo competente, e não por meio da remessa de autos para outra Comarca, evitando, assim, a remessa ou recebimento de autos pelo Correio ou portador, haja vista a possibilidade de extravio, enfatizando-se o disposto nos itens 13 e 14 da matéria sumulada, que assim dispõem: "13. De fato, é enorme a possibilidade de extravio dos autos remetidos ou recebidos pelo Correio ou portador, de uma comarca para outra; 14. De outro lado, salvo algumas experiências de interrogatório on-line de réus presos, que vem sendo feitas em outros estados, mais ainda não adotadas no Pará, o exercício das funções do Ministério Público, seja como parte, seja como "custos legis", requer, indubitavelmente, a presença física do Promotor de Justiça no local da prestação dos serviços, quer para o comparecimento às audiências e atos judiciais (nos quais sua presença é indispensável, por força da lei – Lei nº 8625/93, art. 43, V), quer para permitir o desempenho das atividades extrajudiciais (=inquérito civil e outros procedimentos administrativos, tão ou mais importante do que a manifestação ministerial em processos judiciais), e o atendimento ao público que, no caso, fica grandemente inviabilizado sem a presença constante do Promotor na Comarca".
04	04/12/CGMP	29.02.12	02.03.12	Recomendar aos Senhores e Senhoras membros do Ministério Público do Estado do Pará que: exijam dos chefes das Secretarias Judiciais o fiel cumprimento das formalidades legais e observância das prerrogativas do Ministério Público relativas à intimação, que deverá ser feita com entrega dos autos, constando, "termo de vista", datado e assinado no ato da entrega; II) verifiquem se a data da abertura de vista corresponde com a data da carga, efetivada por meio do comprovante de remessa de processo da secretaria judicial, registrando nos autos a data e o dia da semana em que efetivamente receberam os autos, bem como a data e o dia de sua devolução; III) abstenham-se de recusar o recebimento de autos para intimação, só o fazendo por motivo relevante, cuidando para certificar tal circunstância nos autos, observando, no caso, os efeitos decorrentes da contagem dos prazos para o Ministério Público; IV) adotem, na sede das Promotorias e Procuradorias de Justiça, mecanismo de protocolo para recebimento de autos com intimações enviados pelos Chefes de Secretaria, observando que o termo inicial dos prazos contar-se-á do recebimento dos autos no protocolo ministerial; V) em caso de não localização de testemunhas, exijam que os juízes cumpram o disposto no inciso V, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Provimento nº 06/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e artigo 1º do Provimento nº 06/2009, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, comunicando, caso os(as) magistrados(as) não observem as mencionadas normas, o fato às respectivas Corregedorias de Justiça; VI) no caso de não comparecimento de testemunhas, devidamente intimadas, que o membro do Ministério Público, se entender ser a prova faltante imprescindível, maneje os mecanismos processuais adequados à hipótese, a exemplo do disposto nos artigos 218 e parágrafo 7º, do artigo 411, ambos do CPP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÕES ANO DE 2012				
Ordem	Número	Data	DOE	Ementa
05	05/12/CGMP	09.04.12	10.04.12	Recomendar aos Senhores e Senhoras membros do Ministério Público do Estado do Pará que não compartilhem as senhas institucionais de acesso ao SIAMP, SEAPA e e-mail funcional a terceiros, por serem pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade de cada membro sua guarda e zelo na utilização. Ressaltando que, eventuais prejuízos causados pelo mau uso da senha por terceiros serão de inteira responsabilidade do membro, pois representa a autorização para a efetivação e envio de dados.
06	06/12/CGMP	17.05.12	18.05.12	Recomendar aos Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que atentem para o prazo improrrogável, de 120 (cento em vinte) dias corridos, contados da publicação do Provimento nº 05/2012-MP/CGMP, para as retificações no Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público – SIAMP, tendo em vista mudança de versão do sistema, a partir do mês de julho de 2012, adequando às determinações do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial às Tabelas Unificadas do Ministério Público Brasileiro.
07	07/12/CGMP	24.05.12	25.05.12	Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atribuição na esfera criminal, a aguardarem a conclusão do termo de cooperação técnica entre o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Segurança Pública, para disciplinar a tramitação direta do inquérito policial entre o órgão policial e o Ministério Público, o qual se encontra em fase de conclusão, ressaltando que, o Provimento Conjunto Nº 007/2011-CJRM/CJCI, publicado no Diário da Justiça, edição nº 4940/2011, de 19/12/2011, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que implantou método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho), no âmbito das Varas Criminais e de Execução Penal, não alterou o Código de Processo Penal e nem vincula o Ministério Público do Estado do Pará.
08	08/12/CGMP	13.06.12	14.06.12	Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, que ao receberem, instaurarem ou ajuizarem procedimentos preparatórios e processos criminais relacionados à empresa ELETROMIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nome de fantasia da firma individual M.S. Gomes Facundes – ME, e que tramitem nas cidades/comarcas perante as quais oficiem, que observem a regra de fixação da competência, firmada pela prevenção, em face da concorrência de dois ou mais juizes competentes que deles tiver antecedido aos demais na prática de algum ato do processo ou de medida a este relativa, como sói acontecer, adotando, preservada a independência funcional do membro do Ministério Público, as seguintes providências: 1. No aspecto cível, pela relevância do vulto da demanda, remessa dos documentos cíveis à Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, atentando, inclusive, para a regra do artigo 93, II, da Lei nº 8.078/90, diante das medidas já adotadas nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 0000604-32.2012.814.0015, Comarca de Belém, 10ª Vara Cível da Capital); 2. No aspecto criminal, observar que o Juízo da Comarca de São Miguel do Guamá, pelos documentos que foram examinados nesta Corregedoria-Geral, tornou-se o competente pela prevenção, na medida em que determinou a Busca e Apreensão Criminal de objetos e instrumentos da ELETROMIL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no dia 29 de junho de 2011, com decisão publicada no sítio do TJ/PA, Processo nº 0000586-08.2011-814.0055, em tramite na Comarca de São Miguel do Guamá, Vara Única. 3. Por fim, com base no exposto e nas jurisprudências citadas, recomenda-se que os procedimentos extrajudiciais cíveis concluídos sejam remetidos à Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital e, no âmbito penal, à Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá. Caso exista ação penal ou cível em curso sobre os mesmos fatos, deverá ser inqüen a exceção de incompetência, para remessa aos respectivos juízos competentes, consoante acima exposto.
09	09/12/CGMP	21.06.12	22.06.12	Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que se abstenham de exercer quaisquer funções nos Tribunais de Justiça Desportiva e em suas Comissões Disciplinares, e caso já estejam exercendo, efetuem o imediato desligamento dos referidos órgãos, comunicando o fato à Corregedoria-Geral do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÕES ANO DE 2012				
Ordem	Número	Data	DOE	Ementa
10	010/12/CGMP	10.08.12	14.08.12	Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que: 1) Abstenham-se da devolução de feitos sem manifestação, uma vez que não há suspensão ou interrupção dos prazos em virtude de afastamento decorrente de férias, licenças, remoção ou promoção; 2) No início do gozo de férias individuais, apresentem à Corregedoria-Geral, declaração de regularidade de serviço e informação do local onde possa ser encontrado, consoante determinado no § 1º do artigo 126 da LC nº 057/2006; 3) Ao término da substituição de membro do Ministério Público em gozo de férias ou licença, remeta à Corregedoria declaração de regularidade de serviço, acompanhada por relatórios de atividades desempenhadas no período; 4) Ao entrarem em exercício na Promotoria de Justiça, remetam a este órgão correccional declaração referente aos processos, inquéritos e outros procedimentos que estejam com vistas ao Ministério Público, inclusive os que se encontram nas escriturarias aguardando carga; 5) Ao assumirem ou atuarem em substituição em Promotoria de Justiça aonde haja acúmulo de autos em carga, expeçam declaração, enviando-a a Corregedoria, caso antecessor não tenha devolvido os autos com a devida manifestação; 6) Ao se manifestarem nos autos remanescentes, informem o número de atos de designação, remoção ou promoção e a data de assunção do cargo, a fim de resguardar-se de qualquer responsabilidade pelo excesso de prazo para o qual não concorreram; 7) Evitem a devolução de inquéritos à autoridade policial, senão, excepcionalmente, para a realização de diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, sobretudo porque é cediço que diligências complementares não obstaculizam a propositura da ação, devendo ser requisitada para posterior juntada; 8) Por fim, requeiram, para resguardo próprio, junto aos Cartórios Judiciais, ao deixarem ou interromperem o exercício do cargo, certidão conclusiva da quantidade de processos pendentes de manifestação, com carga ao Ministério Público, ou, se for o caso, de inexistência de quaisquer autos em seu poder, devendo ser remetida uma cópia a esta Corregedoria Geral, bem como arquivar outra cópia nos arquivos da respectiva Promotoria de Justiça;
11	011/12/CGMP	26.09.12	27.09.12	Recomendar aos Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que atendem para a data limite de 30 de novembro de 2012, para envio de relatórios e retificações na versão 1, do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público – SIAMP, tendo em vista mudança de versão do sistema, a partir do mês de setembro de 2012, adequando às determinações do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial às Tabelas Unificadas do Ministério Público Brasileiro.
12	012/12/CGMP	06.11.12	09.11.12	Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará a observarem que as razões ou contrarrazões recursais oferecidas pela defesa fora do prazo, trata-se de mera irregularidade processual, conforme entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, não sendo caso de inqué preliminar de intempestividade do recurso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTOS ANO DE 2012				
Ordem	Número	Data	DOE	Ementa
01	01/2012/ MP/CGMP	15.02.12	17.02.12	Dispõe sobre as diretrizes e salvaguardas para o acesso, proteção e reprodução dos procedimentos e processos disciplinares em tramitação ou arquivados na Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como arquivamento dos autos findos do devido processo legal disciplinar no âmbito do Ministério Público Estadual, e dá outras providências.
02	02/2012- MP/CGMP	30.03.12	09.04.12	Disciplina a coleta e sistematização de dados relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências. Revogado pelo 05/2012-MP/CGMP
03	03/2012/ MP/CGMP	09.04.12	12.04.12	Revoga as alíneas "e" e "f" do inciso III do parágrafo 1º do artigo 1º do Provimento nº 02/2011-MP/CGMP, de 24 de agosto de 2011.
04	04/2012/ MP/CGMP	02.05.12	03.05.12	Altera os incisos I e II do § 1º do art. 1º do Provimento nº 02/2011-MP/CGMP, de 24 de agosto de 2011. (incluir eleitoral)
05	05/2012/ MP/CGMP	14.09.11	18.09.12 (Republicado)	Disciplina a coleta e sistematização de dados relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências
06	06/2012/ MP/CGMP	17.07.12	18.07.12	Disciplina a avaliação dos documentos e trabalhos jurídicos dos membros do Ministério Público do Estado do Pará.
07	07/2012/ MP/CGMP	23.08.12	24.08.12	Dispõe sobre o Regulamento do Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, adequando o Provimento 01/2011-MP/CGMP, de 23 de agosto de 2011 à Resolução 001/2012/MP/CSMP, de 18 de maio de 2012, e dá outras providências.
08	08/2012/ MP/CGMP	14.09.12	17.09.12	Altera o § 6º do artigo 10 do Provimento 05/2012-MP/CGMP, de 16 de maio de 2012.
09	09/2012/ MP/CGMP	20.09.12	24.09.12	Dispõe sobre a instituição do "Diploma de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria- Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
10	10/2012/ MP/CGMP	21.09.12	24.09.12	Dispõe sobre a realização das correções e inspeções ordinárias e extraordinárias no âmbito do Ministério Público Estadual, com a inqüenta e revogação do Provimento nº 002/2009-MP/CGMP, de 27 de julho de 2009.
11	11/2012/ MP/CGMP	06.12.12	10.12.12	Dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório, por meio dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente à Corregedoria-Geral.
12	12/2012/ MP/CGMP	06.12.12	10.12.12	Dispõe sobre a instituição do "Diploma de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
13	13/2012/ MP/CGMP	07.12.2012	10.12.12	Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

ATOS CONJUNTOS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA RECOMENDAÇÕES				
ANO DE 2012				
Ordem	Número	Data	DOE	Ementa
01	001/2011/PGJ/CGMP	20.09.11	29.08.11	RESOLVEM RECOMENDAR, SEM CARÁTER VINCULATIVO, AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ: I – Que participem dos Seminários PPCAAM/2011, conforme Ofício Circular nº 041/2011/SEJUDH e calendário em anexo; II – Que mobilizem, com o mesmo desiderato, todos os entes da sociedade civil e do poder público integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente nas Comarcas em que atuam.
02	001/2012/PGJ/CGMP	22.03.12	-	Recomendar aos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª entrâncias, em especial, àqueles com atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público, que verifiquem nos municípios em que exerçam seu inqü: 1) A existência de cargos, criados por lei, de procuradores jurídicos municipais ou consultores jurídicos e o efetivo provimento por concurso público. 2) A contratação excepcional de advogado ou escritório de advocacia visando a assessoria ou consultoria jurídica da Prefeitura ou Câmara Municipal. 3) A regularidade das nomeações e/ou contratações supra. Em caso negativo, que adotem as providências cabíveis para sanar possíveis irregularidades.
03	002/2012/PGJ/CGMP	16.04.12	-	Recomendar aos senhores e Senhoras membros do Ministério Público do estado do Pará que, ao expedirem notificação nos autos do competente procedimento, cujos destinatários sejam o Governador do Estado, membros do poder legislativo e os tribunais, o façam, sempre, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.
04	003/2012/PGJ/CGMP	17.04.12	20.04.12	Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará com atribuição nos feitos judiciais que apuram casos de violência doméstica e familiar contra mulher a criação de cadastro dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher nas respectivas comarcas, respeitando a Tabela Unificada de Taxonomia, cujos parâmetros mínimos, em anexo, foram definidos pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE). Por ter o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, gerenciador dos cadastros, estrutura para criar e manter o cadastro em questão em todas as comarcas que atuam na área, estas poderão estabelecer intercâmbio de informações entre os membros e a Coordenação do referido Núcleo, que está disponível para contato nos telefones (91) 4006-3675/3665/3666, no correio eletrônico pjmulher@mp.pa.gov.br e no endereço eletrônico in.nevm-mppa.webnode.com .
05	004/2012/PGJ/CGMP	22.10.12	24.10.12	Resolvem, respeitado o princípio da independência funcional, sem caráter vinculativo, Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que: Ao serem intimados em processo no qual se discute a tese da extensão do foro prerrogativa de função às ações civis de improbidade administrativa, manifestem contrariamente à tese; Ao serem intimados do teor de decisão que reconheça e estenda a tese do foro por prerrogativa de função às ações civis de improbidade administrativa, que interponham o recurso cabível visando impugnar a citada decisão; e Ao interpirem o recurso, atentem para o prequestionamento da matéria, visando a futura interposição de recursos para os Tribunais Superiores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

5 – DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO:

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, juntamente com a Comissão de Procuradores de Justiça, instituída pela Portaria nº 047/2012-MP/CGMP, de 09 de Novembro de 2012, composta pelos Exmos. Srs. Drs. Estevam Alves Sampaio Filho, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos e Maria Célia Filocreão Gonçalves, em atenção ao disposto no Art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006 e Provimento nº 09/2012-MP/CGMP, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionaram o melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado a CGMP no período de 1º de janeiro a 31 de outubro do ano de 2012, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo oficiado.

Os vencedores no ano de 2012, pela excelência dos trabalhos apresentados, foram:

- **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO** – na categoria “Procurador de Justiça”, pelo trabalho forense apresentado “***Representação por Propaganda Partidária Desvirtuada e Antecipada em face de Miro Sanovano, Inquérito Civil Público nº 1.23.000.000691/2012-23***”, produzida na Comarca da Capital, encaminhado para avaliação do 2º Trimestre de 2012.
- **ARMANDO BRASIL TEIXEIRA** – na categoria “Promotor de Justiça de 3ª entrância”, pelo trabalho forense apresentado na manifestação “***Ação Ordinária de Reintegração de Cargo nos autos do Processo nº2011.1.000029-1, proposta pelo ex-CB PM Carlos Murilo Vasconcelos da Silva.***”, encaminhado para avaliação do 1º Trimestre de 2012.
- **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE** – na categoria “Promotor de Justiça de 2ª entrância”, pelo trabalho forense apresentado nas “***Contrarrazões à Apelação interposta pelo apelante Agnaldo Machado dos Santos, em tramite na Comarca***



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

de Maracanã, Proc. Nº 0000568-27.2011.814.0029, encaminhado para avaliação do 2º Trimestre de 2012.

- **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO** – na categoria “Promotor de Justiça de 1ª entrância”, pelo trabalho forense apresentado no ajuizamento da ***“Ação Civil Pública para cumprimento de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela, em desfavor do Estado do Pará e Município de São Domingos do Capim***, em tramite na Comarca de São Domingos do Capim, encaminhado para avaliação do 3º Trimestre de 2012.

Aos autores dos trabalhos forenses escolhidos foi conferido o “Diploma de Honra ao Mérito”, entregue no dia 14.12.2012, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, em data comemorativa ao Dia Nacional do Ministério Público. Os membros da Comissão que colaborou com a CGMP na avaliação e escolha dos melhores trabalhos foram homenageados com um certificado, como forma de agradecimento pelo auxílio à CGMP.

6 – AVALIAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO:

A Lei Complementar nº057, de 06 de Julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará –LOMPPA, no seu art. 83, dispõe que o Membro do Ministério Público em Estágio Probatório terá suas atividades funcionais e sua conduta avaliadas pela Corregedoria-Geral, para efeito de vitaliciamento ou confirmação na carreira. Por sua vez, o art. 84 dispõe que “O Corregedor do Ministério Público, dois meses, pelo menos, antes do término de estágio probatório, remeterá ao Conselho Superior do Ministério Público, relatório circunstanciado e individualizado sobre a atividade funcional e a conduta do vitaliciado, propondo, motivadamente, o seu vitaliciamento ou o seu não vitaliciamento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Até o mês de Agosto de 2011, a Corregedoria-Geral realizou o acompanhamento do Estágio Probatório pelos ditames constantes no Provimento nº 01/2008-MP/CGMP, de 15.12.2008 (DOE 16.12.2008), que disciplinava os critérios a serem considerados na avaliação, subsidiando o relatório circunstanciado sobre a atividade funcional e a conduta do membro a ser vitaliciado, para então ser enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, pelo menos dois meses antes do encerramento do estágio, propondo o vitaliciamento ou não do promotor de justiça. Todavia na data de 24/08/2011, este órgão correicional editou e publicou o Provimento nº 01/2011-MP/CGMP, de 23.08.2011 (DOE 25.08.2011), adequando o Provimento nº 01/2008-MP/CGMP, de 15 de Dezembro de 2008 à Resolução 002/2011-MP/CSMP, de 08 de abril de 2011. Atualmente, o ato em vigor é o Provimento nº 07/2012 – MP/CGMP, de 24 de agosto de 2012, o qual adequou o Provimento 01/2011-MP/CGMP à Resolução 001/2012/MP/CSMP, de 18 de maio de 2012.

Durante o estágio probatório, são considerados os requisitos de presteza, produtividade, segurança e qualidade técnica dos trabalhos, aprimoramento da cultura jurídica, plano de atuação, anotações resultantes das inspeções e correições da CGMP, a cada semestre avaliado, para efeito de vitaliciamente, conforme os incisos do parágrafo único do art. 83 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, do Conselho Superior do Ministério Público, de 8 de abril de 2011.

A apuração dos requisitos *suso* citados, ocorre por meio dos relatórios de atividades funcionais e peças processuais do dia-a-dia remetidos à Corregedoria-Geral; dos documentos e informações constantes das fichas e pastas funcionais; dos relatórios resultantes das inspeções e correições realizadas pela CGMP e pelas declarações e informações complementares fornecidas por membros em estágio probatório.

Quinze novos Promotores de Justiça foram nomeados em setembro de 2010, sendo que todos os Relatórios de Vitaliciamento já foram devidamente enviados ao Conselho Superior do Ministério Público, dos quais oito já se encontram vitaliciados e os demais aguardam prazo final para o vitaliciamento. Assim, atualmente a Corregedoria-Geral acompanha o Estágio de apenas um promotor de justiça, nomeado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

em Maio de 2008, o qual por reiterados afastamentos do cargo, ainda não se encontra vitaliciado.

6.1 – QUADRO VITALICIAMENTO DE MEMBROS EMPOSSADOS EM 29/09/2010:

TURMA POSSE EM 29.09.10			SITUAÇÃO	LOTAÇÃO
	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PREVISÃO VITALICIAMENTO		
01	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	29.09.2012 Vitaliciado Arquivado	Inspecionada em 11.07.2012 Xinguara	Xinguara
02	ALINE JANUSA TELES MARTINS	04.10.2012 vitaliciado Arquivado	Inspecionada 29.03.2012 Santarém	Almerim
03	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	25.11.2012 Vitaliciado Arquivado	Inspecionado em 17.09.2012 Uruará	Uruará
04	CLAUDIO LOPES BUENO	23.11.2012 Vitaliciado Arquivado	Inspecionado em 10.07.2012 Redenção	Itaituba
05	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	28.12.2012	Inspecionada 22.13.2011 Itaituba	Altamira
06	HERENA NEVES MAUÉS	26.03.2013	Inspecionado 18.11.2010 Benevides	Santa Izabel
07	ÍTALO COSTA DIAS	07.11.2012 Vitaliciado Arquivado	Inspecionado em 10.07.2012 São Félix do Xingú	Redenção
08	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO C. DE MACEDO JR.	13.11.2012 Vitaliciado Arquivado	Inspecionado em 14.06.2012 Parauapebas	Parauapebas
09	LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE	12.11.2012 Vitaliciado Arquivado	Inspecionado em 14.06.2012 Parauapebas	Parauapebas
10	LORENA DE MOURA BARBOSA	19.12.2012	Inspecionado em 15.06.2012 Marabá	Marabá
11	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	31.12.2012	Falta verificar com o Dr. Rui	Altamira
12	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	15.12.2012	Inspecionada 22.03.2011 Itaituba	Itaituba
13	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	01.12.2012 Vitaliciado Arquivado	Inspecionada em 26.06.2012 Altamira	Altamira
14	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	21.12.2012	Inspecionada 15.02.2011 Marabá	Marabá
15	SAMUEL FURTADO SOBRAL	16.12.2012	Inspecionado 28.03.2012 Alenquer	Alenquer



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

7 – PROMOÇÃO/REMOÇÃO NA CARREIRA:

A unidade responsável pela movimentação na carreira elabora os relatórios que contêm o levantamento das atividades funcionais de membros aptos, objetivando subsidiar análise e apreciação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de forma a atender os critérios previstos na Resolução nº 01/2012-MP/CSMP, de 18 de maio de 2012, para concorrer aos certames de remoção ou promoção, seja por antiguidade ou merecimento.

Os relatórios pelo critério de merecimento são elaborados segundo os pressupostos e requisitos contidos na Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Pará nº 57/2006 de 06.07.2006 e Resolução nº 01/2012, de 22.05.2012 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

Para análise dos pressupostos objetivos pelo o critério de antiguidade, tem-se por orientação legal o previsto no art. 89 e 96 da Lei Complementar nº 57/2006, neste sentido, a Corregedoria-Geral, em 28.03.2012, mediante Ofício nº 741/2011-MP/CGMP enviou ao Presidente do Conselho Superior sugestão para que fosse realizado um estudo no sentido de institucionalizar regras para os certames por antiguidade tendo em vista suas peculiaridades, no intuito de que os serviços deste Órgão Correcional sejam efetivados com segurança, transparência e eficácia, entretanto, o pleito encontra-se em fase de aprovação pelo CSMP.

Nesse sentido, nos certames por merecimento, as normas existentes orientam e disciplinam os critérios objetivos, os pressupostos de admissibilidade, as análises do plano de atuação e da efetividade de trabalho judicial ou extrajudicial, bem como, do levantamento das atividades funcionais desde o início da carreira, que proverá o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público. Desta forma, este setor vem trabalhando de maneira o mais célere possível conforme os requisitos constitucionais, das regras e prazos legais estabelecidos.

Ressalto que para o concurso por merecimento, após a apuração de todos os dados encontrados a partir do SIAMP (Sistema das Atividades dos Membros do Ministério Público), é elaborado planilhas que demonstram a produtividade de cada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

concorrente, e a critério do Corregedor-Geral, é oficiado a determinados candidatos a solicitação de comprovação de dados constantes no referido sistema, com efeito, neste ano foram remetidos um total de quarenta ofícios a candidatos objetivando melhor avaliação da atuação funcional.

No período compreendido até 30 de novembro de 2012 ocorreram setenta e seis votações para remoção em todas as entrâncias e trinta e dois para promoção, observando-se maior disponibilidade de vagas para movimentação na carreira no certame de remoção. Vale destacar, que foi na 2ª entrância que se obteve a maior quantidade de cargos preenchidos, num total de cinquenta e três, já em certame de promoção, ocorreram na 3ª entrância, um total de dezessete cargos preenchidos. Nos quadros abaixo estão discriminadas as remoções e promoções realizadas no ano de 2012, no período de janeiro a novembro:

7.1 - MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – 2012

MESES	REMOÇÃO								PROMOÇÃO					
	1ª Entrância		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO		2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO	
	ANT	MER	ANT	MER	ANT	MER			ANT	MER	ANT	MER		
JANEIRO														
FEVEREIRO	02	03	03	02	01	01	01		01		07	08		
MARÇO			06	06	01			01						
ABRIL			05	03							01	01		
MAIO	01		05	06										
JUNHO	01	02		01						01			01	
JULHO	01		05	05	01	01			01					
AGOSTO														
SETEMBRO				03					05	05				01
OUTUBRO	02	02	02	01	02									
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	07	07	26	27	05	02	01	01	07	06	08	09	01	01
	14		53		07		02		13		17		02	
	76								32					

Obs: As quantidades apresentadas correspondem aos meses em que foram julgados os certames de remoção ou promoção em sessões do Conselho Superior, realizadas até o dia 26.10.2012, contudo informo que os certames considerados prejudicados por desistência ou não inscrição, não foram contabilizados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 01: Remoção – 1ª Entrância

REMOÇÃO -1ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
06.07.11	01.02. 2012	Mer.	Dully Sanae Araújo Otakara	PJ Melgaço
16.08.11	01.02. 2012	Ant.	Guilherme Chaves Coelho	Cachoeira do Arari
16.08.11	29.02.2012	Mer.	Francisca Suenia	PJ Breu Branco
16.08.11	29.02.2012	Ant.	Evelin Stavie	PJ Porto de Moz
16.08.11	29.02.2012	Mer.	Brenda Correa de Lima	Limoeiro do Ajuru
23.02.12	15.05.2012	Ant.	Paulo Igor Nascimento	PJ Chaves
23.02.12	13.06. 2012	Mer.	Andressa Ávila	PJ Capitão Poço
19.03.12	13.06. 2012	Ant.	Renata Cardoso Queiroz	PJ São João do Araguaia
19.03.12	13.06. 2012	Mer.	Aline Janusa Teles	PJ Almerim
23.05.12	11.07. 2012	Ant.	Grace Kanemitsu Parente	PJ de Santa Luzia do Pará
21.06.12	10.10. 2012	Mer.	Adleer Calderaro Sirotheau	PJ Prainha
27.07.12	10.10. 2012	Ant.	Louise Rejane de Araújo Silva	PJ Bonito
27.07.12	26.10. 2012	Mer.	Antonio Manoel Dias	PJ Goianésia do Pará
27.07.12	26.10. 2012	Ant.	Crystina Michiko Taketa	PJ Canaã dos Carajás
TOTAL : 14				

Tabela 02: Remoção – 2ª Entrância

REMOÇÃO- 2ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSAO	CRITERIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
29.09.11	16.02.12	Ant.	Raimundo Antonio da Silva Aires	Moju
29.09.11	29.02.12	Mer.	Vania Campos de Pinho	2º PJ Cível de Ananindeua
29.09.11	29.02.12	Ant.	Angela Maria Baleiro Queiroz	1º PJ Cível de Ananindeua
29.09.11	29.02.12	Mer.	Margareth Puga Cardoso Sinimbu	3º PJ Cível de Ananindeua
29.09.11	29.02.12	Ant.	Andrea Moura Santos Sampaio	PJ de Vigia
29.09.11	16.03.12	Mer.	Lizete Lima Nascimento	2º PJ de Direitos Humanos- Ananindeua
29.09.11	16.03.12	Ant.	Arnaldo Celio da Costa Azevedo	3º PJ Direitos Humanos-Ananindeua
29.09.11	21.03.12	Mer.	Rodier Barata Ataide	1º PJ de Direitos Constitucionais- Ananindeua
29.09.11	21.03.12	Ant.	Jayme Bastos	PJ de Igarapé-Miri
29.09.11	21.03.12	Mer.	Jose Godofredo Pires dos Santos	4º PJ Cível de Ananindeua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

REMOÇÃO- 2ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
29.09.11	21.03.12	Ant.	Iona Silva Nunes	2º PJ Direitos Constitucionais- Ananindeua
29.09.11	21.03.12	Mer.	Jose Maria Gomes dos Santos	2º PJ de Meio Ambiente Ananindeua
29.09.11	21.03.12	Ant.	Valeria Porpino Nunes Iannuzzi	3º PJ Infância Juventude Ananindeua
29.09.11	21.03.12	Mer.	Alexandre Manuel Lopes Rodrigues	4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
29.09.11	21.03.12	Ant.	Silvia Regina Messias Klautau	7º PJ da Infância e Juventude- Castanhal
29.09.11	21.03.12	Mer.	Julio Cesar Sousa Costa (Mer) (indicado)	5º PJ de Violência Doméstica- Marabá
29.09.11	21.03.12	Ant.	Ana Maria Magalhaes de Carvalho (Ant)	6º PJ Direitos Constit- Marabá
29.09.11	11.04.12	Mer.	Prejudicado/ para promoção	10º PJ da Infância e Juventude- Marabá
29.09.11	11.04.12	Ant.	Prejudicado/ para promoção	4º PJ de Tribunal do Júri- Santarem
29.09.11	11.04.12	Mer.	Prejudicado/ para promoção	5º PJ de Tribunal do Júri- Santarem
29.09.11	11.04.12	Ant.	Nadilson Portilho Gomes	9º PJ Direitos Constitucionais- Santarem
29.09.11	11.04.12	Mer.	Prejudicado/ para promoção	15º PJ da Infância e Juventude- Santarém
29.09.11	11.04.12	Ant.	Prejudicado/ para promoção	4º PJ da Infância e Juventude- Altamira
29.09.11	11.04.12	Mer.	Prejudicado/ para promoção	5º PJ de Direitos Constitucionais-Altamira
29.09.11	11.04.12	Ant.	Viviane Lobato Sobral	3º PJ de Barcarena
29.09.11	11.04.12	Mer.	Albely Miranda Lobato (indicada)	3º PJ Cível de Benevides
29.09.11	11.04.12	Ant.	Alexandre Marcus Fonseca Tourinho	4º PJ Defesa Comunitária Cidadania- Benevides
29.09.11	25.04.12	Mer.	Gerson Daniel Silva da Silveira (indicado)	3º PJ de Paragominas
29.09.11	25.04.12	Ant.	Prejudicado/ para promoção	3º PJ Cível Parauapebas
29.09.11	25.04.12	Mer.	Prejudicado/ para promoção	4º PJ Cível de Parauapebas
29.09.11	25.04.12	Ant.	Prejudicado/ para promoção	5º PJ Cível de Parauapebas
29.09.11	25.04.12	Mer.	Daniela Sousa Filho Moura (indicada)	3º PJ de Santa Izabel do Pará
29.09.11	25.04.12	Ant.	Amarildo da Silva	3º PJ de Tucuruí
24.11.11	25.04.12	Mer.	Prejudicado/ para promoção	2º PJ Itaituba
07.12.11	25.04.12	Ant.	Alessandra Rebelo Clos	3º PJ Marituba
07.12.11	15.05.12	Mer.	Ney Tapajós Ferreira	PJ Curuçá
07.12.11	23.05.12	Ant.	Quintino Farias	3º PJ Criminal Ananindeua
19.01.12	23.05.12	Mer.	Fabia Mussi de Oliveira Lima	PJ Igarapé- Açu
19.01.12	23.05.12	Ant.	Eliane Moreira (indicada)	2º PJ Bragança



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

REMOÇÃO- 2ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSAO	CRITERIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
19.01.12	23.05.12	Mer.	Patricia de Fatima de Carvalho	2º PJ Criminal Ananindeua
13.02.12	23.05.12	Ant.	Vaga disponibilizada para Promoção	1º PJ Altamira
13.02.12	23.05.12	Mer.	Carmen Burle da Mota(indicada)	5º PJ Cível Castanhal
13.02.12	23.05.12	Ant.	Aldo de Oliveira Brandão Saife	2º PJ Infância e Juventude Ananindeua
13.02.12	23.05.12	Mer.	Priscila Tereza de Araújo Costa(indicada)	PJ Mãe do Rio
13.02.12	23.05.12	Ant.	Lauro Francisco da Silva Freitas	4º PJ Cível Castanhal
13.02.12	23.05.12	Mer.	Carlos Eugenio Santos(indicada)	1º PJ Infância e Juventude Ananindeua
13.02.12	23.05.12	Ant.	Daniel Henrique Azevedo	1º PJ Barcarena
13.02.12	13.06.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção	2º PJ Criminal Santarém
08.03.12	13.06.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	3º PJ Bragança
08.03.12	13.06.12	Mer.	Maria de Lourdes Costa Brasil	6º PJ Cível Castanhal
08.03.12	11.07.12	Ant.	Jayme Ferreira Bastos Filho	2º PJ Criminal Castanhal
08.03.12	11.07.12	Mer.	Nadilson Portilho Gomes	1º PJ Capanema
08.03.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	2º PJ Tome-Açu
08.03.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção	3º PJ Abaetetuba
08.03.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	2º PJ Capanema
08.03.12	11.07.12	Mer.	Gerson Daniel	1º PJ Abaetetuba
19.03.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	2º PJ Abaetetuba
19.03.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção	1º PJ Bragança
19.03.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	PJ Rondon Pará
19.03.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção	1º PJ Crim Parauapebas
28.03.12	11.07.12	Ant.	Julio Cesar Souza Costa	11º PJ Defesa da Probi Administrativa, Marabá
13.04.12	11.07.12	Mer.	Lilian Nunes e Nunes	1º PJ Paragominas
13.04.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	2º PJ Paragominas
13.04.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção	1º PJ Crim Marabá
13.04.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	2º PJ Parauapebas -
13.04.12	11.07.12	Mer.	Amarildo Guerra	1º PJ Soure
13.04.12	11.07.12	Ant.	Regiane Coelho Brito Ozanan	3º PJ Direitos Humanos Violência Domestica Castanhal
13.04.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção	3º PJ Capanema



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

REMOÇÃO- 2ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
13.04.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção	2º PJ Cametá
02.05.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	3º PJ Itaituba
02.05.12	11.07.12	Ant.	Daniella Maria dos Santos Dias	4º PJ Di. Hum, Ex Penais e Contr e Ativ Policial de Marabá
02.05.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	3º PJ Cível e de Meio Ambiente, de Altamira
02.05.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	1º PJ Cametá
02.05.12	11.07.12	Mer.	Rosangela Estumano Gonçalves	3º PJ Defesa Comunitária Redenção
23.05.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	PJ de Rio Maria
23.05.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	PJ de Oriximiná
23.05.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	3º PJ de Execuções Penais, de Santarém
23.05.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	2º PJ Cível de Redenção
23.05.12	11.07.12	Ant.	Ana Maria Magalhães de Carvalho	1º PJ Criminal de Castanhal
23.05.12	11.07.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- desistência	2º PJ de São Miguel do Guamá
23.05.12	11.07.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	2º PJ Criminal de Altamira
21.06.12	19.09.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	1º PJ Tomé –Açu
21.06.12	19.09.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	1º PJ Xinguara-
21.06.12	19.09.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	2º PJ Xinguara
21.06.12	19.09.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	PJ Obidos
21.06.12	19.09.12	Mer.	Mariela Corrêa Hage	1º PJ São Miguel do Guamá
21.06.12	19.09.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	1º PJ Breves
21.06.12	19.09.12	Mer.	Jorge Delano	PJ Maracanã
21.06.12	19.09.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	1º PJ Tucuruí
21.06.12	19.09.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	PJ Viseu
21.06.12	19.09.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	3º PJ Direitos Humanos, Execuções Penais Marabá
21.06.12	19.09.12	Mer.	Vylly Sereni	2º PJ Sta. Isabel do Pará
21.06.12	19.09.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	2º PJ Criminal Marabá
27.07.12	10.10.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	3º PJ Conceição do Araguaia
27.07.12	10.10.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	2º PJ Tucuruí
27.07.12	10.10.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	6º PJ Agrária de Altamira
27.07.12	10.10.12	Ant.	Eliane Cristina Pinto Moreira	8º PJ Agrária de Castanhal
27.07.12	10.10.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	12º PJ Agrária Marabá
27.07.12	10.10.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	7º PJ Agrária Santarém



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

REMOÇÃO- 2ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSAO	CRITERIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
27.07.12	10.10.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	4º PJ Agrária Redenção
09.08.12	26.10.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	1º PJ Criminal de Redenção
09.08.12	26.10.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	1º PJ Conceição do Araguaia
09.08.12	26.10.12	Ant.	Priscilla Tereza de Araújo Costa	PJ Igarapé-Miri
09.08.12	26.10.12	Mer.	Ana Carolina Vilhena Gonçalves	3º PJ Paragominas
09.08.12	26.10.12	Ant.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	3º PJ Tucuruí
09.08.12	26.10.12	Mer.	Será disponibilizada para promoção- não houve inscrito	6º PJ Direitos Constitucionais Marabá
TOTAL : 53				



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 03: Remoção – 3ª Entrância

REMOÇÃO- 3ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIOS	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
22.09.11	01.02.12	Mer.	Prejudicado- disponível para Promoção	2º PJ Criminal Icoaraci
28.09.11	01.02.12	Ant.	Prejudicado- disponível para Promoção	2º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	01.02.12	Mer.	Prejudicado- disponível para Promoção	3º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	01.02.12	Ant.	Prejudicado- disponível para Promoção	4º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	01.02.12	Mer.	Prejudicado- disponível para Promoção	5º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	01.02.12	Ant.	Prejudicado- disponível para Promoção	6º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	01.02.12	Mer.	Prejudicado- disponível para Promoção	7º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	01.02.12	Ant.	Prejudicado- disponível para Promoção	8º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	01.02.12	Mer.	Prejudicado- disponível para Promoção	9º PJ Atribuições Gerais
07.12.11	01.02.12	Ant.	João Gualberto dos Santos Silva	6º PJ Família, Resíduos e Sucessões
19.01.12			Não houve inscritos	4º PJ Cível Icoaraci-
19.01.12			Não houve inscritos	3º PJ Criminal Icoaraci
23.01.12	29.02.12	Mer.	Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (indicada)	2º PJ Execuções Penais
13.02.12	21.03.12	Ant.	Hamilton Salame	2º PJ Dir Const, Defesa do P Mor. Admin
12.03.12	11.07.12	Mer.	Ana Cláudia Bastos de Pinho	9º PJ Criminal
12.03.12	11.07.12	Ant.	Prejudicado	4º PJ Tribunal Júri
23.05.12	11.07.12	Ant.	Maria de Nazaré dos Santos Corrêa	1º PJ de Ações Const. e Fazenda Pública
27.07.12	10.10.12	Mer.	Não houve inscritos	10º PJ Atribuições Gerais
27.07.12	10.10.12	Ant.	João Gualberto dos Santos Silva	1º PJ Registros Públicos
09.08.12	26.10.12	Mer.	Não houve inscritos	1º PJ Atribuições Gerais
09.08.12	26.10.12	Ant.	Ivanilson Paulo Correia Raiol	5º PJ Criminal
TOTAL : 07				



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 04: Remoção – 2ª Instância

REMOÇÃO NA 2ª INSTÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA REUNIÃO	CRITÉRIO	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
13.01.12	16.02.12	Ant.	Maria Celia Filocreao Gonçalves	PCJ Criminal
03.05.12	21.03.12	Mer	Mariza Machado da Silva Lima	Procurador de Justiça Cível-Mer
TOTAL: 02				

Tabela 05: Promoção – 2ª Entrância

PROMOÇÃO À 2ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIO	CANDIDATOS	CARGOS PLEITEADOS
09.09.11	Não houve reunião 17.01.12		PREJUDICADO- cargo disponível para remoção compulsória- Edmilson Barbosa Leray	PJ Tucumã
31.10.11	01.02.12	Ant.	Lilian Nunes e Nunes (indicada)	1ª PJ Conceição Araguaia
07.12.11	13.06.12	Mer.	Mariela Correa Hage (indicada)	2ª PJ Itaituba
09.03.12	11.07.12	Ant.	Ana Carolina Gonçalves	1ª PJ Criminal de Altamira
13.04.12	05.09.12	Mer.	Laercio Guilhermino Abreu (indicado)	4º PJ Tribunal Juri Santarém
13.04.12	05.09.12	Ant.	Evandro Ribeiro	5º PJ Tribunal Júri Santarém
13.04.12	05.09.12	Mer.	Erika Menezes de Oliveira	4º PJ Infância Juventude Altamira
13.04.12	05.09.12	Ant.	Gustavo Rodolfo Ramos Andrade (indicado)	5º PJ Direitos Constitucionais Altamira
13.04.12	05.09.12	Mer.	Janaina Andrade de Souza (indicado)	15º PJ Infância e Juventude Santarém
13.04.12	05.09.12	Ant.	Lilian Viana Freire (indicado)	10º PJ Infância e Juventude Marabá
02.05.12	19.09.12	Mer.	Franklin Jones Vieira (indicado)	4º PJ Cível Parauapebas
02.05.12	19.09.12	Ant.	Eduardo José Falesi (indicado)	5º PJ Cível Parauapebas
02.05.12	19.09.12	Mer.	Hygeia Valente de Souza (indicado)	3º PJ Cível Parauapebas
02.05.12	19.09.12	Ant.	Danilo Pompeu Gomes (indicado)	1º PJ Criminal
TOTAL: 13				



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 06: Promoção – 3ª Entrância

PROMOÇÃO À 3ª ENTRÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIO	CANDITADOS	CARGOS PLEITEADOS
16.09.11	01.02.12	Mer.	Prejudicado	6º PJ Criminal
16.09.11	01.02.12	Ant.	Prejudicado	3º PJ Criminal
16.09.11	01.02.12	Mer.	Sandro Garcia de Castro	2º PJ Violência D. F
16.09.11	01.02.12	Ant.	Pedro Paulo Bassalo Crispino	3º PJ Direitos Humanos
16.09.11	01.02.12	Mer.	Myrna Gouveia dos Santos	3º PJ Cível Def. Com. Cid. Icoaraci
16.09.11	01.02.12	Ant.	Fabia de Melo Fournier	2º PJ Cível Def. Com. Cid. Icoaraci
16.09.11	01.02.12	Mer.	Viviane Veras de Paula	1º PJ Cível Def. Com. Cid. Icoaraci
16.09.11	01.02.12	Ant.	Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves	1º PJ Mosqueiro
22.09.11	16.02.12	Mer.	Carlos Stilianidi Garcia	2º Crim Icoaraci (simultâneos)
28.09.11	16.02.12	Ant.	Sinara Lopes Lima	2º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	16.02.12	Mer.	Marco Aurelio Lima Nascimento	3º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	16.02.12	Ant.	Lilíam Patricia Gomes	4º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	16.02.12	Mer.	Luiz Marcio T. Cypriano	5º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	16.02.12	Ant.	Andrea Alice Branches Napoleão	6º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	16.02.12	Mer.	José Haroldo Matos	7º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	16.02.12	Ant.	Mario Sampaio Neto Chermont	8º PJ Atribuições Gerais
28.09.11	16.02.12	Mer.	Silvia Branches Simões	9º PJ Atribuições Gerais
19.01.12	11.04.12	Ant.	Franklin Lobato Prado	4º PJ Cível Icoaraci
19.01.12	25.04.12	Mer.	Manoel Victor Murrieta	3º PJ Criminal Icoaraci
TOTAL: 17				

Tabela 07: Promoção – 2ª Instância

PROMOÇÃO À 2ª INSTÂNCIA				
DATA EDITAL (DOE)	DATA SESSÃO	CRITÉRIO	CANDITADOS	CARGOS PLEITEADOS
03.05.12	13.06.12	Ant.	Candida Jesus Ribeiro Nascimento	PCJ Criminal – Ant
23.05.12	05.09.12	Mer.	Maria do Socorro Mendo	PCJ Criminal - Mer
TOTAL: 02				



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Por oportuno, vale acrescentar, que a Resolução nº 01/2012-MP/CSMP, de 18 de maio de 2012, foi revogada pela Resolução nº 02/2012, de 28 de novembro de 2012, publicada no DOE de 06/12/2012, após sugestão desta Casa Correcional para supressão de trabalho jurídico trimestral para aferição de segurança jurídica, o qual foi substituído pela juntada da cópia de um trabalho jurídico, de qualquer natureza, que o candidato tenha emitido nos últimos seis meses que antecedam o pedido de inscrição, nos procedimentos de que tiver vista ou der início, a qual deverá ser do original devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário.

Como consequência desta alteração, a Corregedoria-Geral publicou o Provimento nº 11/2012-MP/CGMP, de 06 de dezembro de 2012, publicado no DOE de 10 de dezembro de 2012, o qual dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório, por meio dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente à Corregedoria-Geral. O referido ato revogou o Provimento nº 6/2012, de 17 de julho de 2012. Assim, atualmente só os membros em estágio probatório ficam obrigados a enviar à CGMP, trimestralmente, cópia de um trabalho jurídico, de qualquer natureza, que vier a emitir nos procedimentos de que tiver vista ou der início, excetuando-se aqueles de mero expediente ou de impulso processual, os Termos de Ajustamento de Conduta e as Recomendações.

8 – CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS:

De acordo com a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado do Pará – nº 057/2006, artigo 37, II e III, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público a fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros do Órgão Ministerial, e, para tanto, exerce tal atribuição por intermédio de inspeções e correições, entre outras.

O provimento nº 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento das Inspeções e Correições Ordinárias e Extraordinárias no âmbito do Ministério Público Estadual, em adequação aos procedimentos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

estabelecidos na Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, estabelecendo no seu artigo 2º o seguinte:

“Art.2º - A fiscalização da regularidade e eficiência da atividade funcional e da conduta dos membros do Ministério Público, de competência da Corregedoria-Geral, será realizada por meio de:

I – inspeção ordinária;

II – inspeção extraordinária;

III – correção ordinária; e

IV – correção extraordinária.”

O Corregedor-Geral delegou a atuação nas realizações das inspeções ou correções aos promotores de justiça assessores, procedendo em observância ao calendário de atividades previstas para o ano de 2012 de maneira ordinária, consoante o artigo 8º da Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou em decorrência da necessidade da atuação do poder de fiscalização e orientação do órgão Correcional, agindo de forma extraordinária, com o objetivo constante de informar, esclarecer e orientar os membros e sociedade local, buscando melhorar a eficiência na realização de suas atribuições junto ao município de atuação.

Igualmente, considerando a Recomendação emanada do aditamento aos relatórios das Correções Extraordinárias realizadas juntos aos 1º, 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial, realizados nas datas de 21 de setembro de 2011, 2º cargo da Promotoria de Justiça do Meio ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, realizado em 28 de setembro de 2011 e por fim no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, realizado em 13 de outubro de 2011, foram realizadas novas correções nos supra epigrafados cargos, realizadas pelos promotores de justiça assessores, por delegação do Corregedor Geral por intermédio da Portaria nº 48/2012-MP/CGMP, publicada no DOE no dia 19.11.2012, no período de 19 a 21 de novembro de 2012.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Vale esclarecer que, as correições e inspeções realizadas no ano de 2012, até setembro, se basearam no Provimento nº02/2009-MP/CGMP, de 27 de julho de 2009, revogado pelo Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, de 321/09/12, assim, desde outubro já se baseiam no novo Provimento.

No aspecto prático, o modelo de relatórios de inspeção e correição utilizados durante o ano de 2012, avaliou condições estruturais e funcionais das Promotorias de Justiça, suas atribuições no âmbito judicial e extrajudicial, analisando a movimentação processual, a quantificação dos processos em tramitação na Comarca e os que são de atuação originária do Ministério Público. Observou-se, ainda, a forma de recebimento, distribuição e devolução de autos judiciais em cada Promotoria de Justiça inspecionada, o controle de atendimento ao público e realização de audiências, visitas carcerárias, fazendo cruzamento de dados com as informações colhidas durante a realização do ato de fiscalização, com as informações prestadas pelos Promotores de Justiça ao SIAMP desta Corregedoria Geral.

Quanto à atuação extrajudicial, foram colhidas, primeiramente, as informações acerca do município de atuação da Promotoria, tais como: área de extensão, número da população atendida, juízes em atuação no Poder Judiciário, a presença da Defensoria Pública e do sistema de Segurança Pública. O objetivo primordial do levantamento foi verificar se o Promotor em exercício no cargo inspecionado possui o suporte estatal necessário a boa atuação do representante do *órgão ministerial* paraense junto ao município visitado. Aliado a este levantamento, foram examinados todos os procedimentos extrajudiciais autuados, e colhidas as informações necessárias, quais sejam: data de instauração, número do procedimento, assunto, partes, data do último andamento, e se todos estavam devidamente autuados com portarias, visando a celeridade e formalização de todos as demandas extrajudiciais.

Vale ressaltar que Recomendações foram feitas àqueles membros que estavam com prazos extrapolados na conclusão de procedimentos, em decorrência da falta de movimentação e coleta de dados necessários a conclusão dos mesmos, ou não eram tais procedimentos dotados das formalidades concernentes a legislação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

específica ao caso, sendo atendidas as recomendações quanto a atuação extrajudicial das Promotorias de Justiça visitadas.

Quanto à parte administrativa, foram examinados livros e pastas das Promotorias visitadas, adequando-os a Resolução nº 001/2008-MP/CGMP, datada de 24.04.2008, bem como foram orientados os Membros quanto ao arquivamento de documentos e peças processuais, sendo levados ao conhecimento deste Órgão Correcional todos os sistemas criados com vista a substituir os livros físicos por tabelas e programas eletrônicos de controle e saída de expedientes e peças de informação.

As cópias do relatório de inspeção e do despacho do Corregedor-Geral são encaminhadas à Procuradoria Geral de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Colégio de Procuradores de Justiça, assim como à Promotoria de Justiça inspecionada, e o membro em exercício possui o prazo de 15 dias para se manifestar acerca das observações/recomendações não cumpridas, as quais implicarão em anotação em ficha funcional, por força do disposto no art. 37, II e § 1º, f e 2º da Lei Complementar nº. 057/2006 e arts. 7º e 8º c/c art.14 do Provimento nº. 03/2007 – MP/CGMP, de 29/06/2007.

Conforme o quadro demonstrativo abaixo, durante o ano de 2012, a Corregedoria-Geral realizou 61 (sessenta e uma) inspeções, sendo 41 (quarenta e uma) ordinárias e 20 (cinco) extraordinárias. Quanto às correições, foram corregionados 05 (cinco) cargos, todos de Promotor de Justiça de 3ª entrância, em atenção à recomendação do relatório de correição extraordinária realizada no período de setembro a outubro de 2011, conforme discriminado no quadro a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 08: Inspeções Ordinárias – 2012

Nº.	Portaria	Local	Nº Cargos Inspeccionados	Data da Inspeção
	ORDINÁRIAS			
01	001-12	PJ de Itupiranga	01	25.01.12
02	001-12	PJ de São Domingos do Araguaia	01	26.01.12
03	001-12	PJ de São João do Araguaia	01	26.01.12
04	006-12	PJ de Magalhães Barata	01	06.02.12
05	007-12	PJ de Curuçá	01	09.02.12
06	007-12	PJ de Marapanim	01	09.02.12
07	009-12	PJ de Mãe do Rio	01	07.03.12
08	009-12	PJ de Paragominas	1º cargo	07.03.12
09	009-12	PJ de Paragominas	2º cargo	07.03.12
10	009-12	PJ de Paragominas	3º cargo	07.03.12
11	013-12	PJ de Garrafão do Norte	01	22.03.12
12	013-12	PJ de Ourém	01	22.03.12
13	013-12	PJ de Santa Luzia do Pará	01	23.03.12
14	014-12	PJ de Alenquer	1º cargo	28.03.12
15	014-12	PJ de Alenquer	2º cargo	28.03.12
16	014-12	PJ de Santarém	1º cargo criminal	29.03.12
17	014-12	PJ de Santarém	2º cargo criminal	29.03.12
18	014-12	PJ de Santarém	3º cargo de Direitos Humanos	29.03.12
19	016-12	PJ de Aurora do Pará	01	12.04.12
20	016-12	PJ de Irituia	01	12.04.12
21	018-12	PJ de Bonito	01	19.04.12
22	018-12	PJ de São João de Pirabas	01	19.04.12
23	018-12	PJ de Maracanã	01	20.04.12
24	019-12	PJ de Barcarena	1º cargo	21.05.12
25	019-12	PJ de Barcarena	2º cargo	21.05.12
26	019-12	PJ de Barcarena	3º cargo	21.05.12
27	020-12	PJ de Mojú	01	04.06.12
28	024-12	PJ de Vigia de Nazaré	01	12.06.12
29	029-12	PJ de Santana do Araguaia	01	10.07.12
30	035-12	PJ de Concórdia do Pará	01	27.08.12
31	035-12	PJ de Tomé-Açu	1º cargo	27.08.12
32	035-12	PJ de Tomé-Açu	2º cargo	27.08.12
33	034-12	PJ de São Félix do Xingú	01	30.08.12
34	037-12	PJ de Uruará	01	17.09.12
35	037-12	PJ de Medicilândia	01	18.09.12
36	037-12	PJ de Brasil Novo	01	18.09.12
37	039-12	PJ de Faro	01	12.11.12
38	039-12	PJ de Terra Santa	01	12.11.12
39	049-12	PJ de Santarém	10º cargo cível	26.11.12
40	049-12	PJ de Santarém	11º cargo cível	26.11.12
41	049-12	PJ de Oriximiná	01	26.11.12



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 09: Inspeções Extraordinárias - 2012

Nº.	Portaria	Local	Nº Cargos Inspecionados	Data da Inspeção
EXTRAORDINÁRIA				
01	003-12	PJ de Abaetetuba	1º cargo	17.01.12
02	003-12	PJ de Abaetetuba	2º cargo	17.01.12
03	003-12	PJ de Abaetetuba	3º cargo	17.01.12
04	002-12	PJ de Redenção	1º cargo	24.01.12
05	002-12	PJ de Redenção	2º cargo	24.01.12
06	002-12	PJ de Redenção	3º cargo	24.01.12
07	002-12	PJ de Redenção	4º cargo	24.01.12
08	008-12	PJ de Acará	01	27.02.12
09	022-12	PJ de Parauapebas	1º cargo criminal	14.06.12
10	022-12	PJ de Parauapebas	2º cargo criminal	14.06.12
11	023-12	PJ de Curionópolis	01	14.06.12
12	022-12	PJ de Marabá	1º cargo criminal	15.06.12
13	025-12	PJ de Altamira	1º cargo criminal	26.06.12
14	025-12	PJ de Altamira	2º cargo criminal	26.06.12
15	025-12	PJ de Altamira	3º cargo cível	27.06.12
16	025-12	PJ de Altamira	4º cargo infância	26.06.12
17	025-12	PJ de Altamira	5º cargo constitucional	26.06.12
18	025-12	PJ de Altamira	6º cargo agrário	27.06.12
19	030-12	PJ de Xinguara	1º cargo	11.07.12
20	030-12	PJ de Xinguara	2º cargo	11.07.12
01	048-12	PJ de Direitos Humanos da Capital	1º cargo	19.11.12
02	048-12	PJ de Direitos Humanos da Capital	2º cargo	19.11.12
03	048-12	PJ de Direitos Humanos da Capital	3º cargo	19.11.12
04	048-12	PJ do Meio Ambiente da Capital	2º cargo	20.11.12
05	048-12	PJ de Crimes Contra Ordem Tributária	1º cargo	21.11.12



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Todas as informações acerca da atuação da Corregedoria Geral, no que concerne a atuação nas inspeções e correições, encontram-se devidamente arquivadas na unidade responsável, de Correição e Inspeção, onde se comprova todas as informações supra informadas.

Registros fotográficos das inspeções:



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04

Fotos 01 e 02 - Promotor Assessor da CGMP Dr. Ivanilson Paulo Corrêa Raiol, sendo recebido pelos Promotores de Justiça de Barcarena Drs. Antônio Lopes Maurício, Viviana Lobato Sobral Franco e Harrison Henrique da Cunha Bezerra.

Foto 03 - Inspeção nas PJ's de Altamira

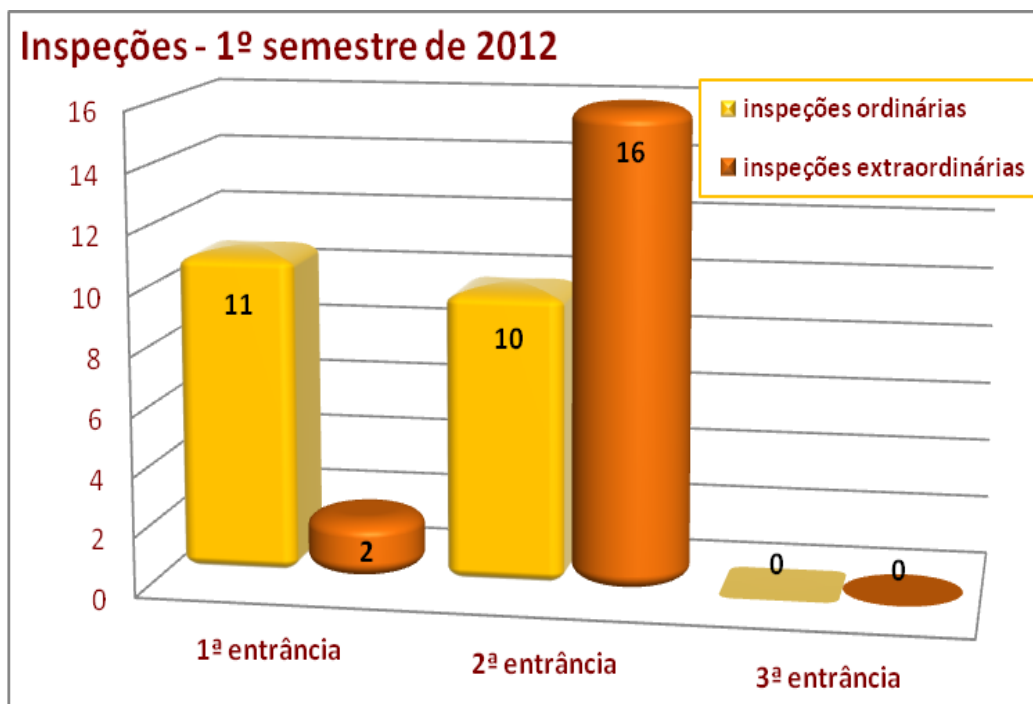
Foto 04 - Inspeção na PJ de Terra Santa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 01: Inspeções – 1º semestre/2012

Inspeções realizadas no 1º semestre de 2012			
	1ª entrância	2ª entrância	3ª entrância
Inspeções ordinárias	11	10	0
Inspeções extraordinárias	2	16	0

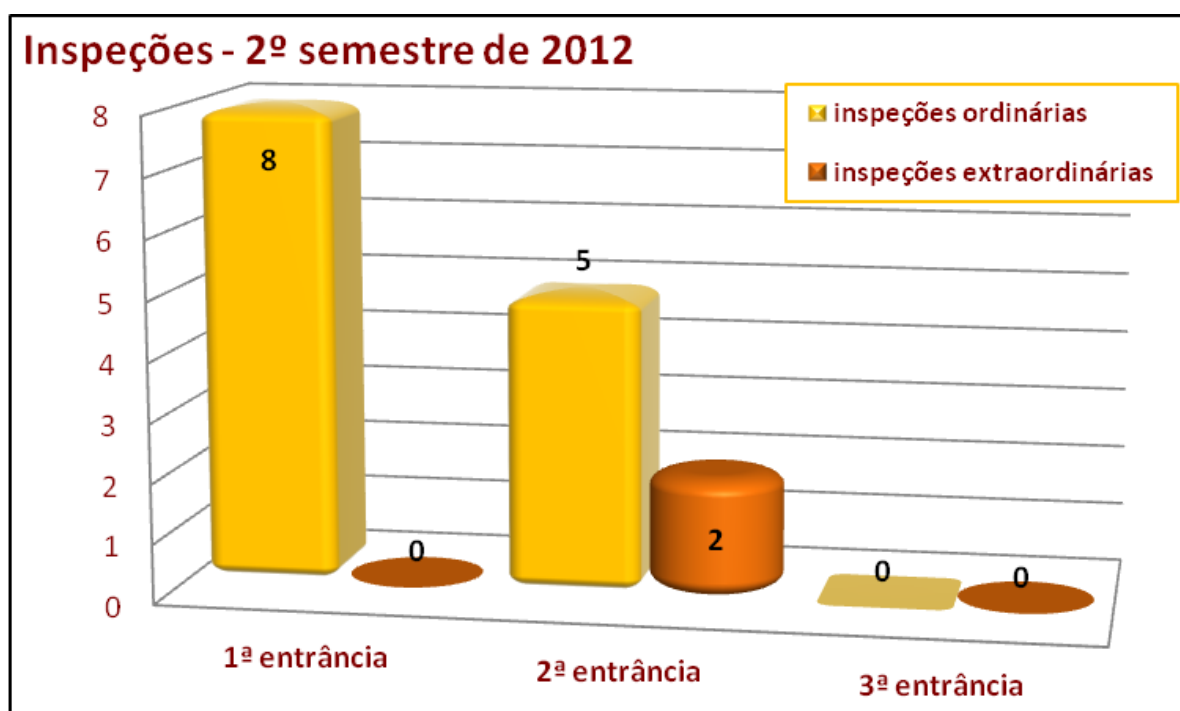




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 02: Inspeções – 2º semestre/2012

Inspeções realizadas no 2º semestre de 2012			
	1ª entrância	2ª entrância	3ª entrância
Inspeções ordinárias	8	5	0
Inspeções extraordinárias	0	2	0



Obs.: No ano de 2012, foram realizadas cinco (5) correições ordinárias na 3ª entrância.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

9 – FISCALIZAÇÕES A ESTABELECIMENTO PRISIONAL E A OUTROS ESTABELECIMENTOS:

A Corregedoria-Geral do Ministério Público controla os relatórios das fiscalizações realizadas pelos membros do Ministério Público, os quais são enviados a este órgão correcional em atendimento ao disposto no artigo 52, inciso VIII⁴ da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado do Pará – LC nº 057, de 2006.

No âmbito deste Órgão Correcional existem atos que regulamentam os procedimentos das fiscalizações aos estabelecimentos prisionais e aos outros estabelecimentos, sendo eles:

I – Provimento nº 02/2007-MP/PGJ/CGMP, 29/11/2007, que dispõe sobre a fiscalização da regularidade processual e dos direitos e deveres do preso, por parte do respectivo órgão de execução do Ministério Público. Referido Provimento, dispõe que o membro do Ministério Público do Estado do Pará, quando no exercício de suas respectivas atribuições, deve exercer em caráter permanente a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e congêneres, de acordo com o disposto no Art. 68 da Lei de Execuções Penais c/c a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Art. 52, VIII;

II – Provimento nº 02/2010-MP/PGJ/CGMP, 22/04/2010, dispõe sobre à fiscalização periódica de entidades que prestam serviços na área da educação, por parte do respectivo órgão de execução do Ministério Público. As fiscalizações nas entidades que prestam serviços atinentes à educação (escolas) devem ser realizadas periodicamente pelo membro do Ministério Público, de acordo com o disposto na Lei 9.394/96 (Lei das Diretrizes e bases da Educação Escolar), Art. 129, II, Art. 205, caput da Constituição Federal, Art. 27, IV da LONMP c/c Art.52, I e V da LOMP/PA;

III – Provimento nº 03/2010-MP/PGJ/CGMP, 22/04/2010, dispõe sobre a fiscalização periódica de entidades que prestam serviços na área da saúde (Hospitais e Pronto-Socorros/Maternidades/Serviços de atenção à saúde mental), por parte do

⁴ Art. 52. Aos órgãos de execução do Ministério Público, nos limites de suas atribuições, observados os atos normativos sobre a distribuição interna dos serviços, e além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, nesta lei complementar ou em qualquer outro diploma legal, incumbe:

Omissis

VIII - Exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e os que abriguem idosos, menores, incapazes ou pessoas portadoras de deficiências.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

respectivo órgão de execução do Ministério Público. O membro do Ministério Público deve exercer em caráter permanente fiscalização nas entidades que prestem serviços atinentes à saúde (Hospitais/Pronto-Socorros/Maternidade/Serviços de atenção à saúde mental), de acordo com o disposto na Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Art. 129, II, Art.196 da Constituição Federal, Art. 27, IV da LONMP c/c Art.52, I e V da LOMP/PA;

IV – Provimento nº 04/2010-MP/PGJ/CGMP, 22/04/2010, dispõe sobre a fiscalização periódica das entidades: Fundações e Associações, por parte do órgão de execução do Ministério Público. Segundo o disposto no art. 127, *caput* da Carta Magna, art. 66, *caput* e parágrafos do Código Civil Brasileiro, arts. 1.200 a 1204 do Código Civil, art. 25, IV, “a” da LONMP c/c art.52, I da LOMP/PA, incumbe ao membro do Ministério Público exercer em caráter permanente fiscalização nas fundações e associações;

V – Provimento nº 05/2010-MP/PGJ/CGMP, 22/04/2010, dispõe sobre a fiscalização periódica de entidades ou programas destinados ao cumprimento de medidas sócio-educativas não privativas de liberdade. O citado provimento dispõe incumbir ao membro do Ministério Público o dever de exercer em caráter permanente fiscalização nas unidades ou programas que executam medidas socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida, de acordo com o disposto nos Art. 95 da Lei 8.069/90 (ECA), Art. 25, VI da LONMP c/c Art.52, VIII da LOMP/PA;

VI – Provimento nº 01/2012-MP/PGJ/CGMP, 12/09/2012, que dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto à fiscalização periódica de entidades destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes, e dos direitos e deveres dos acolhidos, por parte do órgão de execução do Ministério Público, adequando-os, no que couber, a Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 83, de 28 de fevereiro de 2012, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público. Este ato dispõe que incumbe ao membro do Ministério Público o dever de fiscalizar com periodicidade mínima trimestral as entidades de acolhimento institucional e os programas de acolhimento familiar, de acordo com o disposto nos arts. 95 da Lei 8.069, de 1990 (ECA) e 1º da Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

VIII - Provimento nº 02/2012-MP/PGJ/CGMP, 12/09/2012, que dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto à fiscalização periódica de entidades ou programas destinados ao cumprimento de medidas sócioeducativas privativas de liberdade de internação e de semiliberdade, e dos direitos e deveres dos adolescentes submetidos às referidas medidas, por parte do respectivo órgão de execução do Ministério Público, adequando-os, no que couber, a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, alterada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

IX - Provimento nº 02/2012-MP/PGJ/CGMP, 12/09/2012, que dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto à fiscalização periódica de entidades destinadas ao acolhimento de idosos e deficientes, e dos direitos e deveres dos respectivos acolhidos, por parte do órgão de execução do Ministério Público, e dá outras providências.

Os membros do Ministério Público, em cumprimento ao disposto nos Provimentos *suso* citados, elaboram relatórios e encaminham a Corregedoria-Geral, por meio do protocolo-geral ou do correio eletrônico - correg_relatorios@mp.pa.gov.br-, para fins de compor banco de dados da Corregedoria-Geral, sendo, em seguida, encaminhados à unidade competente para análise e manifestação.

A Corregedoria-Geral controla, ainda, os relatórios das fiscalizações regulamentadas por atos do Conselho Nacional do Ministério Público, sendo eles:

I – Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público. A referida resolução incumbe ao membro do Ministério Público o dever de visitar **mensalmente** os estabelecimentos penais sob sua responsabilidade;

II – Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público. Segundo o disposto no artigo 1º da citada resolução os membros do Ministério Público com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem inspecionar, **com a periodicidade mínima bimestral**, as unidades de semiliberdade e de internação sob sua responsabilidade;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

III – Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento. De acordo com o disposto na referida resolução o membro do Ministério Público com atribuição em matéria de infância e juventude não-infracional deve inspecionar pessoalmente, **com a periodicidade mínima trimestral**, as entidades de acolhimento institucional e programas de acolhimento familiar sob sua responsabilidade;

As condições verificadas no estabelecimento e as providências tomadas para a promoção de seu adequado funcionamento deve ser objeto de relatório, a ser enviado à Corregedoria até o dia cinco do mês seguinte pelos membros do Ministério Público, por intermédio do correio eletrônico correg_relatorios@mp.pa.gov.br.

Os referidos relatórios de fiscalizações regulamentadas são encaminhados à unidade competente da Corregedoria-Geral que os analisa e, após os remete eletronicamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, todo dia cinco do mês subsequente ao do envio pelos promotores de justiça, para fins de compor banco de dados daquele douto Conselho Nacional.

No ano de 2012 foram encaminhados pelos membros do Ministério Público à Corregedoria-Geral um total de 1.089 (um mil e oitenta e nove) relatórios de fiscalizações, conforme discriminado no fluxograma a seguir:

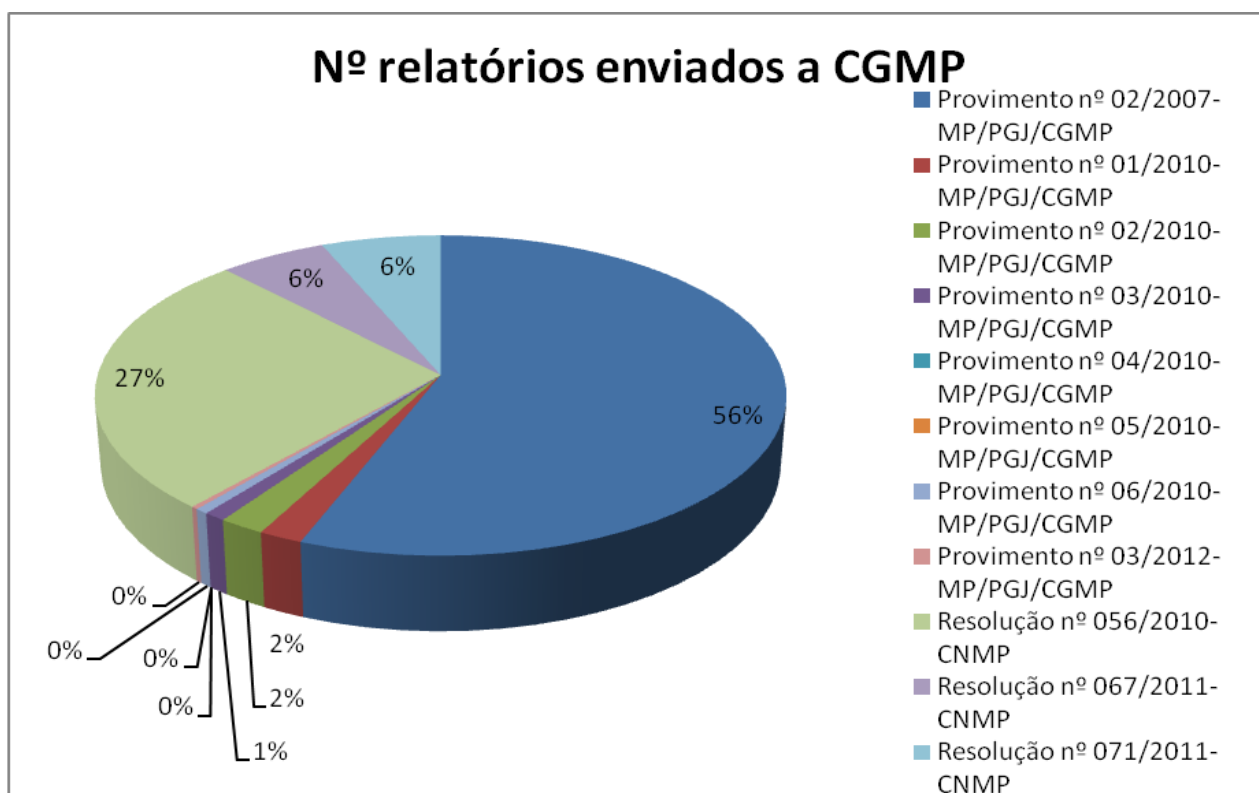


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 10: Atos PGJ/CGMP/CNMP

Atos da PGJ/CGMP/CNMP	Nº relatórios enviados a CGMP
Provimento nº 02/2007-MP/PGJ/CGMP	610
Provimento nº 01/2010-MP/PGJ/CGMP	20
Provimento nº 02/2010-MP/PGJ/CGMP	21
Provimento nº 03/2010-MP/PGJ/CGMP	10
Provimento nº 04/2010-MP/PGJ/CGMP	0
Provimento nº 05/2010-MP/PGJ/CGMP	0
Provimento nº 06/2010-MP/PGJ/CGMP	6
Provimento nº 03/2012-MP/PGJ/CGMP	3
Resolução nº 056/2010-CNMP	291
Resolução nº 067/2011-CNMP	62
Resolução nº 071/2011-CNMP	69

Demonstrativo Gráfico 03: Relatórios enviados a CGMP





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

10 – PLANTÕES FUNCIONAIS:

No ano de 2011, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça regulamentou mediante alteração na Resolução nº 010/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009, - Resolução nº 05/2010-CPJ, de 10 de maio de 2010, que o Plantão do Ministério Público do Estado do Pará seria aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses, tratando-se de **plantão presencial** (onde haja plantão do Judiciário) e plantão não presencial (onde não houver plantão do Judiciário).

O art. 8º da Resolução nº 010/2009-CPJ, consolidada, atribuiu à Corregedoria-Geral fiscalizar a atuação dos membros do MP/PA, durante o plantão, remetendo trimestralmente Relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça, considerando ainda que os membros plantonistas, em observância a determinação contida no art. 7º, § 1º do referido ato, deverão encaminhar à CGMP e aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos, em até 48(quarenta e oito) horas o Relatório do Plantão.

Ressalta-se que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça visando regularizar a grande relevância do plantão ministerial, não necessariamente para atender às demandas perante o Poder Judiciário, fora do expediente forense, mas, sobretudo, para garantir a ordem jurídica, atender ao público em casos de urgência e, assim, evitar o perecimento de direitos individuais indisponíveis e da própria coletividade, em situações que legitimem a atuação do Ministério Público, revogou as Resolução nº 010/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009, Resolução nº 014/2009-CPJ, de 3 de setembro de 2009, Resolução nº 015/2009-CPJ, de 9 de novembro de 2009, Resolução nº 003/2010-CPJ, de 8 de abril de 2010, e Resolução nº 005/2010-CPJ, de 10 de maio de 2010, as quais foram substituídas pela Resolução nº 024/2012, de 20 de setembro de 2012, publicado no DOE em 24/09/2012, que dispõe sobre o Plantão do Ministério Público do Estado do Pará, aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses, prevendo em seu artigo 2º, o seguinte:

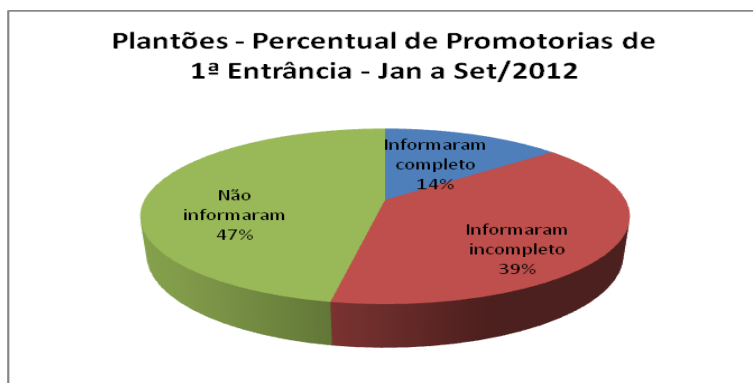
Art. 2º - O plantão ministerial ocorrerá aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense, das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário, e, após esse horário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender as chamadas urgentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

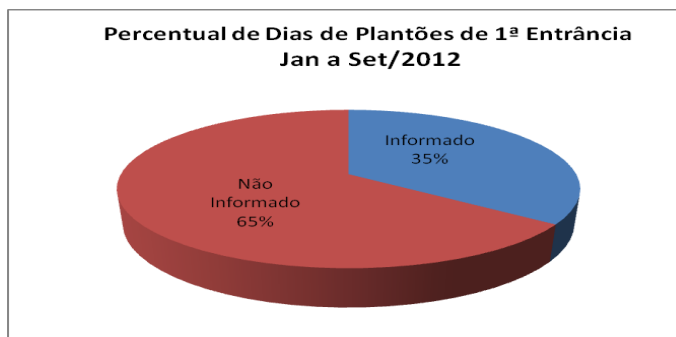
Abaixo constam dados informativos a respeito dos Relatórios de Plantão encaminhados à Corregedoria-Geral, apurados trimestralmente, por entrância:

PLANTÕES FUNCIONAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA



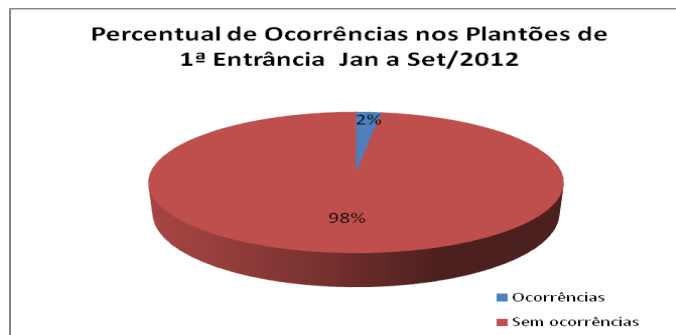
Quantitativo de Dias de Plantão

Total de Plantões	6935
Informado	2426
Não Informado	4509



Quantitativo (Dias)

Ocorrências	55
Sem ocorrências	2371

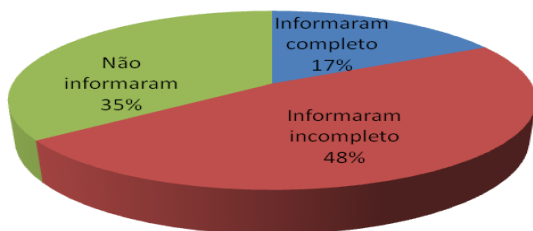




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

PLANTÕES FUNCIONAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

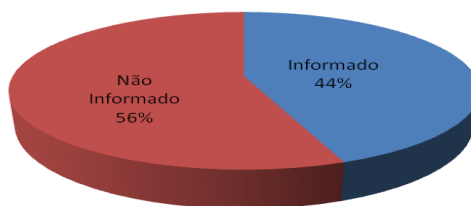
**Plantões - Percentual de Promotorias de
2ª Entrância - Jan a Set/2012**



Quantitativo de dias de Plantões

Total de Plantões	3800
Informado	1679
Não Informado	2121

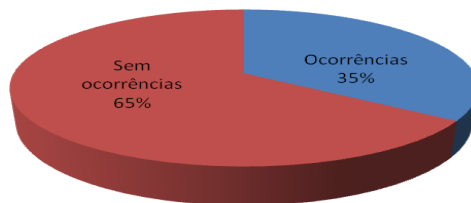
**Percentual de Dias de Plantões da
2ª Entrância - Jan a Set/2012**



Quantitativo (Dias)

Ocorrências	580
Sem ocorrências	1099

**Percentual de Ocorrências nos Plantões
de 2ª Entrância Jan a Set/2012**





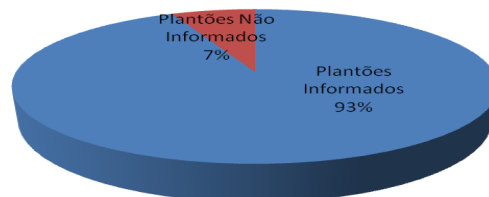
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

PLANTÕES FUNCIONAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA

Quantitativo de Dias de Plantões

Total de Plantões	285
Plantões Informados	266
Plantões Não Informados	19

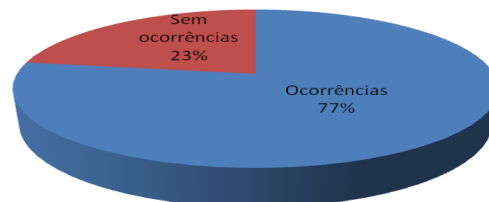
**Percentual de Dias de Plantões da
3ª Entrância - Jan a Set/2012**



Quantitativo (Dias)

Ocorrências	206
Sem ocorrências	60

**Percentual de Ocorrências nos Plantões de
3ª Entrância - Jan a Set/2012**

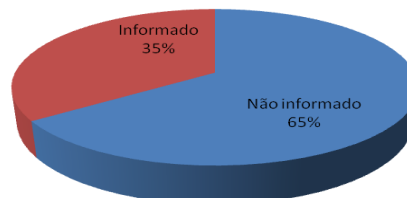


PLANTÕES FUNCIONAIS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Quantitativo de Dias de Plantão

Nº de Plantões no Período	190
Não informado	124
Informado	66
Ocorrências	0

**Percentual de Dias de Plantões - Procuradores
Jan a Set/2012**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

11 – SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SIAMP:

O ano de 2012 consagrou mais um marco para a Instituição, pois nova versão do Sistema de Atividades dos Membros do MP – SIAMP foi lançada. O evento aconteceu no salão nobre da Procuradoria-Geral de Justiça. Na ocasião, foi assinado pelo procurador-geral de justiça e o corregedor-geral Ato Nº 001/2012-MP/PGJ-CGMP, de 14 de agosto de 2012, instituindo o SIAMP versão 2, com lançamento da 1ª Vídeo Aula do Ministério Público, bem como disponibilização de folder explicativo aos usuários e ambientação pelo período de 15 (quinze) dias, objetivando uma rápida adaptação.

O desenvolvimento do sistema foi obtido a partir do trabalho da Subprocuradoria-Geral de Justiça-área técnico-administrativa, por meio do Departamento de Informática, possibilitando a implantação em agosto de 2012, com envio de relatórios a partir de setembro de 2012.

Em relação à versão utilizada anteriormente, o SIAMP v.2 é um sistema mais prático, onde o cadastramento do cargo passou a ser realizado pelo Departamento de Atividades Judiciais – DAJ, e não mais pelo usuário, Membro ou Servidor. Outra mudança significativa foi a adequação dos dados constantes do SIAMP com os anexos da Resolução Nº 74 do Conselho Nacional do Ministério Público, no que concerne ao controle da atuação funcional dos Membros do MPPA.

Fazendo uma retrospectiva ao trabalho desenvolvido ao longo de 2011 e 1º semestre de 2012, período este em que a nova versão estava sendo finalizada para atender à Resolução 63-CNMP, que criou as tabelas unificadas, o Conselho Nacional do Ministério Público publicou nova Resolução, Nº 74-CNMP, alterando substancialmente a forma de inserção dos dados do sistema.

O Grupo de Trabalho do SIAMP⁵, instituído por esta Corregedoria-Geral, para auxiliar na análise de dúvidas e sugestões acerca do melhoramento e

⁵ **Portaria 17/2012-MP/CGMP**, de 09.04.12 – Procuradores de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves e Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos e Promotores de Justiça Leane Barros Fiúza de Mello, Wilton Nery dos Santos, Helena Maria Oliveira Muniz, Márcia Beatriz Reis Souza, Rosângela Chagas de Nazaré, Joana Chagas Coutinho, José Maria Costa Lima Junior, Lucinery Helena Rezende Ferreira e Myrna Gouveia dos Santos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

aperfeiçoamento do Sistema de atividades dos Membros do MPPA, reuniu-se na tentativa de adequar as informações a serem prestadas pelos membros no MP do Pará, com as solicitadas pela nova resolução. A sugestão final foi alterar o que havia sido desenvolvido, para que a entrada de dados ficasse em novo formato proposto pelo sistema do CNMP, com a possibilidade de inclusão de itens que não estivessem contemplados na tabela de taxonomia. Tal decisão foi necessária, principalmente pela autonomia do CNMP, que poderia alterar o relatório sempre que necessário, causando grande impacto no atual formato instituído pela Corregedoria-Geral.

Outra demanda desenvolvida pelo Grupo de Trabalho, de forma participativa, com o assessoramento do membro do Comitê Gestor Estadual de Tabelas – CGET, foi selecionar as sugestões enviadas pelos Coordenadores de cada área de atuação à Corregedoria-Geral, definindo os itens pertinentes à inclusão ou não na nova versão do SIAMP, no intuito de atender a Resolução Nº74-CNMP, que dispõe, dentre outros temas, da atuação funcional de seus membros e a Resolução Nº02/2012-CSMP, que trata da movimentação na carreira no âmbito do MPPA. Este trabalho somente foi possível devido o empenho do Grupo de Trabalho e Promotores de Justiça convidados para auxílio de acordo com a área de atuação.

O SIAMP v.2 também atende à Resolução Nº 51-CNMP, de 09.03.10, que alterou a Resolução nº 36 a qual dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, tendo esta Corregedoria-Geral que enviar informações acerca das interceptações ao CNMP até o 25º. dia útil de cada mês.

Ainda como demanda atendida pelo SIAMP, e em cumprimento a Lei Nº 12.527/2011, que regula o acesso à Informação, a Corregedoria-Geral disponibilizou no mês de dezembro de 2012, consulta pública aos dados enviados pelos procuradores e promotores de justiça nas áreas extrajudicial e judicial, em campo de fácil acesso no sítio do Ministério Público.

No ano de 2013 o MPPA implantará o Sistema Integrado do MP – SIMP e o Gerenciador Eletrônico de Documentos – GEDOC. O SIMP apoiará o gerenciamento eletrônico de processos, atuando na área fim, controlando o fluxo, movimentações e arquivamentos de processos judiciais e extrajudiciais; e o GEDOC gerenciará a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

tramitação e o fluxo de documentos administrativos do Ministério Público, atuando na área meio. A expectativa para a implantação dos sistemas é grande, pois haverá mudança significativa na rotina de membros e servidores do Ministério Público, inclusive no que se refere aos relatórios de produtividade acompanhados por este órgão correccional.

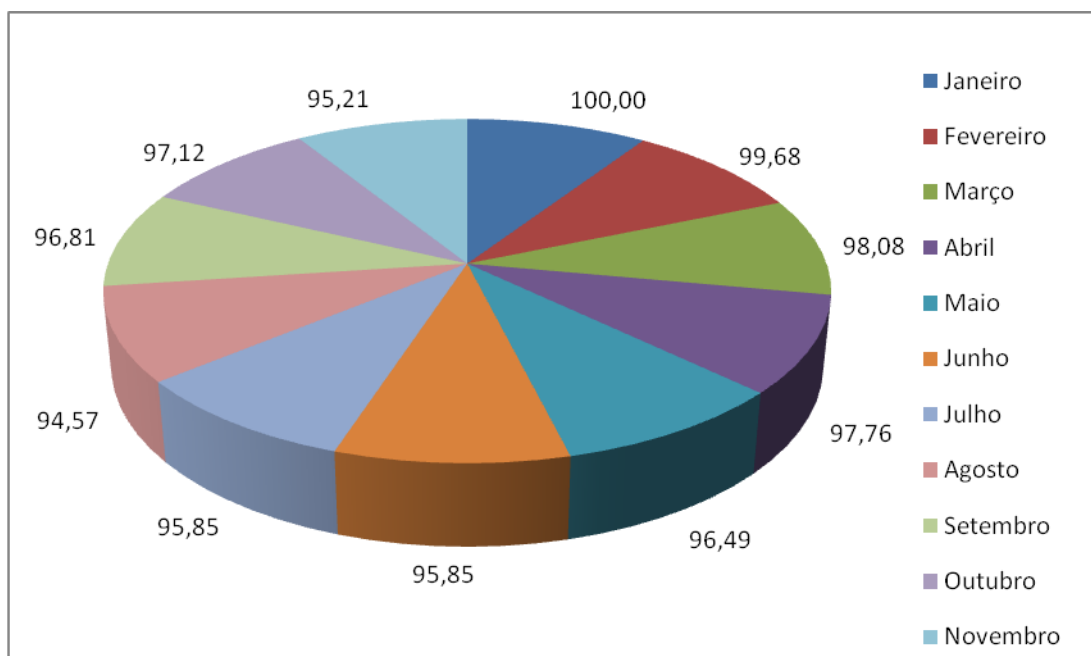
Sobre os resultados obtidos na utilização do SIAMP, no decorrer do ano de 2012, o índice percentual de entrega por entrância e instância, foi satisfatório, conforme demonstrado a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

O índice de envio do relatório SIAMP foi apurado com base no número total de membros ativos no SIAMP e envio do relatório mensal, totalizando 313 (trezentos e treze) membros do Ministério Público, dentre Procuradores e Promotores de Justiça ativos.

Total de Membros Ativos no SIAMP: 313		
Mês	Nº de membros que enviaram relatórios no mês*	Percentagem de envio %
Janeiro	313	100,00
Fevereiro	312	99,68
Março	307	98,08
Abril	306	97,76
Maio	302	96,49
Junho	300	95,85
Julho	300	95,85
Agosto	296	94,57
Setembro	303	96,81
Outubro	304	97,12
Novembro	298	95,21



* Estão sendo considerados como relatórios enviados os relatórios dos membros que atuaram em funções administrativas, e ainda, os que estiveram afastados por motivos legais.

**Os números são diariamente conferidos na medida em que o membro envia relatório à Corregedoria-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Em relação à produtividade informada no período, também é possível verificar a grande demanda aos serviços do Ministério Público, bem como a resposta dos membros do Parquet através das ações descritas. O modelo completo do relatório está disponível no site www.mp.pa.gov.br, por meio de senha pessoal dos membros e servidores da Instituição.

O SIAMP, em sua primeira versão, possibilita a pesquisa de produtividade por entrância e área de atuação, no período de Janeiro a Agosto de 2012, conforme a seguir.

LISTA DE ITENS E PRODUTIVIDADE SIAMP - Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - VERSÃO 1 BASE DE DADOS DE JANEIRO A AGOSTO 2012			
1ª ENTRANCIA			
1 - Extrajudicial			
1 - Procedimentos			
1 - Movimentação de Procedimentos			
1 - Em andamento no período	619		
2 - Instaurados no período	170		
3 - Recebidos de outro Órgão de Execução	90		
4 - Concluídos com propositura de ACP	55		
5 - Concluídos com oferecimento de denúncia	17		
6 - Convertido em inquérito civil	16		
7 - Arquivamento provisório	55		
8 - Arquivamento definitivo	70		
9 - Arquivamento de mera peça de informação	75		
10 - Remetidos a outro Órgão de Execução	101		
2 - Atividades Procedimentos			
1 - Audiência Extrajudicial	229		
2 - Declaração reduzida a termo	312		
3 - Termo de Ajustamento de Conduta	44		
4 - Recomendações	106		
		5 - AINFs Recebidas - Auto de Infração e Notificação Fiscal	17
		6 - AINFs em andamento - Auto de Infração e Notificação Fiscal	2
		7 - AINFs Encerradas - Auto de Infração e Notificação Fiscal	3
		8 - Homologação de rescisão contratual de trabalho	516
		9 - Requisição	358
		2 - Inquérito Civil	
		1 - Movimentação de Inquéritos	
		1 - Em andamento no período	171
		2 - Instaurados no período	65
		3 - Recebidos de outro Órgão de execução	1
		4 - Concluídos com propositura de ACP	55
		5 - Arquivamento provisório	29
		6 - Arquivamento definitivo	12
		7 - Remetidos a outro Órgão de execução	13
		2 - Atividades Inquéritos	
		1 - Audiência Extrajudicial	132
		2 - Declarações Reduzidas a termo	145
		3 - Termo de Ajustamento de Conduta	10
		4 - Recomendações	31
		5 - Requisição	130
		3 - Atividades	
		1 - Ofícios expedidos	11963
		2 - Ofícios recebidos	8932



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

3 - Notificações	1958	25 - Fiscalizações/inspeções	69
4 - Cartas precatórias expedidas	1	26 - Reuniões internas de trabalho	200
5 - Cartas precatórias recebidas	37	27 - Representações oferecidas	22
6 - Representações recebidas	102	28 - Pareceres	907
7 - Representações arquivadas	6	29 - Pareceres em habilitação de casamento	3238
8 - Atendimento	7261	30 - Sugestões/Minutas	9
9 - Despachos/distribuições/encaminhamentos	5648	31 - Projetos	19
10 - Diligências externas	229	32 - Organizador/debatedor/expositor em eventos de capacitação	32
11 - Atuações perante conselhos municipais, estaduais e nacionais	55	33 - Recomendações	180
12 - Termos de acordo	292	34 - Grupos de estudo institucional	6
13 - Consultas públicas	40	35 - Grupos de trabalho institucional	25
14 - Promoção de audiências públicas	12	36 - Aprovação do programa ou plano de atuação das Promotorias ou Procuradorias de Justiça	24
15 - Participação em audiências públicas	11	2 - Judicial	
16 - Termos de declaração	1107	1 - Criminal	
17 - Oitivas informal de adolescentes	270	1 - Juizados Especiais Criminais	
18 - Representações oficiais	7	1 - Movimentação nos Juizados Especiais Criminais	
19 - Plantões institucionais	663	1 - Remanescentes do período anterior	297
1 - Onde houver plantão judiciário - permanecendo o membro do MP em local designado - presencial. (Art. 2, § 2º Resolução 010/2009 – CPJ)		2 - Recebidos no período	5445
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	615	3 - Devolvidos no período	5375
2 - Onde não houver plantão judiciário - permanecendo o membro do MP dentro do raio de ação para atender chamadas urgentes. (Art. 2, § 3º Resolução 010/2009 CPJ)		4 - Com vista na Promotoria de Justiça	339
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	2745	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	99
3 - Onde não houver plantão judiciário e membro do MP- o Promotor de Justiça de município limítrofe e de mais fácil acesso, em caso de força maior, poderá ser chamado para atender caso de comprovada urgência - permanecendo o membro do MP dentro do raio de ação. (Art. 2, § 4º Resolução 010/2009 CPJ)		6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	26
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	162	2 - Atividades em Juizados Especiais Criminais	
20 - Visitas carcerárias	395	1 - Audiências preliminares realizadas	1480
21 - Visitas a entidades destinadas ao acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e deficientes	30	2 - Composicao dos danos civis	110
22 - Visitas a entidades que prestam serviços na área da educação	59	3 - Denúncias oferecidas	250
23 - Visitas a entidades que prestam serviço na área da saúde	22	4 - Pessoas denunciadas	229
24 - Visitas a Fundações e Associações	2	5 - Requerimento ou pedido de diligência em audiência	95
		6 - Pedido de arquivamento	403
		7 - Pedido de extinção de punibilidade	331
		8 - Pareceres em processos e procedimentos	801
		9 - Audiências de instrução e julgamento	114
		10 - Alegações finais	22
		11 - Razões recursais	1
		12 - Contrarrazões de recursos	4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

13 - Ciência em audiência	484	4 - Pareceres em processos	122
14 - Ciência em processo	2453	5 - Pareceres em audiências	24
15 - Pessoas condenadas	22	6 - Ciência em audiência	52
16 - Pessoas absolvidas	14	7 - Ciência em processo	102
17 - Transação penal	624	8 - Contrarrazões de recursos	2
18 - Pedido de diligências em procedimentos	360	9 - Ações ajuizadas	45
19 - Proposta de transação penal	924	10 - Manifestação à contestação	2
2 - Execuções Penais		2 - Crimes Praticados contra a Criança e o Adolescente	
1 - Movimentação de Processos Judiciais		1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	
1 - Remanescentes do período anterior	4	1 - Remanescentes do período anterior	3
2 - Recebidos no período	213	2 - Recebidos no período	92
3 - Devolvidos no período	214	3 - Devolvidos no período	93
4 - Recebidos em mutirão	13	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	3
5 - Devolvidos em mutirão	21	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	1
6 - Com vista na Promotoria de Justiça	6	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	2
7 - Remetidos a outro Órgão de Execução	1	2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	
2 - Atividades processuais		1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	52
1 - Audiências	3	2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	2
2 - Pareceres em audiências	1	3 - Pessoas denunciadas	43
3 - Pedido de diligências em processos	1	4 - Pedido de diligências	26
4 - Pareceres em processo	113	5 - Pedido de arquivamento	5
5 - Requerimentos em audiência	1	6 - Pedido de extinção de punibilidade	1
6 - Requerimentos em processos	25	7 - Pareceres em inquérito	16
7 - Ciência em audiência	5	8 - Requerimentos	9
8 - Ciência em processo	69	3 - Movimentação de Processos Judiciais	
2 - Infância e Juventude		1 - Recebidos no período	81
1 - Proteção		2 - Devolvidos no período	79
1 - Movimentação de Processos Judiciais		4 - Atividades em Processos Judiciais	
1 - Remanescentes do período anterior	7	1 - Aditamento à denúncia	1
2 - Recebidos no período	301	2 - Audiências	46
3 - Devolvidos no período	288	3 - Pareceres em audiências	21
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	16	4 - Pedido de diligências em audiências	8
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	7	5 - Pedido de diligências em processos	10
2 - Atividades Processuais		6 - Pareceres em processo	28
1 - Audiências	70	7 - Requerimentos em audiência	4
2 - Pedido de diligências nos autos	16	8 - Requerimentos em processos	7
3 - Pedido de diligências em audiências	14	9 - Manifestação sobre desistência, substituição ou	5



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

testemunha faltosa		6 - Pareceres em processo	192
10 - Alegações finais orais/memorais	30	7 - Audiências	240
11 - Razões recursais	2	8 - Pareceres em audiências	57
12 - Contrarrazões de recursos	3	9 - Pedido de diligências em processos	44
13 - Ciência em audiência	5	10 - Requerimentos em audiência	14
14 - Ciência em processo	26	11 - Requerimentos em processos	69
15 - Pessoas condenadas	3	12 - Alegações finais orais/memorais	66
16 - Pessoas absolvidas	2	4 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	
3 - Infracional		1 - Movimentação de processos de Execução de Medidas Sócio-Educativas	-
1 - Movimentação em Procedimentos Policiais		1 - Remanescentes do período anterior	1
1 - Remanescentes do período anterior	48	2 - Recebidos no período	18
2 - Recebidos no período	913	3 - Devolvidos no período	18
3 - Devolvidos no período	763	2 - Atividade em Execução de Medidas Sócio-Educativas	
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	200	1 - Pareceres em processo	8
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	13	2 - Ciência em audiência	1
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	4	3 - Ciência em processo	10
2 - Atividades em Procedimentos Policiais		5 - Infrações Administrativas	
1 - Representações oferecidas	342	1 - Movimentação de Infrações Administrativas	
2 - Remissões cumuladas com medidas sócio-educativas	74	1 - Remanescentes do período anterior	3
3 - Pedido de diligências	208	2 - Recebidos no período	23
4 - Pedido de arquivamento	44	3 - Devolvidos no período	25
5 - Remissões simples	105	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	1
6 - Adolescentes representados	323	2 - Atividade de Infrações Administrativas	
3 - Movimentação em Processos para Apuração de Ato Infracional		1 - Audiências	3
1 - Remanescentes do período anterior	324	2 - Pedido de diligências em processos	4
2 - Recebidos no período	903	3 - Representações	5
3 - Devolvidos no período	893	4 - Pareceres em processo	15
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	334	5 - Ciência em processo	5
5 - Remetidos a outro Órgão de Execução	1	6 - Adolescentes representados	3
4 - Atividades em Processos para Apuração de Ato Infracional		6 - Procedimentos de apuração de irregularidade em entidade	
1 - Aditamento à representação	4	1 - Movimentação de apuração de irregularidade em entidade	
2 - Ciência em audiência	49	1 - Recebidos de outro Órgão de Execução	2
3 - Ciência em processo	562	2 - Atividade de apuração de irregularidade em entidade	
4 - Razões recursais	1	1 - Representações	2
5 - Contrarrazões de recursos	23	3 - Promotorias do Interior/Violência Doméstica/Agrária/Designações	1042



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - Área Cível		7 - Pedido de diligências em audiências	3
1 - Movimentação de Processos Judiciais		8 - Pareceres em audiências	7
1 - Remanescentes do período anterior	312	9 - Pareceres em processos	210
2 - Recebidos no período	17471	10 - Razões recursais	2
3 - Devolvidos no período	17046	11 - Contrarrazões de recursos	17
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	706	12 - Acordos Judiciais	3
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	43	3 - Área Criminal	
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	36	1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	
2 - Atividades Processuais		1 - Remanescentes do período anterior	697
1 - Audiências	3908	2 - Recebidos no período	7213
2 - Pedido de diligências nos autos	998	3 - Devolvidos no período	7008
3 - Pedido de diligências em audiências	361	4 - Convertidos em PIC	8
4 - Pareceres em processos	6240	5 - Com vista na Promotoria de Justiça	915
5 - Pareceres em ações de MS, Ações Populares, MI, HD e emb. à execução - Relevância Constitucional	109	6 - Recebidos de outro Órgão de Execução	142
6 - Pareceres em audiências	1223	7 - Remetidos a outro Órgão de Execução	92
7 - Pareceres em habilitação de casamento	1811	2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	
8 - Ciência em audiência	1420	1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	2829
9 - Ciência em processo	8301	2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	85
10 - Razões recursais	18	3 - Pessoas denunciadas	3369
11 - Contrarrazões de recursos	64	4 - Pedido de diligências	1344
12 - Ações ajuizadas	281	5 - Pedido de arquivamento	471
13 - Contestação	37	6 - Pedido de extinção de punibilidade	86
14 - Manifestação à contestação	37	7 - Acompanhamento de inquérito policial	31
2 - Ação Civil Pública		8 - Pareceres em inquérito	1227
1 - Movimentação		9 - Requerimentos	521
1 - Recebidos no período	431	10 - Ciência de despacho	1106
2 - Devolvidos no período	348	3 - Movimentação de Processos Judiciais	
3 - Em andamento	81	1 - Remanescentes do período anterior	449
2 - Atividades		2 - Recebidos no período	11474
1 - Ações ajuizadas	144	3 - Devolvidos no período	11252
2 - Manifestação à contestação	43	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	451
3 - Ciência em audiência	3	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	28
4 - Ciência em processo	104	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	24
5 - Audiências	22	4 - Atividades em Processos Judiciais	
6 - Pedido de diligências nos autos	45	1 - Aditamento à denúncia	54
		2 - Audiências	3464



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

3 - Pareceres em audiências	747	6 - crimes contra o patrimônio	1271
4 - Pedido de diligências em audiências	293	7 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	590
5 - Pedido de diligências em processos	716	8 - crimes de tráfico de entorpecentes	700
6 - Pareceres em processo	2557	9 - crimes de trânsito	406
7 - Requerimentos em audiência	204	10 - outros crimes	2327
8 - Requerimentos em processos	963	2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	
9 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	250	1 - crimes contra a vida	293
10 - Alegações finais orais/memorais	1092	2 - crimes contra a administração pública	28
11 - Razões recursais	42	3 - crimes de tortura	2
12 - Contrarrazões de recursos	360	4 - crimes contra o meio ambiente	2
13 - Ciência em audiência	886	5 - crimes contra o patrimônio	309
14 - Ciência em processo	5069	6 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	86
15 - Pessoas condenadas	317	7 - crimes de tráfico de entorpecentes	136
16 - Pessoas absolvidas	145	8 - crimes de trânsito	90
17 - Suspensão condicional do processo	80	9 - outros crimes	416
18 - Ações constitucionais ou não, propostas	1	3 - ARQUIVADOS	
19 - Suspensão do processo penal e do curso do prazo prescricional	111	1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	
20 - Pedido de extinção de punibilidade	147	1 - pela prescrição	73
21 - Pessoas pronunciadas	58	2 - pela decadência	10
22 - Rol de testemunhas - diligências e/ou juntadas de documentos	134	3 - por outras causas	66
23 - Quesitação em incidente de insanidade mental	9	2 - POR DESCONHECIMENTO DE AUTORIA	79
24 - Júris realizados	214	3 - POR OUTRAS CAUSAS	119
5 - Medidas Protetivas de Urgência - Lei 11.340/06		4 - TRANSAÇÕES PENAS EFETIVADAS NO MÊS	
1 - Requerimentos do Ministério Público	96	1 - crimes contra a vida	6
2 - Ciência de Deferimento de Medidas	78	2 - crimes contra a administração pública	1
3 - Ciência de Indeferimento de Medidas	3	3 - crimes contra o meio ambiente	15
3 - CONSELHO NACIONAL		4 - crimes contra o patrimônio	20
1 - CRIMINAL		5 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	3
1 - INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS		6 - crimes de tráfico de entorpecentes	4
1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS		7 - crimes de trânsito	61
1 - crimes contra a vida	1129	8 - outros crimes	82
2 - crimes contra a administração pública	121	5 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	
3 - crimes de tortura	7	1 - crimes contra a vida	427
4 - crimes contra o meio ambiente	68	2 - crimes contra a administração pública	21
5 - crimes contra o consumidor	5	3 - crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

4 - crimes de tortura	2	4 - crimes de trânsito	78
5 - crimes contra o meio ambiente	44	5 - outros crimes	381
6 - crimes contra o consumidor	6	5 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	
7 - crimes contra o patrimônio	606	1 - crimes contra a administração pública	16
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	319	2 - crimes contra o meio ambiente	46
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	310	3 - crimes contra o patrimônio	19
10 - crimes de trânsito	147	4 - crimes de trânsito	45
11 - outros crimes	769	5 - outros crimes	168
6 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	1681	6 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	817
7 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	1162	7 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	320
2 - TERMOS CIRCUNSTANCIADOS		3 - PROCESSOS CRIMINAIS NO PRIMEIRO GRAU	
1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS		1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	
1 - crimes contra a administração pública	221	1 - crimes contra a vida	1452
2 - crimes contra o meio ambiente	789	2 - crimes contra a administração pública	164
3 - crimes contra o consumidor	3	3 - crimes contra a ordem tributária	4
4 - crimes contra o patrimônio	236	4 - crimes de tortura	7
5 - crimes de trânsito	616	5 - crimes contra o meio ambiente	224
6 - outros crimes	3053	6 - crimes contra o consumidor	16
2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA		7 - crimes contra o patrimônio	1750
1 - crimes contra a administração pública	46	8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	442
2 - crimes contra o meio ambiente	44	9 - crimes de tráfico de entorpecentes	897
3 - crimes contra o patrimônio	82	10 - crimes de trânsito	367
4 - crimes de trânsito	102	11 - outros crimes	3204
5 - outros crimes	649	2 - ARQUIVADOS	
3 - ARQUIVADOS		1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	
1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE		1 - pela prescrição	63
1 - pela prescrição	464	2 - pela decadência	2
2 - pela decadência	90	3 - por outras causas	81
3 - por outras causas	173	2 - POR DESCONHECIMENTO DE AUTORIA	3
2 - POR DESCONHECIMENTO DE AUTORIA	4	3 - POR OUTRAS CAUSAS	42
3 - POR OUTRAS CAUSAS	133	3 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
4 - TRANSAÇÕES PENAS EFETIVADAS NO MÊS		1 - crimes contra a vida	992
1 - crimes contra a administração pública	25	2 - crimes contra a administração pública	108
2 - crimes contra o meio ambiente	90	3 - crimes contra a ordem tributária	4
3 - crimes contra o patrimônio	35	4 - crimes de tortura	7



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

5 - crimes contra o meio ambiente	147	1 - crimes contra a vida	30
6 - crimes contra o consumidor	16	2 - crimes contra o meio ambiente	1
7 - crimes contra o patrimônio	1171	3 - crimes contra o patrimônio	77
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	301	4 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	17
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	605	5 - crimes de tráfico de entorpecentes	28
10 - crimes de trânsito	213	6 - crimes de trânsito	4
11 - outros crimes	2149	7 - outros crimes	89
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	1139	2 - ABSOLVIÇÃO CONTRÁRIA AO PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	
5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	164	1 - crimes contra a vida	14
4 - PROCESSOS CRIMINAIS NO 2º GRAU		2 - crimes contra a administração pública	1
1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS		3 - crimes contra o patrimônio	10
1 - crimes contra a vida	2	4 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	3
2 - crimes de tortura	1	5 - crimes de tráfico de entorpecentes	6
3 - crimes contra o patrimônio	10	6 - crimes de trânsito	4
4 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	1	7 - outros crimes	15
5 - crimes de tráfico de entorpecentes	5	3 - CONDENAÇÃO CONFORME PARECER DO MP DE 2º GRAU	
6 - outros crimes	31	1 - crimes contra a vida	1
2 - ARQUIVADOS		2 - crimes contra o patrimônio	2
1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE		7 - ATOS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	
1 - pela decadência	4	1 - visitas a estabelecimentos prisionais	147
3 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES		2 - procedimentos investigativos instaurados	2
1 - crimes contra a vida	14	3 - recomendações expedidas	14
2 - crimes de tortura	1	4 - denúncias oferecidas	107
3 - crimes contra o patrimônio	11	5 - ações penais julgadas procedentes	17
4 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	1	6 - ações penais julgadas improcedentes	5
5 - crimes de tráfico de entorpecentes	9	2 - CRIMES MILITARES	
6 - outros crimes	14	1 - INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS	
5 - SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO EFETIVADAS (EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO)		1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS	
1 - crimes contra o meio ambiente	1	1 - crimes contra a pessoa	1
2 - crimes contra o patrimônio	9	2 - outros	5
3 - crimes de trânsito	6	2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	
4 - outros crimes	29	1 - outros	2
6 - JULGAMENTOS		3 - ARQUIVADOS	
1 - CONDENAÇÃO CONFORME PEDIDO DO MP DE 1º GRAU		1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - pela prescrição	1	4 - educação	3
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	3	5 - idoso	2
5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	24	6 - outros	105
2 - PROCESSOS CRIMINAIS NO 1º GRAU		2 - COM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	
1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS		1 - improbidade administrativa de patrimônio público	1
1 - crimes contra a pessoa	7	2 - meio ambiente e urbanismo	1
2 - crimes contra o patrimônio	7	3 - educação	3
3 - outros crimes	20	4 - outros	6
2 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	3	3 - AÇÃO CIVIL AJUIZADA	
3 - JULGAMENTOS		1 - improbidade administrativa de patrimônio público	60
1 - CONDENAÇÃO CONFORME PEDIDO DO MP DE 1º GRAU		2 - meio ambiente e urbanismo	30
1 - crimes contra a pessoa	1	3 - saúde	6
2 - ABSOLVIÇÃO CONTRÁRIA AO PEDIDO DO MP DE 1º GRAU		4 - consumidor	9
1 - crimes contra a pessoa	1	5 - educação	9
2 - outros crimes	1	6 - portador de necessidades especiais	2
4 - ATOS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL		7 - outros	25
1 - visitas a estabelecimentos prisionais	9	4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	239
3 - Cível		5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	449
1 - INQUÉRITOS CIVIS/ PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS		2 - PROCESSOS CÍVEIS NO 1º GRAU	
1 - INSTAURADOS		1 - RECEBIDOS NO MÊS	
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	68	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	119
2 - meio ambiente e urbanismo	19	2 - meio ambiente e urbanismo	13
3 - saúde	11	3 - saúde	12
4 - consumidor	14	4 - consumidor	2
5 - educação	10	5 - educação	2
6 - portador de necessidades especiais	3	6 - portador de necessidades especiais	13
7 - idoso	5	7 - idoso	18
8 - outros	159	8 - conflito agrário	1
2 - ARQUIVADOS		9 - outros	12255
1 - SEM AJUSTAMENTO DE CONDUTA		2 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES NO MÊS	
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	9	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	109
2 - meio ambiente e urbanismo	8	2 - meio ambiente e urbanismo	5
3 - consumidor	2	3 - saúde	12
		4 - consumidor	1
		5 - portador de necessidades especiais	13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

6 - idoso	15	1 - advertência	28
7 - outros	8991	2 - obrigação de reparar o dano	5
3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	994	3 - prestação de serviços à comunidade	66
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	398	4 - liberdade assistida	6
3 - PROCESSOS CÍVEIS NO 2º GRAU		2 - PROCESSOS RECEBIDOS	
1 - RECEBIDOS NO MÊS		1 - no primeiro grau	2118
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	5	2 - no segundo grau	6
2 - outros	1	3 - PROCESSOS ANALISADOS	
2 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES NO MÊS		1 - no primeiro grau	1588
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	5	4 - DEFESA DOS DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
2 - outros	131	1 - INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	
4 - JULGAMENTOS		1 - INSTAURADOS	7
1 - PROCEDÊNCIA CONFORME PEDIDO/PARECER DO MP DE 1º GRAU		2 - ARQUIVADOS	
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	1	1 - sem ajustamento de conduta	4
2 - saúde	1	2 - com ajustamento de conduta	4
3 - consumidor	1	2 - AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	
4 - outros	716	1 - ação civil pública	21
2 - IMPROCEDÊNCIA CONTRÁRIA AO PEDIDO/PARECER DO MP DE 1º GRAU		2 - destituição/suspensão do poder familiar	2
1 - outros	67	3 - outras	7
5 - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE ABSTRATO		3 - VISITAS A UNIDADES DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	1
1 - AÇÕES PROPOSTAS PELO MP	59	5 - JULGAMENTOS	
2 - PARECERES	202	1 - NA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	
4 - INFÂNCIA E JUVENTUDE		1 - representações julgadas procedentes	21
1 - ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS		2 - representações julgadas improcedentes	1
1 - BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS RECEBIDOS	763	5 - DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS	
2 - BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS ARQUIVADAS SEM CONCESSÃO DE REMISSÃO	3	1 - Número de procedimentos em curso no período anterior	1
3 - REPRESENTAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS OFERECIDAS	273	1 - Quantidade de telefones monitorados	118
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	302	2 - Número de procedimentos iniciados no período	8
5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	46	1 - Quantidade de telefones monitorados	52
6 - REMISSÕES CONCEDIDAS PELO MP		3 - Número de procedimentos findos no período	5
1 - simples	85	1 - Quantidade de telefones monitorados	36
2 - CUMULADA COM MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		4 - Número de procedimentos que permanecem em tramite	8
		1 - Quantidade de telefones monitorados	88
		6 - DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

(INFORMÁTICA/TELEMÁTICA)		8 - Homologação de rescisão contratual de trabalho	381
1 - Número de procedimentos em curso no mês anterior		9 - Requisição	530
1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	8	2 - Inquérito Civil	
2 - Número de procedimentos iniciados no período	3	1 - Movimentação de Inquéritos	
1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	6	1 - Em andamento no período	299
3 - Número de procedimentos findos no período	1	2 - Instaurados no período	156
4 - Número de procedimentos que permanecem em tramitação		3 - Recebidos de outro Órgão de execução	58
1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	6	4 - Concluídos com propositura de ACP	29
7 - DADOS RELATIVOS AOS INVESTIGADOS		5 - Arquivamento provisório	27
1 - Número total de investigados	8	6 - Arquivamento definitivo	17
2 - Número de pessoas que permanecem em investigação no final do período	8	7 - Remetidos a outro Órgão de execução	10
2ª ENTRÂNCIA		2 - Atividades Inquéritos	
1 - Extrajudicial		1 - Audiência Extrajudicial	103
1 - Procedimentos		2 - Declarações Reduzidas a termo	138
1 - Movimentação de Procedimentos		3 - Termo de Ajustamento de Conduta	18
1 - Em andamento no período	622	4 - Recomendações	28
2 - Instaurados no período	408	5 - Requisição	152
3 - Recebidos de outro Órgão de Execução	193	3 - Atividades	
4 - Concluídos com propositura de ACP	36	1 - Ofícios expedidos	20566
5 - Concluídos com oferecimento de denúncia	8	2 - Ofícios recebidos	16772
6 - Convertido em inquérito civil	32	3 - Notificações	3323
7 - Arquivamento provisório	65	4 - Cartas precatórias expedidas	13
8 - Arquivamento definitivo	215	5 - Cartas precatórias recebidas	32
9 - Arquivamento de mera peça de informação	554	6 - Representações recebidas	544
10 - Remetidos a outro Órgão de Execução	124	7 - Representações arquivadas	151
2 - Atividades Procedimentos		8 - Atendimento	13764
1 - Audiência Extrajudicial	383	9 - Despachos/distribuições/encaminhamentos	14420
2 - Declaração reduzida a termo	597	10 - Diligências externas	357
3 - Termo de Ajustamento de Conduta	58	11 - Atuações perante conselhos municipais, estaduais e nacionais	214
4 - Recomendações	64	12 - Termos de acordo	192
5 - AINFs Recebidas - Auto de Infração e Notificação Fiscal	268	13 - Consultas públicas	15
6 - AINFs em andamento - Auto de Infração e Notificação Fiscal	215	14 - Promoção de audiências públicas	46
7 - AINFs Encerradas - Auto de Infração e Notificação Fiscal	25	15 - Participação em audiências públicas	32
		16 - Termos de declaração	1581
		17 - Oitivas informal de adolescentes	688



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

18 - Representações oficiais	23	39 - Aprovação do programa ou plano de atuação das Promotorias ou Procuradorias de Justiça	43
19 - Plantões institucionais	769	2 - Judicial	
1 - Onde houver plantão judiciário - permanecendo o membro do MP em local designado - presencial. (Art. 2, § 2º Resolução 010/2009 – CPJ)		1 - Criminal	
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	1383	1 - Juizados Especiais Criminais	
2 - Onde não houver plantão judiciário - permanecendo o membro do MP dentro do raio de ação para atender chamadas urgentes. (Art. 2, § 3º Resolução 010/2009 CPJ)		1 - Movimentação nos Juizados Especiais Criminais	
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	1121	1 - Remanescentes do período anterior	32
3 - Onde não houver plantão judiciário e membro do MP- o Promotor de Justiça de município limítrofe e de mais fácil acesso, em caso de força maior, poderá ser chamado para atender caso de comprovada urgência - permanecendo o membro do MP dentro do raio de ação. (Art. 2, § 4º Resolução 010/2009 CPJ)		2 - Recebidos no período	6628
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	109	3 - Devolvidos no período	6584
20 - Visitas carcerárias	513	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	172
21 - Visitas a entidades destinadas ao acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e deficientes	72	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	73
22 - Visitas a entidades que prestam serviços na área da educação	31	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	20
23 - Visitas a entidades que prestam serviço na área da saúde	39	2 - Atividades em Juizados Especiais Criminais	
24 - Visitas a Fundações e Associações	8	1 - Audiências preliminares realizadas	2501
25 - Visitas em unidades sócio-educativas não privativas de liberdade	9	2 - Composicao dos danos civis	254
26 - Visitas em unidades sócio-educativas privativas de liberdade	6	3 - Denúncias oferecidas	487
27 - Fiscalizações/inspeções	140	4 - Pessoas denunciadas	398
28 - Reuniões internas de trabalho	628	5 - Requerimento ou pedido de diligência em audiência	253
29 - Representações oferecidas	28	6 - Pedido de arquivamento	376
30 - Pareceres	1171	7 - Pedido de extinção de punibilidade	273
31 - Pareceres em habilitação de casamento	5369	8 - Pareceres em processos e procedimentos	864
32 - Sugestões/Minutas	6	9 - Audiências de instrução e julgamento	279
33 - Projetos	9	10 - Alegações finais	27
34 - Autoria/Coordenação de publicações	5	11 - Razões recursais	9
35 - Organizador/debatedor/expositor em eventos de capacitação	52	12 - Ciência em audiência	676
36 - Recomendações	279	13 - Ciência em processo	3341
37 - Grupos de estudo institucional	23	14 - Pessoas condenadas	4
38 - Grupos de trabalho institucional	54	15 - Pessoas absolvidas	8
		16 - Transação penal	841
		17 - Pedido de diligências em procedimentos	475
		18 - Proposta de transação penal	636
		2 - Execuções Penais	
		1 - Movimentação de Processos Judiciais	
		1 - Remanescentes do período anterior	227
		2 - Recebidos no período	6282
		3 - Devolvidos no período	6499



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

4 - Recebidos em mutirão	127	2 - Crimes Praticados contra a Criança e o Adolescente	
5 - Devolvidos em mutirão	132	1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	
6 - Com vista na Promotoria de Justiça	79	1 - Remanescentes do período anterior	10
7 - Recebidos de outro Órgão de Execução	671	2 - Recebidos no período	358
8 - Remetidos a outro Órgão de Execução	602	3 - Devolvidos no período	334
2 - Atividades processuais		4 - Com vista na Promotoria de Justiça	28
1 - Audiências	485	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	49
2 - Pareceres em audiências	202	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	49
3 - Pedido de diligências em processos	110	2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	
4 - Pareceres em processo	3811	1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	121
5 - Requerimentos em audiência	31	2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	4
6 - Requerimentos em processos	640	3 - Pessoas denunciadas	110
7 - Ciência em audiência	359	4 - Pedido de diligências	82
8 - Ciência em processo	2125	5 - Pedido de arquivamento	14
9 - Contrarrazões de recursos	9	6 - Pedido de extinção de punibilidade	3
2 - Infância e Juventude		7 - Acompanhamento de inquérito policial	11
1 - Proteção		8 - Pareceres em inquérito	50
1 - Movimentação de Processos Judiciais		9 - Requerimentos	24
1 - Remanescentes do período anterior	35	3 - Movimentação de Processos Judiciais	
2 - Recebidos no período	1516	1 - Remanescentes do período anterior	2
3 - Devolvidos no período	1540	2 - Recebidos no período	585
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	76	3 - Devolvidos no período	547
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	38	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	38
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	27	5 - Remetidos a outro Órgão de Execução	8
2 - Atividades Processuais		4 - Atividades em Processos Judiciais	
1 - Audiências	377	1 - Audiências	149
2 - Pedido de diligências nos autos	111	2 - Pareceres em audiências	35
3 - Pedido de diligências em audiências	29	3 - Pedido de diligências em audiências	7
4 - Pareceres em processos	686	4 - Pedido de diligências em processos	32
5 - Pareceres em audiências	94	5 - Pareceres em processo	219
6 - Ciência em audiência	151	6 - Requerimentos em audiência	5
7 - Ciência em processo	646	7 - Requerimentos em processos	27
8 - Razões recursais	2	8 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	7
9 - Contrarrazões de recursos	3	9 - Alegações finais orais/memorais	42
10 - Ações ajuizadas	19	10 - Razões recursais	5
11 - Manifestação à contestação	3		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

11 - Contrarrazões de recursos	10	7 - Audiências	1225
12 - Ciência em audiência	37	8 - Pareceres em audiências	249
13 - Ciência em processo	169	9 - Pedido de diligências em processos	181
14 - Pessoas condenadas	7	10 - Requerimentos em audiência	104
15 - Pessoas absolvidas	3	11 - Requerimentos em processos	184
16 - Pedido de extinção de punibilidade	3	12 - Alegações finais orais/memorais	311
3 - Infracional		4 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	
1 - Movimentação em Procedimentos Policiais		1 - Movimentação de processos de Execução de Medidas Sócio-Educativas	
1 - Remanescentes do período anterior	76	1 - Remanescentes do período anterior	3
2 - Recebidos no período	2130	2 - Recebidos no período	477
3 - Devolvidos no período	2116	3 - Devolvidos no período	447
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	136	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	29
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	42	2 - Atividade em Execução de Medidas Sócio-Educativas	
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	51	1 - Pareceres em processo	203
2 - Atividades em Procedimentos Policiais		2 - Ciência em audiência	6
1 - Representações oferecidas	1090	3 - Ciência em processo	188
2 - Remissões cumuladas com medidas sócio-educativas	196	4 - Pareceres em audiências	6
3 - Pedido de diligências	443	5 - Requerimentos em processos	43
4 - Pedido de arquivamento	113	6 - Audiências	13
5 - Remissões simples	203	7 - Contrarrazões de recursos	3
6 - Adolescentes representados	1010	5 - Infrações Administrativas	
3 - Movimentação em Processos para Apuração de Ato Infracional	-	1 - Movimentação de Infrações Administrativas	
1 - Remanescentes do período anterior	599	1 - Remanescentes do período anterior	2
2 - Recebidos no período	3542	2 - Recebidos no período	86
3 - Devolvidos no período	3504	3 - Devolvidos no período	86
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	651	2 - Atividade de Infrações Administrativas	
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	42	1 - Audiências	1
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	51	2 - Pedido de diligências em processos	12
4 - Atividades em Processos para Apuração de Ato Infracional		3 - Pareceres em processo	23
1 - Aditamento à representação	9	4 - Ciência em audiência	1
2 - Ciência em audiência	398	5 - Ciência em processo	51
3 - Ciência em processo	2041	3 - Promotorias do Interior/Violência Doméstica/Agrária/Designações	300
4 - Razões recursais	7	1 - Área Cível	
5 - Contrarrazões de recursos	32	1 - Movimentação de Processos Judiciais	
6 - Pareceres em processo	809	1 - Remanescentes do período anterior	316



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2 - Recebidos no período	42107	11 - Contrarrazões de recursos	25
3 - Devolvidos no período	42022	12 - Acordos Judiciais	1
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	969	3 - Área Criminal	
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	329	1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	314	1 - Remanescentes do período anterior	845
2 - Atividades Processuais		2 - Recebidos no período	19839
1 - Audiências	10217	3 - Devolvidos no período	19153
2 - Pedido de diligências nos autos	2597	4 - Convertidos em PIC	40
3 - Pedido de diligências em audiências	513	5 - Com vista na Promotoria de Justiça	1081
4 - Pareceres em processos	13671	6 - Recebidos de outro Órgão de Execução	231
5 - Pareceres em ações de MS, Ações Populares, MI, HD e emb. à execução - Relevância Constitucional	162	7 - Remetidos a outro Órgão de Execução	533
6 - Pareceres em audiências	3829	2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	
7 - Pareceres em habilitação de casamento	3355	1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	7414
8 - Ciência em audiência	3649	2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	251
9 - Ciência em processo	22221	3 - Pessoas denunciadas	8558
10 - Razões recursais	9	4 - Pedido de diligências	3830
11 - Contrarrazões de recursos	33	5 - Pedido de arquivamento	1419
12 - Ações ajuizadas	181	6 - Pedido de extinção de punibilidade	386
13 - Manifestação à contestação	24	7 - Acompanhamento de inquérito policial	134
2 - Ação Civil Pública		8 - Pareceres em inquérito	3130
1 - Movimentação		9 - Requerimentos	1545
1 - Recebidos no período	658	10 - Ciência de despacho	2974
2 - Devolvidos no período	624	3 - Movimentação de Processos Judiciais	
3 - Em andamento	56	1 - Remanescentes do período anterior	555
2 - Atividades		2 - Recebidos no período	31148
1 - Ações ajuizadas	138	3 - Devolvidos no período	30872
2 - Manifestação à contestação	39	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	976
3 - Ciência em audiência	10	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	233
4 - Ciência em processo	159	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	311
5 - Audiências	272	4 - Atividades em Processos Judiciais	
6 - Pedido de diligências nos autos	45	1 - Aditamento à denúncia	108
7 - Pedido de diligências em audiências	74	2 - Audiências	10521
8 - Pareceres em audiências	103	3 - Pareceres em audiências	1918
9 - Pareceres em processos	333	4 - Pedido de diligências em audiências	743
10 - Razões recursais	2	5 - Pedido de diligências em processos	1174
		6 - Pareceres em processo	6166



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

7 - Requerimentos em audiência	820	9 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	4129
8 - Requerimentos em processos	3339	10 - crimes de tráfico de entorpecentes	2387
9 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	1751	11 - crimes de trânsito	1118
10 - Alegações finais orais/memorais	3212	12 - outros crimes	4521
11 - Razões recursais	236	2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	-
12 - Contrarrazões de recursos	786	1 - crimes contra a vida	796
13 - Ciência em audiência	4009	2 - crimes contra a administração pública	45
14 - Ciência em processo	14998	3 - crimes de tortura	1
15 - Pessoas condenadas	1365	4 - crimes contra o meio ambiente	42
16 - Pessoas absolvidas	443	5 - crimes contra o consumidor	12
17 - Suspensão condicional do processo	367	6 - crimes contra o patrimônio	1131
18 - Ações constitucionais ou não, propostas	1	7 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	939
19 - Suspensão do processo penal e do curso do prazo prescricional	363	8 - crimes de tráfico de entorpecentes	363
20 - Pedido de extinção de punibilidade	429	9 - crimes de trânsito	284
21 - Pessoas pronunciadas	104	10 - outros crimes	1265
22 - Rol de testemunhas - diligências e/ou juntadas de documentos	275	3 - ARQUIVADOS	-
23 - Quesitação em incidente de insanidade mental	26	1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-
24 - Júris realizados	170	1 - pela prescrição	300
5 - Medidas Protetivas de Urgência - Lei 11.340/06	-	2 - pela decadência	38
1 - Requerimentos do Ministério Público	172	3 - por outras causas	174
2 - Ciência de Deferimento de Medidas	447	2 - POR DESCONHECIMENTO DE AUTORIA	311
3 - Ciência de Indeferimento de Medidas	20	3 - POR OUTRAS CAUSAS	384
3 - CONSELHO NACIONAL	-	4 - TRANSAÇÕES PENAS EFETIVADAS NO MÊS	-
1 - CRIMINAL	-	1 - crimes contra a vida	43
1 - INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS	-	2 - crimes contra a administração pública	7
1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS	-	3 - crimes contra o meio ambiente	6
1 - crimes contra a vida	2264	4 - crimes contra o consumidor	5
2 - crimes contra a administração pública	221	5 - crimes contra o patrimônio	37
3 - crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	1	6 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	23
4 - crimes contra a ordem tributária	14	7 - crimes de tráfico de entorpecentes	21
5 - crimes de tortura	8	8 - crimes de trânsito	30
6 - crimes contra o meio ambiente	313	9 - outros crimes	121
7 - crimes contra o consumidor	23	5 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	-
8 - crimes contra o patrimônio	4775	1 - crimes contra a vida	535
		2 - crimes contra a administração pública	51



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

3 - crimes contra a ordem tributária	2	2 - crimes contra o meio ambiente	46
4 - crimes de tortura	1	3 - crimes contra o consumidor	1
5 - crimes contra o meio ambiente	126	4 - crimes contra o patrimônio	31
6 - crimes contra o consumidor	28	5 - crimes de trânsito	35
7 - crimes contra o patrimônio	2086	6 - outros crimes	528
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	1478	5 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	-
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	1222	1 - crimes contra a administração pública	35
10 - crimes de trânsito	459	2 - crimes contra o meio ambiente	76
11 - outros crimes	1526	3 - crimes contra o consumidor	3
6 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	4471	4 - crimes contra o patrimônio	24
7 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	2355	5 - crimes de trânsito	47
2 - TERMOS CIRCUNSTANCIADOS	-	6 - outros crimes	204
1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS		6 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	449
1 - crimes contra a administração pública	327	7 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	39
2 - crimes contra o meio ambiente	335	3 - PROCESSOS CRIMINAIS NO PRIMEIRO GRAU	-
3 - crimes contra o consumidor	7	1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	-
4 - crimes contra o patrimônio	275	1 - crimes contra a vida	3978
5 - crimes de trânsito	577	2 - crimes contra a administração pública	423
6 - outros crimes	3812	3 - crimes contra a ordem tributária	13
2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	-	4 - crimes de tortura	13
1 - crimes contra a administração pública	68	5 - crimes contra o meio ambiente	469
2 - crimes contra o meio ambiente	96	6 - crimes contra o consumidor	32
3 - crimes contra o consumidor	2	7 - crimes contra o patrimônio	9323
4 - crimes contra o patrimônio	81	8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	3405
5 - crimes de trânsito	100	9 - crimes de tráfico de entorpecentes	4780
6 - outros crimes	470	10 - crimes de trânsito	1537
3 - ARQUIVADOS	-	11 - outros crimes	8702
1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-	2 - ARQUIVADOS	-
1 - pela prescrição	743	1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-
2 - pela decadência	154	1 - pela prescrição	463
3 - por outras causas	165	2 - pela decadência	21
2 - POR DESCONHECIMENTO DE AUTORIA	5	3 - por outras causas	71
3 - POR OUTRAS CAUSAS	226	2 - POR DESCONHECIMENTO DE AUTORIA	13
4 - TRANSAÇÕES PENAS EFETIVADAS NO MÊS	-	3 - POR OUTRAS CAUSAS	63
1 - crimes contra a administração pública	56	3 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - crimes contra a vida	2978	2 - crimes contra o meio ambiente	5
2 - crimes contra a administração pública	229	3 - crimes contra o patrimônio	62
3 - crimes contra a ordem tributária	27	4 - crimes de trânsito	15
4 - crimes de tortura	10	5 - outros crimes	63
5 - crimes contra o meio ambiente	369	6 - JULGAMENTOS	-
6 - crimes contra o consumidor	14	1 - CONDENAÇÃO CONFORME PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	-
7 - crimes contra o patrimônio	7042	1 - crimes contra a vida	74
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	3347	2 - crimes contra a administração pública	2
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	3723	3 - crimes contra o meio ambiente	2
10 - crimes de trânsito	1129	4 - crimes contra o patrimônio	540
11 - outros crimes	5825	5 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	170
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	4442	6 - crimes de tráfico de entorpecentes	219
5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	707	7 - crimes de trânsito	35
4 - PROCESSOS CRIMINAIS NO 2º GRAU	-	8 - outros crimes	193
1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	-	2 - ABSOLVIÇÃO CONTRÁRIA AO PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	-
1 - crimes contra a vida	8	1 - crimes contra a vida	11
2 - crimes contra o patrimônio	40	2 - crimes contra a administração pública	2
3 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	5	3 - crimes contra o patrimônio	65
4 - crimes de tráfico de entorpecentes	15	4 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	14
5 - crimes de trânsito	3	5 - crimes de tráfico de entorpecentes	5
6 - outros crimes	22	6 - crimes de trânsito	3
2 - ARQUIVADOS	-	7 - outros crimes	18
1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-	3 - CONDENAÇÃO CONFORME PARECER DO MP DE 2º GRAU	-
1 - pela prescrição	2	1 - crimes contra o patrimônio	8
3 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	-	2 - crimes de tráfico de entorpecentes	7
1 - crimes contra a vida	12	3 - outros crimes	4
2 - crimes contra o patrimônio	36	4 - ABSOLVIÇÃO CONTRÁRIA AO PARECER DO MP DE 2º GRAU	-
3 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	5	1 - crimes contra a vida	1
4 - crimes de tráfico de entorpecentes	8	2 - crimes contra o patrimônio	1
5 - crimes de trânsito	2	3 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	1
6 - outros crimes	47	4 - outros crimes	1
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	32	7 - ATOS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	-
5 - SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO EFETIVADAS (EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO)	-	1 - visitas a estabelecimentos prisionais	197
1 - crimes contra a administração pública	12	2 - procedimentos investigativos instaurados	9



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

3 - recomendações expedidas	23	6 - portador de necessidades especiais	3
4 - denúncias oferecidas	136	7 - idoso	27
5 - ações penais julgadas procedentes	62	8 - outros	286
6 - ações penais julgadas improcedentes	30	2 - ARQUIVADOS	-
2 - CRIMES MILITARES	-	1 - SEM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	-
1 - INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS	-	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	7
1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS	-	2 - meio ambiente e urbanismo	27
1 - crimes contra a autoridade ou disciplina militares	1	3 - consumidor	1
2 - outros crimes	2	4 - idoso	40
3 - outros	1	5 - outros	203
2 - ARQUIVADOS	-	2 - COM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	-
1 - POR OUTRAS CAUSAS	1	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	2
3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	4	2 - meio ambiente e urbanismo	7
2 - PROCESSOS CRIMINAIS NO 1º GRAU	-	3 - educação	1
1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	-	4 - idoso	3
1 - crimes contra a pessoa	5	5 - outros	5
2 - crimes contra o patrimônio	12	3 - AÇÃO CIVIL AJUIZADA	-
3 - crimes contra a incolumidade pública	5	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	22
4 - outros crimes	55	2 - meio ambiente e urbanismo	40
3 - JULGAMENTOS	-	3 - saúde	15
1 - CONDENAÇÃO CONFORME PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	-	4 - consumidor	25
1 - crimes contra o patrimônio	1	5 - educação	1
2 - outros crimes	3	6 - idoso	6
4 - ATOS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	-	7 - outros	15
1 - visitas a estabelecimentos prisionais	13	4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	990
2 - procedimentos investigativos instaurados	1	5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	78
3 - Cível	-	2 - PROCESSOS CÍVEIS NO 1º GRAU	-
1 - INQUÉRITOS CÍVEIS/ PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	-	1 - RECEBIDOS NO MÊS	-
1 - INSTAURADOS	-	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	131
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	45	2 - meio ambiente e urbanismo	101
2 - meio ambiente e urbanismo	133	3 - saúde	5
3 - saúde	12	4 - consumidor	7
4 - consumidor	21	5 - portador de necessidades especiais	100
5 - educação	10	6 - idoso	39
		7 - conflito agrário	116



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

8 - outros	35698	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	2
2 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES NO MÊS	-	2 - outros	1
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	88	5 - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE ABSTRATO	-
2 - meio ambiente e urbanismo	96	1 - AÇÕES PROPOSTAS PELO MP	2
3 - saúde	8	2 - PARECERES	9
4 - consumidor	6	6 - JULGAMENTOS EM SEDE DE CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE	-
5 - educação	2	1 - PROCEDÊNCIA CONFORME PEDIDO/PARECER DO MP	5
6 - portador de necessidades especiais	62	4 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
7 - idoso	29	1 - ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	-
8 - conflito agrário	105	1 - BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS RECEBIDOS	1662
9 - outros	28112	2 - BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS ARQUIVADAS SEM CONCESSÃO DE REMISSÃO	50
3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	3339	3 - REPRESENTAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS OFERECIDAS	903
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	19	4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	450
3 - PROCESSOS CÍVEIS NO 2º GRAU	-	5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	68
1 - RECEBIDOS NO MÊS	-	6 - REMISSÕES CONCEDIDAS PELO MP	-
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	1	1 - simples	174
2 - outros	504	2 - CUMULADA COM MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	-
2 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES NO MÊS	-	1 - advertência	71
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	2	2 - prestação de serviços à comunidade	77
2 - meio ambiente e urbanismo	4	3 - liberdade assistida	10
3 - saúde	3	2 - PROCESSOS RECEBIDOS	-
4 - portador de necessidades especiais	1	1 - no primeiro grau	4524
5 - idoso	1	2 - no segundo grau	56
6 - outros	420	3 - PROCESSOS ANALISADOS	
3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	76	1 - no primeiro grau	4157
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	37	2 - no segundo grau	2
4 - JULGAMENTOS	-	4 - DEFESA DOS DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
1 - PROCEDÊNCIA CONFORME PEDIDO/PARECER DO MP DE 1º GRAU	-	1 - INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	-
1 - improbidade administrativa de patrimônio público	7	1 - INSTAURADOS	30
2 - meio ambiente e urbanismo	1	2 - ARQUIVADOS	
3 - saúde	1	1 - com ajustamento de conduta	1
4 - outros	1938	2 - AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	-
2 - IMPROCEDÊNCIA CONTRÁRIA AO PEDIDO/PARECER DO MP DE 1º GRAU	-		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - ação civil pública	13	2 - Instaurados no período	1481
2 - destituição/suspensão do poder familiar	5	3 - Recebidos de outro Órgão de Execução	301
3 - outras	4	4 - Concluídos com propositura de ACP	13
3 - VISITAS A UNIDADES DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	6	5 - Concluídos com oferecimento de denúncia	5
5 - JULGAMENTOS	-	6 - Convertido em inquérito civil	22
1 - NA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	-	7 - Arquivamento provisório	118
1 - representações julgadas procedentes	225	8 - Arquivamento definitivo	150
2 - Representações julgadas parcialmente procedentes	4	9 - Arquivamento de mera peça de informação	1340
3 - representações julgadas improcedentes	8	10 - Remetidos a outro Órgão de Execução	316
5 - DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS	-	2 - Atividades Procedimentos	-
1 - Número de procedimentos em curso no período anterior	6	1 - Audiência Extrajudicial	704
1 - Quantidade de telefones monitorados	907	2 - Declaração reduzida a termo	655
2 - Número de procedimentos iniciados no período	18	3 - Termo de Ajustamento de Conduta	14
1 - Quantidade de telefones monitorados	138	4 - Recomendações	63
3 - Número de procedimentos findos no período	7	5 - AINFs Recebidas - Auto de Infração e Notificação Fiscal	2044
1 - Quantidade de telefones monitorados	44	6 - AINFs em andamento - Auto de Infração e Notificação Fiscal	3778
4 - Número de procedimentos que permanecem em tramite	6	7 - AINFs Encerradas - Auto de Infração e Notificação Fiscal	720
1 - Quantidade de telefones monitorados	995	8 - Requisição	678
6 - DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA/TELEMÁTICA)	-	2 - Inquérito Civil	-
1 - Número de procedimentos em curso no mês anterior	-	1 - Movimentação de Inquéritos	-
1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	8	1 - Em andamento no período	278
2 - Número de procedimentos iniciados no período	1	2 - Instaurados no período	41
3 - Número de procedimentos que permanecem em tramitação	-	3 - Recebidos de outro Órgão de execução	3
1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	8	4 - Concluídos com propositura de ACP	4
7 - DADOS RELATIVOS AOS INVESTIGADOS	-	5 - Arquivamento provisório	23
1 - Número total de investigados	89	6 - Arquivamento definitivo	1
2 - Número de pessoas que permanecem em investigação no final do período	73	7 - Remetidos a outro Órgão de execução	10
3ª ENTRÂNCIA		2 - Atividades Inquéritos	-
1 - Extrajudicial	-	1 - Audiência Extrajudicial	163
1 - Procedimentos	-	2 - Declarações Reduzidas a termo	74
1 - Movimentação de Procedimentos	-	3 - Termo de Ajustamento de Conduta	18
1 - Em andamento no período	2444	4 - Recomendações	24
		5 - Requisição	62
		3 - Atividades	-
		1 - Ofícios expedidos	10894



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2 - Ofícios recebidos	7519	24 - Visitas em unidades sócio-educativas não privativas de liberdade	8
3 - Notificações	1121	25 - Visitas em unidades sócio-educativas privativas de liberdade	25
4 - Cartas precatórias expedidas	4	26 - Fiscalizações/inspeções	60
5 - Cartas precatórias recebidas	12	27 - Reuniões internas de trabalho	431
6 - Representações recebidas	200	28 - Participação em Sessão	4
7 - Representações arquivadas	11	29 - Representações oferecidas	15
8 - Atendimento	8815	30 - Pareceres	35
9 - Despachos/distribuições/encaminhamentos	6277	31 - Pareceres em habilitação de casamento	260
10 - Diligências externas	287	32 - Sugestões/Minutas	15
11 - Atuações perante conselhos municipais, estaduais e nacionais	99	33 - Projetos	6
12 - Termos de acordo	38	34 - Organizador/debatedor/expositor em eventos de capacitação	67
13 - Promoção de audiências públicas	2	35 - Recomendações	24
14 - Participação em audiências públicas	31	36 - Grupos de estudo institucional	52
15 - Termos de declaração	523	37 - Grupos de trabalho institucional	105
16 - Oitivas informal de adolescentes	849	38 - Reconhecimento voluntário de paternidade	2
17 - Representações oficiais	89	39 - Aprovação do programa ou plano de atuação das Promotorias ou Procuradorias de Justiça	8
18 - Plantões institucionais	74	2 - Judicial	-
1 - Onde houver plantão judiciário - permanecendo o membro do MP em local designado - presencial. (Art. 2, § 2º Resolução 010/2009 – CPJ)	-	1 - Cível	-
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	147	1 - Família, Resíduos e Sucessões; Fundações e Massas Falidas; Incapazes e Interditos; Registros Públicos e A C F Pública	-
2 - Onde não houver plantão judiciário - permanecendo o membro do MP dentro do raio de ação para atender chamadas urgentes. (Art. 2, § 3º Resolução 010/2009 CPJ)	-	1 - Movimentação de Processos Judiciais	-
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	110	1 - Remanescentes do período anterior	224
3 - Onde não houver plantão judiciário e membro do MP- o Promotor de Justiça de município limítrofe e de mais fácil acesso, em caso de força maior, poderá ser chamado para atender caso de comprovada urgência - permanecendo o membro do MP dentro do raio de ação. (Art. 2, § 4º Resolução 010/2009 CPJ)	-	2 - Recebidos no período	25186
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	3	3 - Devolvidos no período	25222
19 - Visitas carcerárias	149	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	337
20 - Visitas a entidades destinadas ao acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e deficientes	19	2 - Atividades Processuais	-
21 - Visitas a entidades que prestam serviços na área da educação	9	1 - Audiências	4779
22 - Visitas a entidades que prestam serviço na área da saúde	6	2 - Pedido de diligências nos autos	2372
23 - Visitas a Fundações e Associações	28	3 - Pedido de diligências em audiências	60
		4 - Pareceres em processos	7392
		5 - Pareceres em ações de MS, Ações Populares, MI, HD e emb. à execução - Relevância Constitucional	358
		6 - Pareceres em audiências	2243
		7 - Pareceres em habilitação de casamento	4109
		8 - Ciência em audiência	2473



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

9 - Ciência em processo	10919	7 - Pareceres em inquérito	387
10 - Razões recursais	22	8 - Requerimentos	819
11 - Contrarrazões de recursos	1	9 - Ciência de despacho	858
12 - Ações ajuizadas	20	3 - Movimentação de Processos Judiciais	-
2 - Ação Civil Pública	-	1 - Remanescentes do período anterior	114
1 - Movimentação	-	2 - Recebidos no período	5860
1 - Recebidos no período	268	3 - Devolvidos no período	6087
2 - Devolvidos no período	267	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	54
3 - Em andamento	140	4 - Atividades em Processos Judiciais	-
2 - Atividades	-	1 - Aditamento à denúncia	25
1 - Ações ajuizadas	32	2 - Audiências	2984
2 - Manifestação à contestação	72	3 - Pareceres em audiências	736
3 - Ciência em audiência	28	4 - Pedido de diligências em audiências	57
4 - Ciência em processo	55	5 - Pedido de diligências em processos	122
5 - Audiências	75	6 - Pareceres em processo	1536
6 - Pedido de diligências nos autos	33	7 - Requerimentos em audiência	293
7 - Pedido de diligências em audiências	3	8 - Requerimentos em processos	1135
8 - Pareceres em audiências	27	9 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	399
9 - Pareceres em processos	91	10 - Alegações finais orais/memorais	1009
10 - Contrarrazões de recursos	20	11 - Razões recursais	26
3 - Criminal	-	12 - Contrarrazões de recursos	289
1 - Juízo Singular	100	13 - Ciência em audiência	1086
1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	-	14 - Ciência em processo	1613
1 - Remanescentes do período anterior	162	15 - Pessoas condenadas	482
2 - Recebidos no período	6023	16 - Pessoas absolvidas	321
3 - Devolvidos no período	6204	17 - Suspensão condicional do processo	126
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	94	18 - Suspensão do processo penal e do curso do prazo prescricional	75
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	2	19 - Pedido de extinção de punibilidade	170
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	1	20 - Quesitação em incidente de insanidade mental	1
2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	-	2 - Juizados Especiais Criminais	-
1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	2598	1 - Movimentação nos Juizados Especiais Criminais	-
2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	94	1 - Remanescentes do período anterior	448
3 - Pessoas denunciadas	2978	2 - Recebidos no período	8739
4 - Pedido de diligências	955	3 - Devolvidos no período	9336
5 - Pedido de arquivamento	798	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	264
6 - Pedido de extinção de punibilidade	73		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	7	5 - Pedido de arquivamento	337
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	2	6 - Pedido de extinção de punibilidade	338
2 - Atividades em Juizados Especiais Criminais	-	7 - Pareceres em inquérito	1044
1 - Audiências preliminares realizadas	4182	8 - Requerimentos	85
2 - Composicao dos danos civis	550	9 - Ciência de despacho	880
3 - Denúncias oferecidas	1084	3 - Movimentação de Processos Judiciais	-
4 - Pessoas denunciadas	1078	1 - Recebidos no período	1285
5 - Requerimento ou pedido de diligência em audiência	916	2 - Devolvidos no período	1236
6 - Pedido de arquivamento	1088	3 - Com vista na Promotoria de Justiça	46
7 - Pedido de extinção de punibilidade	609	4 - Atividades processuais	-
8 - Pareceres em processos e procedimentos	1324	1 - Aditamento à denúncia	4
9 - Audiências de instrução e julgamento	811	2 - Audiências	763
10 - Alegações finais	79	3 - Pareceres em audiências	16
11 - Razões recursais	2	4 - Pedido de diligências em audiências	27
12 - Contrarrazões de recursos	8	5 - Pedido de diligências em processos	12
13 - Ciência em audiência	992	6 - Pareceres em processo	553
14 - Ciência em processo	3380	7 - Requerimentos em audiência	40
15 - Pessoas condenadas	62	8 - Requerimentos em processos	197
16 - Pessoas absolvidas	24	9 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	5
17 - Transação penal	865	10 - Alegações finais orais/memorais	99
18 - Pedido de diligências em procedimentos	366	11 - Razões recursais	6
19 - Proposta de transação penal	1392	12 - Contrarrazões de recursos	33
3 - Entorpecentes e Imprensa - Crimes Contra a Ordem Tributária - Direitos Humanos - PJ Militar	-	13 - Ciência em audiência	4
1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	-	14 - Ciência em processo	298
1 - Remanescentes do período anterior	2	15 - Pessoas condenadas	116
2 - Recebidos no período	3720	16 - Sessões de julgamento	76
3 - Devolvidos no período	3657	4 - Tribunal do Júri	-
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	17	1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	-
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	1	1 - Remanescentes do período anterior	27
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	2	2 - Recebidos no período	1045
2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	-	3 - Devolvidos no período	979
1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	544	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	11
2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	76	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	1
3 - Pessoas denunciadas	863	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	1
4 - Pedido de diligências	554	2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	77	1 - Movimentação de Processos Judiciais	-
2 - Pessoas denunciadas	81	1 - Remanescentes do período anterior	15
3 - Pedido de diligências	507	2 - Recebidos no período	11815
4 - Pedido de arquivamento	220	3 - Devolvidos no período	11859
5 - Pedido de extinção de punibilidade	2	4 - Recebidos em mutirão	2573
6 - Pareceres em inquérito	88	5 - Devolvidos em mutirão	2543
7 - Requerimentos	8	6 - Recebidos de outro Órgão de Execução	6
8 - Ciência de despacho	130	7 - Remetidos a outro Órgão de Execução	6
3 - Movimentação de Processos Judiciais		2 - Atividades processuais	-
1 - Remanescentes do período anterior	36	1 - Audiências	1292
2 - Recebidos no período	370	2 - Pareceres em audiências	331
3 - Devolvidos no período	298	3 - Pedido de diligências em audiências	27
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	34	4 - Pedido de diligências em processos	540
4 - Atividades em Processos Judiciais	-	5 - Pareceres em processo	5457
1 - Aditamento à denúncia	2	6 - Requerimentos em audiência	34
2 - Audiências	90	7 - Requerimentos em processos	1538
3 - Pareceres em audiências	2	8 - Ciência em audiência	330
4 - Pedido de diligências em processos	6	9 - Ciência em processo	8329
5 - Pareceres em processo	105	10 - Contrarrazões de recursos	10
6 - Requerimentos em processos	21	4 - Defesa Comunitária e Cidadania	-
7 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	13	1 - Acidente do Trabalho, Consumidor, Deficientes e Idosos, Meio Ambiente, Direitos Constitucionais	-
8 - Alegações finais orais/memorais	31	1 - Área Cível	-
9 - Razões recursais	5	1 - Movimentação de Processos Judiciais	-
10 - Contrarrazões de recursos	39	1 - Remanescentes do período anterior	44
11 - Ciência em audiência	4	2 - Recebidos no período	668
12 - Ciência em processo	61	3 - Devolvidos no período	590
13 - Pessoas condenadas	24	4 - Recebidos de outro Órgão de Execução	2
14 - Pessoas absolvidas	18	2 - Atividades Processuais	-
15 - Suspensão do processo penal e do curso do prazo prescricional	1	1 - Audiências	41
16 - Pedido de extinção de punibilidade	11	2 - Pedido de diligências nos autos	50
17 - Pessoas pronunciadas	4	3 - Pedido de diligências em audiências	5
18 - Rol de testemunhas - diligências e/ou juntadas de documentos	41	4 - Pareceres em processos	295
19 - Quesitação em incidente de insanidade mental	1	5 - Pareceres em audiências	24
20 - Júris realizados	52	6 - Ciência em audiência	16
5 - Execuções Penais	-	7 - Ciência em processo	209



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

8 - Contrarrazões de recursos	1	4 - Pareceres em processo	33
9 - Ações ajuizadas	3	5 - Requerimentos em audiência	7
2 - Ações Cíveis Públicas	-	6 - Requerimentos em processos	86
1 - Movimentação	-	7 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	3
1 - Recebidos no período	28	8 - Alegações finais orais/memorais	26
2 - Devolvidos no período	26	9 - Razões recursais	7
3 - Em andamento	37	10 - Contrarrazões de recursos	4
2 - Atividades	-	11 - Ciência em audiência	27
1 - Ações ajuizadas	10	12 - Ciência em processo	44
2 - Manifestação à contestação	5	13 - Pessoas absolvidas	2
3 - Ciência em processo	7	14 - Suspensão condicional do processo	23
4 - Audiências	1	15 - Ações constitucionais ou não, propostas	1
5 - Pareceres em processos	6	16 - Pedido de extinção de punibilidade	14
6 - Contrarrazões de recursos	3	5 - Infância e Juventude	-
3 - Área Criminal	-	1 - Proteção	-
1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	-	1 - Movimentação de Processos Judiciais	-
1 - Remanescentes do período anterior	81	1 - Recebidos no período	1921
2 - Recebidos no período	398	2 - Devolvidos no período	1905
3 - Devolvidos no período	354	3 - Com vista na Promotoria de Justiça	6
2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	-	2 - Atividades Processuais	-
1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	123	1 - Audiências	446
2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	20	2 - Pedido de diligências nos autos	207
3 - Pessoas denunciadas	143	3 - Pedido de diligências em audiências	42
4 - Pedido de diligências	27	4 - Pareceres em processos	888
5 - Pedido de arquivamento	55	5 - Pareceres em audiências	138
6 - Pareceres em inquérito	13	6 - Ciência em audiência	60
7 - Ciência de despacho	87	7 - Ciência em processo	688
8 - Requerimentos	23	8 - Razões recursais	2
3 - Movimentação de Processos Judiciais	-	9 - Contrarrazões de recursos	24
1 - Remanescentes do período anterior	22	10 - Ações ajuizadas	71
2 - Recebidos no período	297	11 - Contestação	2
3 - Devolvidos no período	251	12 - Manifestação à contestação	82
4 - Atividades em Processos Judiciais	-	2 - Crimes Praticados contra a Criança e o Adolescente	-
1 - Audiências	76	1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	-
2 - Pareceres em audiências	20	1 - Recebidos no período	598
3 - Pedido de diligências em processos	26		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2 - Devolvidos no período	550	19 - Pedido de extinção de punibilidade	6
3 - Com vista na Promotoria de Justiça	46	3 - Infracional	-
2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	-	1 - Movimentação em Procedimentos Policiais	-
1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	229	1 - Remanescentes do período anterior	8
2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	5	2 - Recebidos no período	914
3 - Pessoas denunciadas	195	3 - Devolvidos no período	907
4 - Pedido de diligências	131	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	18
5 - Pedido de arquivamento	53	5 - Remetidos a outro Órgão de Execução	1
6 - Pedido de extinção de punibilidade	1	2 - Atividades em Procedimentos Policiais	-
7 - Acompanhamento de inquérito policial	7	1 - Representações oferecidas	698
8 - Pareceres em inquérito	25	2 - Remissões cumuladas com medidas sócio-educativas	72
9 - Requerimentos	53	3 - Pedido de diligências	76
3 - Movimentação de Processos Judiciais	-	4 - Pedido de arquivamento	31
1 - Recebidos no período	964	5 - Remissões simples	70
2 - Devolvidos no período	939	6 - Adolescentes representados	797
3 - Com vista na Promotoria de Justiça	25	3 - Movimentação em Processos para Apuração de Ato Infracional	-
4 - Atividades em Processos Judiciais	-	1 - Remanescentes do período anterior	600
1 - Aditamento à denúncia	9	2 - Recebidos no período	2575
2 - Audiências	294	3 - Devolvidos no período	2585
3 - Pareceres em audiências	60	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	590
4 - Pedido de diligências em audiências	40	4 - Atividades em Processos para Apuração de Ato Infracional	-
5 - Pedido de diligências em processos	74	1 - Aditamento à representação	3
6 - Pareceres em processo	214	2 - Ciência em audiência	262
7 - Requerimentos em audiência	19	3 - Ciência em processo	1134
8 - Requerimentos em processos	139	4 - Razões recursais	10
9 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	58	5 - Contrarrazões de recursos	78
10 - Alegações finais orais/memorais	59	6 - Pareceres em processo	253
11 - Razões recursais	4	7 - Audiências	1537
12 - Contrarrazões de recursos	31	8 - Pareceres em audiências	498
13 - Ciência em audiência	45	9 - Pedido de diligências em processos	208
14 - Ciência em processo	388	10 - Requerimentos em audiência	299
15 - Pessoas condenadas	9	11 - Requerimentos em processos	518
16 - Pessoas absolvidas	2	12 - Alegações finais orais/memorais	466
17 - Suspensão condicional do processo	5	4 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-
18 - Suspensão do processo penal e do curso do prazo prescricional	8	1 - Movimentação de processos de Execução de Medidas Sócio-Educativas	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - Recebidos no período	2598	3 - Pedido de diligências em audiências	149
2 - Devolvidos no período	2598	4 - Pareceres em processos	1978
2 - Atividade em Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	5 - Pareceres em ações de MS, Ações Populares, MI, HD e emb. à execução - Relevância Constitucional	51
1 - Pareceres em processo	1128	6 - Pareceres em audiências	616
2 - Ciência em audiência	3	7 - Pareceres em habilitação de casamento	540
3 - Ciência em processo	1101	8 - Ciência em audiência	676
4 - Pareceres em audiências	183	9 - Ciência em processo	1743
5 - Requerimentos em audiência	81	10 - Ações ajuizadas	20
6 - Requerimentos em processos	328	2 - Ação Civil Pública	-
7 - Audiências	398	1 - Movimentação	-
5 - Infrações Administrativas	-	1 - Recebidos no período	3
1 - Movimentação de Infrações Administrativas	-	2 - Devolvidos no período	3
1 - Recebidos no período	161	2 - Atividades	-
2 - Devolvidos no período	161	1 - Manifestação à contestação	2
2 - Atividade de Infrações Administrativas	-	2 - Ciência em processo	1
1 - Pedido de diligências em processos	10	3 - Pareceres em processos	1
2 - Pareceres em processo	89	3 - Área Criminal	-
3 - Ciência em processo	61	1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	-
4 - Contrarrazões de recursos	1	1 - Remanescentes do período anterior	4
6 - Procedimentos de apuração de irregularidade em entidade	-	2 - Recebidos no período	3669
1 - Movimentação de apuração de irregularidade em entidade	-	3 - Devolvidos no período	3473
1 - Recebidos no período	2	4 - Com vista na Promotoria de Justiça	83
2 - Devolvidos no período	2	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	1
2 - Atividade de apuração de irregularidade em entidade	-	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	42
1 - Representações	1	2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	-
2 - Requerimentos em processos	1	1 - Denúncias oferecidas em inquéritos policiais	893
6 - Promotorias do Interior/Violência Doméstica/Agrária/Designações	-	2 - Denúncias oferecidas em peças de informação	32
1 - Área Cível	-	3 - Pessoas denunciadas	1152
1 - Movimentação de Processos Judiciais	-	4 - Pedido de diligências	972
1 - Recebidos no período	4432	5 - Pedido de arquivamento	384
2 - Devolvidos no período	4374	6 - Pedido de extinção de punibilidade	40
3 - Com vista na Promotoria de Justiça	7	7 - Acompanhamento de inquérito policial	28
2 - Atividades Processuais	-	8 - Pareceres em inquérito	595
1 - Audiências	1299	9 - Requerimentos	382
2 - Pedido de diligências nos autos	106	10 - Ciência de despacho	582



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

3 - Movimentação de Processos Judiciais	-	1 - INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS	-
1 - Remanescentes do período anterior	4	1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS	-
2 - Recebidos no período	2693	1 - crimes contra a vida	1571
3 - Devolvidos no período	2653	2 - crimes contra a administração pública	147
4 - Com vista na Promotoria de Justiça	23	3 - crimes contra a ordem tributária	626
5 - Remetidos a outro Órgão de Execução	10	4 - crimes de tortura	9
4 - Atividades em Processos Judiciais	-	5 - crimes contra o meio ambiente	50
1 - Aditamento à denúncia	5	6 - crimes contra o consumidor	110
2 - Audiências	963	7 - crimes contra o patrimônio	3585
3 - Pareceres em audiências	337	8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	2995
4 - Pedido de diligências em audiências	189	9 - crimes de tráfico de entorpecentes	994
5 - Pedido de diligências em processos	191	10 - crimes de trânsito	626
6 - Pareceres em processo	458	11 - outros crimes	2279
7 - Requerimentos em audiência	222	2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	-
8 - Requerimentos em processos	548	1 - crimes contra a vida	670
9 - Manifestação sobre desistência, substituição ou testemunha faltosa	101	2 - crimes contra a administração pública	42
10 - Alegações finais orais/memorais	399	3 - crimes contra a ordem tributária	5
11 - Razões recursais	27	4 - crimes de tortura	4
12 - Contrarrazões de recursos	51	5 - crimes contra o meio ambiente	11
13 - Ciência em audiência	350	6 - crimes contra o consumidor	39
14 - Ciência em processo	1024	7 - crimes contra o patrimônio	634
15 - Pessoas condenadas	197	8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	420
16 - Pessoas absolvidas	230	9 - crimes de tráfico de entorpecentes	149
17 - Suspensão condicional do processo	14	10 - crimes de trânsito	199
18 - Suspensão do processo penal e do curso do prazo prescricional	1	11 - outros crimes	501
19 - Pedido de extinção de punibilidade	19	3 - ARQUIVADOS	-
20 - Pessoas pronunciadas	12	1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-
21 - Rol de testemunhas - diligências e/ou juntadas de documentos	21	1 - pela prescrição	395
22 - Quesitação em incidente de insanidade mental	8	2 - pela decadência	13
23 - Júris realizados	11	3 - por outras causas	529
5 - Medidas Protetivas de Urgência - Lei 11.340/06	-	2 - POR DESCONHECIMENTO DE AUTORIA	145
1 - Requerimentos do Ministério Público	34	3 - POR OUTRAS CAUSAS	558
2 - Ciência de Deferimento de Medidas	155	4 - TRANSAÇÕES PENAIIS EFETIVADAS NO MÊS	-
3 - CONSELHO NACIONAL	-	1 - crimes contra a vida	3
1 - CRIMINAL	-	2 - crimes contra a administração pública	4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

3 - crimes contra o meio ambiente	176	1 - pela prescrição	275
4 - crimes contra o consumidor	23	2 - pela decadência	921
5 - crimes contra o patrimônio	30	3 - por outras causas	472
6 - crimes de trânsito	15	2 - POR OUTRAS CAUSAS	591
7 - outros crimes	35	4 - TRANSAÇÕES PENAIIS EFETIVADAS NO MÊS	-
5 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	-	1 - crimes contra a administração pública	47
1 - crimes contra a vida	158	2 - crimes contra o meio ambiente	417
2 - crimes contra a administração pública	31	3 - crimes contra o consumidor	5
3 - crimes contra a ordem tributária	6	4 - crimes contra o patrimônio	39
4 - crimes de tortura	5	5 - crimes de trânsito	69
5 - crimes contra o meio ambiente	192	6 - outros crimes	240
6 - crimes contra o consumidor	41	5 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	-
7 - crimes contra o patrimônio	1347	1 - crimes contra a administração pública	34
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	1415	2 - crimes contra o meio ambiente	663
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	717	3 - crimes contra o consumidor	2
10 - crimes de trânsito	213	4 - crimes contra o patrimônio	25
11 - outros crimes	386	5 - crimes de trânsito	55
6 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	1467	6 - outros crimes	202
7 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	19	6 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	1376
2 - TERMOS CIRCUNSTANCIADOS	-	7 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	678
1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS	-	3 - PROCESSOS CRIMINAIS NO PRIMEIRO GRAU	-
1 - crimes contra a administração pública	438	1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	-
2 - crimes contra o meio ambiente	2761	1 - crimes contra a vida	699
3 - crimes contra o consumidor	1	2 - crimes contra a administração pública	56
4 - crimes contra o patrimônio	235	3 - crimes contra a ordem tributária	288
5 - crimes de trânsito	473	4 - crimes de tortura	11
6 - outros crimes	2759	5 - crimes contra o meio ambiente	29
2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	-	6 - crimes contra o consumidor	135
1 - crimes contra a administração pública	44	7 - crimes contra o patrimônio	4182
2 - crimes contra o meio ambiente	20	8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	1797
3 - crimes contra o patrimônio	38	9 - crimes de tráfico de entorpecentes	999
4 - crimes de trânsito	70	10 - crimes de trânsito	388
5 - outros crimes	406	11 - outros crimes	1378
3 - ARQUIVADOS	-	2 - ARQUIVADOS	-
1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-	1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - pela prescrição	255	1 - crimes contra a administração pública	3
2 - pela decadência	92	2 - crimes contra o consumidor	1
3 - por outras causas	91	3 - crimes contra o patrimônio	47
2 - POR OUTRAS CAUSAS	63	4 - crimes de trânsito	19
3 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	-	5 - outros crimes	18
1 - crimes contra a vida	495	6 - JULGAMENTOS	-
2 - crimes contra a administração pública	57	1 - CONDENAÇÃO CONFORME PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	-
3 - crimes contra a ordem tributária	194	1 - crimes contra a vida	24
4 - crimes de tortura	9	2 - crimes contra a administração pública	1
5 - crimes contra o meio ambiente	22	3 - crimes contra a ordem tributária	4
6 - crimes contra o consumidor	99	4 - crimes contra o patrimônio	257
7 - crimes contra o patrimônio	3862	5 - crimes de tráfico de entorpecentes	31
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	1781	6 - crimes de trânsito	4
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	828	7 - outros crimes	39
10 - crimes de trânsito	346	2 - ABSOLVIÇÃO CONTRÁRIA AO PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	-
11 - outros crimes	1188	1 - crimes contra a vida	5
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	1618	2 - crimes contra a administração pública	2
5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	8	3 - crimes contra o patrimônio	82
4 - PROCESSOS CRIMINAIS NO 2º GRAU	-	4 - crimes de tráfico de entorpecentes	3
1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	-	5 - crimes de trânsito	1
1 - crimes contra a vida	1	6 - outros crimes	12
2 - crimes contra a ordem tributária	33	3 - CONDENAÇÃO CONFORME PARECER DO MP DE 2º GRAU	-
3 - crimes contra o patrimônio	59	1 - crimes contra o patrimônio	3
4 - crimes de tráfico de entorpecentes	22	7 - ATOS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	-
5 - outros crimes	7	1 - visitas a estabelecimentos prisionais	6
2 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	-	2 - CRIMES MILITARES	-
1 - crimes contra a vida	1	1 - INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS	-
2 - crimes contra o consumidor	8	1 - RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP NO MÊS	-
3 - crimes contra o patrimônio	76	1 - crimes contra a autoridade ou disciplina militares	2
4 - crimes de tráfico de entorpecentes	41	2 - crimes contra a pessoa	77
5 - crimes de trânsito	2	3 - crimes contra o patrimônio	15
6 - outros crimes	12	4 - crimes contra a administração militar	41
3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	26	5 - outros	1
5 - SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO EFETIVADAS (EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO)	-	2 - BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - crimes contra a autoridade ou disciplina militares	2	5 - crimes contra a administração militar	30
2 - crimes contra o serviço e deveres militares	5	2 - ABSOLVIÇÃO CONTRÁRIA AO PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	-
3 - crimes contra a pessoa	220	1 - crimes contra a autoridade ou disciplina militares	2
4 - crimes contra o patrimônio	61	2 - crimes contra o serviço e deveres militares	1
5 - crimes contra a incolumidade pública	2	3 - crimes contra a pessoa	9
6 - crimes contra a administração militar	168	4 - crimes contra o patrimônio	5
3 - ARQUIVADOS	-	5 - crimes contra a administração militar	15
1 - POR OUTRAS CAUSAS	90	4 - ATOS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	-
4 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	-	1 - recomendações expedidas	4
1 - crimes contra a autoridade ou disciplina militares	5	3 - Cível	-
2 - crimes contra o serviço e deveres militares	5	1 - INQUÉRITOS CIVIS/ PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	-
3 - crimes contra a pessoa	42	1 - INSTAURADOS	-
4 - crimes contra o patrimônio	9	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	91
5 - crimes contra a incolumidade pública	1	2 - meio ambiente e urbanismo	19
6 - crimes contra a administração militar	41	3 - saúde	33
2 - PROCESSOS CRIMINAIS NO 1º GRAU	-	4 - consumidor	115
1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	-	5 - educação	41
1 - crimes contra a autoridade ou disciplina militares	11	6 - outros	4
2 - crimes contra o serviço e deveres militares	19	2 - ARQUIVADOS	-
3 - crimes contra a pessoa	116	1 - SEM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	-
4 - crimes contra o patrimônio	28	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	21
5 - crimes contra a incolumidade pública	5	2 - meio ambiente e urbanismo	29
6 - crimes contra a administração militar	231	3 - saúde	1
7 - outros crimes	21	4 - consumidor	7
2 - ARQUIVADOS	-	5 - educação	3
1 - POR OUTRAS CAUSAS	1	6 - idoso	6
3 - DENÚNCIAS OFERECIDAS NO MÊS	-	7 - outros	29353
1 - crimes contra a pessoa	2	3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	3547
2 - crimes contra a administração militar	1	4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	23
3 - JULGAMENTOS	-	3 - PROCESSOS CÍVEIS NO 2º GRAU	-
1 - CONDENAÇÃO CONFORME PEDIDO DO MP DE 1º GRAU	-	1 - RECEBIDOS NO MÊS	-
1 - crimes contra a autoridade ou disciplina militares	4	1 - saúde	3
2 - crimes contra o serviço e deveres militares	2	2 - outros	25
3 - crimes contra a pessoa	5	2 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES NO MÊS	
4 - crimes contra o patrimônio	3		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

1 - saúde	2	3 - outras	15
2 - outros	446	3 - VISITAS A UNIDADES DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	1
3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	13	5 - JULGAMENTOS	-
4 - JULGAMENTOS	-	1 - NA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	-
1 - PROCEDÊNCIA CONFORME PEDIDO/PARECER DO MP DE 1º GRAU	-	1 - representações julgadas procedentes	296
1 - outros	849	2 - Representações julgadas parcialmente procedentes	1
2 - PROCEDÊNCIA CONFORME PEDIDO/PARECER DO MP DE 2º GRAU	-	3 - representações julgadas improcedentes	30
1 - outros	102	2 - NA ÁREA DA DEFESA TRANSINDIVIDUAL	-
4 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	1 - ações civis julgadas procedentes	20
1 - ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	-	2 - ações civis julgadas parcialmente procedentes	9
1 - BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS RECEBIDOS	873	5 - DADOS RELATIVOS ÀS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS	-
2 - BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS ARQUIVADAS SEM CONCESSÃO DE REMISSÃO	39	1 - Número de procedimentos em curso no período anterior	
3 - REPRESENTAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS OFERECIDAS	629	1 - Quantidade de telefones monitorados	14
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	41	2 - Número de procedimentos iniciados no período	2
5 - REMISSÕES CONCEDIDAS PELO MP	-	1 - Quantidade de telefones monitorados	20
1 - simples	70	3 - Número de procedimentos findos no período	2
2 - CUMULADA COM MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	-	1 - Quantidade de telefones monitorados	20
1 - advertência	47	PROCURADORIAS	
2 - prestação de serviços à comunidade	4	1 - Extrajudicial	-
3 - liberdade assistida	28	1 - Procedimentos	-
2 - PROCESSOS RECEBIDOS	-	1 - Movimentação de Procedimentos	-
1 - no primeiro grau	9047	1 - Recebidos de outro Órgão de Execução	85
2 - no segundo grau	14	2 - Remetidos a outro Órgão de Execução	60
3 - PROCESSOS ANALISADOS	-	2 - Atividades	-
1 - no primeiro grau	8875	1 - Ofícios expedidos	346
2 - no segundo grau	14	2 - Ofícios recebidos	351
4 - DEFESA DOS DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	3 - Notificações	2
1 - INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	-	4 - Atendimento	63
1 - INSTAURADOS	2	5 - Atuações perante conselhos municipais, estaduais e nacionais	1
2 - AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	-	6 - Plantões institucionais	19
1 - ação civil pública	28	1 - Onde houver plantão judiciário - permanecendo o membro do MP em local designado - presencial. (Art. 2, § 2º Resolução 010/2009 – CPJ)	-
2 - destituição/suspensão do poder familiar	5	1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	59
		2 - Onde não houver plantão judiciário - permanecendo o	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

membro do MP dentro do raio de ação para atender chamadas urgentes. (Art. 2, § 3º Resolução 010/2009 CPJ)		10 - Ciência de acórdão não acompanhando parecer do Ministério Público	9
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	25	11 - Ciência de acórdão acompanhando parcialmente o parecer do Ministério Público	10
3 - Onde não houver plantão judiciário e membro do MP- o Promotor de Justiça de município limítrofe e de mais fácil acesso, em caso de força maior, poderá ser chamado para atender caso de comprovada urgência - permanecendo o membro do MP dentro do raio de ação. (Art. 2, § 4º Resolução 010/2009 CPJ)	-	2 - Área Criminal	-
1 - Número de dias de plantão em sábados, domingos, feriados e recessos forenses, das 08 às 14hs	3	1 - Movimentação de Inquéritos/Peças de Informação	-
7 - Reuniões internas de trabalho	23	1 - Recebidos no período	1
8 - Participação em Sessão	130	2 - Devolvidos no período	1
9 - Pareceres	683	2 - Atividades em Inquéritos/Peças de Informação	
10 - Grupos de estudo institucional	1	1 - Pedido de arquivamento	1
11 - Grupos de trabalho institucional	3	3 - Movimentação de Processos Judiciais	-
12 - Aprovação do programa ou plano de atuação das Promotorias ou Procuradorias de Justiça	3	1 - Remanescentes do período anterior	89
2 - Judicial	-	2 - Recebidos no período	4412
1 - Atuação 2º grau	-	3 - Devolvidos no período	3875
1 - Área Cível	-	4 - Em poder do Procurador de Justiça	647
1 - Movimentação de Processos Judiciais	-	5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	27
1 - Remanescentes do período anterior	265	6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	26
2 - Recebidos no período	3547	4 - Atividades em Processos Judiciais	-
3 - Devolvidos no período	3417	1 - Razões recursais	4
4 - Em poder do Procurador de Justiça	328	2 - Contrarrazões de recursos	144
5 - Recebidos de outro Órgão de Execução	12	3 - Ciência de acórdão absolutório	14
6 - Remetidos a outro Órgão de Execução	11	4 - Ciência de acórdão condenatório	75
2 - Atividades Processuais	-	5 - Ciência de acórdão absolutório e condenatorio	8
1 - Contrarrazões de recursos	59	6 - Ciência de extinção de punibilidade	12
2 - Ações ajuizadas	1	7 - Ciência de arquivamento	2
3 - Manifestação à contestação	1	8 - Ciência de acórdão não acompanhando parecer do Ministério Público	74
4 - Participação em sessão	144	9 - Pessoas condenadas	4
1 - Quantidade de processos julgados	1301	10 - Pessoas absolvidas	1
5 - Pedido de diligências nos autos	44	11 - Participação em sessão	60
6 - Pareceres em processos	2652	1 - Quantidade de processos julgados	1125
7 - Ciência de sentença	4	12 - Ciência de extinção de punibilidade / prescrição	4
8 - Razões recursais	20	13 - Sustentação oral	1
9 - Ciência de acórdão acompanhando o parecer do Ministério Público	163	14 - Pedido de diligências em processos	5
		15 - Pareceres em processo	1712
		16 - Ciência de acórdão acompanhando o parecer do Ministério Público	97
		17 - Ciência de acórdão acompanhando parcialmente o parecer do Ministério Público	58



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

3 - CONSELHO NACIONAL	-	1 - RECEBIDOS NO MÊS	-
1 - CRIMINAL	-	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	36
1 - PROCESSOS CRIMINAIS NO 2º GRAU	-	2 - meio ambiente e urbanismo	21
1 - RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP NO MÊS	-	3 - saúde	30
1 - crimes contra a vida	693	4 - consumidor	6
2 - crimes contra a administração pública	25	5 - educação	6
3 - crimes contra a ordem tributária	9	6 - portador de necessidades especiais	4
4 - crimes de tortura	5	7 - idoso	23
5 - crimes contra o meio ambiente	9	8 - conflito agrário	14
6 - crimes contra o consumidor	2	9 - outros	3221
7 - crimes contra o patrimônio	1215	2 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES NO MÊS	-
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	64	1 - improbidade administrativa de patrimônio público	37
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	714	2 - meio ambiente e urbanismo	19
10 - crimes de trânsito	24	3 - saúde	27
11 - outros crimes	864	4 - consumidor	7
2 - ARQUIVADOS	-	5 - educação	6
1 - PELA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	-	6 - portador de necessidades especiais	5
1 - pela prescrição	3	7 - idoso	30
2 - POR OUTRAS CAUSAS	1	8 - conflito agrário	12
3 - TOTAL DE MANIFESTAÇÕES		9 - outros	2952
1 - crimes contra a vida	747	3 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	2578
2 - crimes contra a administração pública	24	4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE CONCLUSÃO EXCEDIDO	832
3 - crimes contra a ordem tributária	10		
4 - crimes de tortura	7		
5 - crimes contra o meio ambiente	8		
6 - crimes contra o consumidor	6		
7 - crimes contra o patrimônio	1246		
8 - crimes de violência doméstica (Lei Maria da Penha)	74		
9 - crimes de tráfico de entorpecentes	753		
10 - crimes de trânsito	22		
11 - outros crimes	839		
4 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE SEM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	1495		
5 - PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO EXCEDIDO	640		
2 - Cível	-		
1 - PROCESSOS CÍVEIS NO 2º GRAU	-		

Abaixo, seguem os dados totalizados no período de Setembro a Novembro de 2012, por área de atuação. As informações de Dezembro de 2012 serão enviadas a Corregedoria-Geral até o 5º dia útil do mês de Janeiro de 2013, justificando, desta forma, a ausência de quantitativo para este mês.

LISTA DE ITENS E PRODUTIVIDADE SIAMP - Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - VERSÃO 2 BASE DE DADOS DE SETEMBRO A NOVEMBRO 2012	
PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL	
Item	Quantidade
Classes: 910004 - Inquérito Civil; 910005 - Procedimento Administrativo; 910003 - Procedimento Preparatório; 1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)	
I - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Assuntos: 10011, 940077)	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.1 - SALDO ANTERIOR	2130
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	83
1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	2
1.5 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	117
1.6 - EM ANDAMENTO	2302
2 - MOVIMENTOS	
2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	29
2.4 - ARQUIVAMENTO	
2.4.1 - SEM TAC (Movimentos: 920090)	13
2.5 - ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO (Movimentos: 920100)	4
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	42
2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	10
2.10 - AUDIÊNCIA PÚBLICA	
2.10.1 - PROPONENTE	3
2.10.2 - PARTICIPANTE	1

2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	8
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	263
III - MEIO AMBIENTE (Assuntos: 10110, 940001)	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.1 - SALDO ANTERIOR	769
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	28
1.6 - EM ANDAMENTO	853
2 - MOVIMENTOS	
2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	12
2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	2
2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA (Movimentos: 920051)	219
2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	17
2.9 - ATENDIMENTO	221
2.11 - CONSULTA PÚBLICA	1
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	2
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	179
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	1
2.15 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	7
IV - ORDEM URBANÍSTICA (Assuntos: 900131)	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.1 - SALDO ANTERIOR	386
1.3 - FINALIZADOS	4
1.5 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1
1.6 - EM ANDAMENTO	389
V - SAÚDE (Assuntos: 10064)	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.1 - SALDO ANTERIOR	672
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	40
1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	3
1.5 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1
1.6 - EM ANDAMENTO	761
2 - MOVIMENTOS	
2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	38
2.2 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	1
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	24



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	293	2.4.2 - COM TAC (Movimentos: 920089)	1
2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	23	2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	16
2.9 - ATENDIMENTO	252	2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	75
2.11 - CONSULTA PÚBLICA	1	2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	3
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	14	2.11 - CONSULTA PÚBLICA	2
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	49	2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	11
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	16	2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	12
2.15 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	2	2.15 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	1
VI - DIREITO DO CONSUMIDOR (Assuntos: 1156)		IX - PESSOA IDOSA (Assuntos: 900006, 940105)	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.1 - SALDO ANTERIOR	171	1.1 - SALDO ANTERIOR	208
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	18	1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	84
1.3 - FINALIZADOS	12	1.3 - FINALIZADOS	38
1.6 - EM ANDAMENTO	239	1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	6
2 - MOVIMENTOS		1.6 - EM ANDAMENTO	284
2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	6	2 - MOVIMENTOS	
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	76	2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	1
2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	34	2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	1
2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	2	2.4 - ARQUIVAMENTO	
2.10 - AUDIÊNCIA PÚBLICA		2.4.1 - SEM TAC (Movimentos: 920090)	4
2.10.1 - PROPONENTE	2	2.9 - ATENDIMENTO	175
2.10.2 - PARTICIPANTE	1	2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	48
2.11 - CONSULTA PÚBLICA	3	2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	3
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	3	XI - MINORIAS ÉTNICAS (Assuntos: 900011, 900012, 940108)	
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	40	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
VII - EDUCAÇÃO (Assuntos: 10051, 10029)		1.1 - SALDO ANTERIOR	7
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1.6 - EM ANDAMENTO	7
1.1 - SALDO ANTERIOR	186	XIII - CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (Assuntos: 900044)	
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	13	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.3 - FINALIZADOS	17	1.1 - SALDO ANTERIOR	244
1.6 - EM ANDAMENTO	299	1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	17
2 - MOVIMENTOS		1.3 - FINALIZADOS	18
2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	2	1.6 - EM ANDAMENTO	243
2.4 - ARQUIVAMENTO		2 - MOVIMENTO	
2.4.1 - SEM TAC (Movimentos: 920090)	4	2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.2 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	1	2 - MOVIMENTOS	
2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	1	2.4 - ARQUIVAMENTO	
2.4 - ARQUIVAMENTO		2.4.2 - COM TAC (Movimentos: 920089)	1
2.4.1 - SEM TAC (Movimentos: 920090)	4	2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	14
2.5 - ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO (Movimentos: 920100)	3	2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA (Movimentos: 920051)	7
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	14	2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	4
2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	3	2.9 - ATENDIMENTO	18
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	43	2.10 - AUDIÊNCIA PÚBLICA	
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	1	2.10.2 - PARTICIPANTE	2
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	1	2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	11
XIV - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Assuntos: 9633, 940129)		2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	6
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	2
1.1 - SALDO ANTERIOR	371	2.15 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	1
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	39	XVI - DIREITO MILITAR (Assuntos: 3664, 10324)	
1.3 - FINALIZADOS	27	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	13	1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1
1.5 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	4	XVII - DEMAIS ASSUNTOS	
1.6 - EM ANDAMENTO	675	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2 - MOVIMENTOS		1.1 - SALDO ANTERIOR	3347
2.2 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	11	1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	280
2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	38	1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	73
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	181	1.5 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	51
2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA (Movimentos: 920051)	154	1.6 - EM ANDAMENTO	4980
2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	15	2 - MOVIMENTOS	
2.9 - ATENDIMENTO	400	2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	53
2.10 - AUDIÊNCIA PÚBLICA	1	2.2 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	3
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	2	2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	3
XV - DIREITO ELEITORAL (Assuntos: 11428)		2.4 - ARQUIVAMENTO	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.4.1 - SEM TAC (Movimentos: 920090)	64
1.1 - SALDO ANTERIOR	16	2.5 - ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO (Movimentos: 920100)	12
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	19	2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	213
1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	11	2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA (Movimentos: 920051)	128
1.5 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	11	2.9 - ATENDIMENTO	2645
1.6 - EM ANDAMENTO	17	2.10 - AUDIÊNCIA PÚBLICA	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.10.2 - PARTICIPANTE	1	PERÍCIA(Movimentos: 920051)	
2.11 - CONSULTA PÚBLICA	8	2.9 - ATENDIMENTO	364
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	59	VII - EDUCAÇÃO (Assuntos: 10051, 10029)	
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	186	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	27	1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	55
2.15 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	6	2 - MOVIMENTOS	
NOTÍCIA DE FATO		2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	5
Item	Quantid	2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	79
Classe:910002 - Noticia de Fato		2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	2
I - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Assuntos: 10011, 940077)		IX - PESSOA IDOSA (Assuntos: 900006, 940105)	
III - MEIO AMBIENTE (Assuntos: 10110, 940001)		1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1.3 - FINALIZADOS	18
1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	131	1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	26
2 - MOVIMENTOS		1.6 - EM ANDAMENTO	179
2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	14	2 - MOVIMENTOS	
2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	63	2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	9
2.5 - ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO (Movimentos: 920100)	2	2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	28
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	8	2.9 - ATENDIMENTO	56
V - SAÚDE (Assuntos: 10064)		2.15 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	1
2 - MOVIMENTOS		XII - DIREITO PENAL (Assuntos: 287)	
2.5 - ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO (Movimentos: 920100)	3	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	12	1.1 - SALDO ANTERIOR	140
2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	626	1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	408
2.8 - RECOMENDAÇÃO (Movimentos: 920068)	2	1.6 - EM ANDAMENTO	130
2.9 - ATENDIMENTO	273	2 - MOVIMENTOS	
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	451	2.2 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	1
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	14	2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	9
VI - DIREITO DO CONSUMIDOR (Assuntos: 1156)		2.4 - ARQUIVAMENTO	
2 - MOVIMENTOS		2.4.1 - SEM TAC (Movimentos: 920090)	370
2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	36	2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	24
2.4 - ARQUIVAMENTO		2.9 - ATENDIMENTO	38
2.4.1 - SEM TAC (Movimentos: 920090)	32	2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	6
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	41	XIII - CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (Assuntos: 900044)	
2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE	103	2 - MOVIMENTO	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	15	2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	2
2.4 - ARQUIVAMENTO		2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	104
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	25	2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	609
2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	82	2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	11
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	44	2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	12
XIV - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Assuntos: 9633, 940129)		2.15 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	2
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		PROCESSO CIVIL	
1.1 - SALDO ANTERIOR	1287	Item	Quantid
1.2 - INSTAURADOS (Movimentos: 920037)	6	Classe: 2 - Processo Civil	
1.3 - FINALIZADOS	292	I - Total	
1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	387	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.6 - EM ANDAMENTO	1220	1.1 - SALDO ANTERIOR	5536
2 - MOVIMENTOS		1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	31694
2.1 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	35	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	31868
2.5 - ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO PODER JUDICIÁRIO (Movimentos: 920100)	1	1.4 - EM ANDAMENTO	5274
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	65	2 - MOVIMENTOS	
2.9 - ATENDIMENTO	372	2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	19749
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	3	2.2 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	187
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	144	2.3 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	774
2.14 - SESSÃO EXTRAJUDICIAL	2	2.4 - RÉPLICA A CONTESTAÇÃO (Movimentos: 920208)	22
XV - DIREITO ELEITORAL (Assuntos: 11428)		2.6 - AUDIÊNCIA JUDICIAL	7925
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	12184
1.1 - SALDO ANTERIOR	19	INFÂNCIA E JUVENTUDE	
1.3 - FINALIZADOS	6	Item	Quantid
1.4 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	33	Classes:1460 - Procedimentos Investigatórios; 1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional; 1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas; 1385 - Seção Cível	
1.6 - EM ANDAMENTO	20	I - ATO INFRACIONAL (Assuntos: 9634)	
2 - MOVIMENTOS		1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.3 - DENÚNCIAS (Movimentos: 920015, 920016)	3	1.1 - SALDO ANTERIOR	1452
2.6 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS (Movimentos: 920002)	9	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	3266
2.7 - DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045), REQUISIÇÃO DE PERÍCIA(Movimentos: 920051)	28	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	3180
2.12 - INSPEÇÃO / VISTORIA (Movimentos: 920046)	7	1.4 - EM ANDAMENTO	1557
2.13 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	1	2 - MOVIMENTOS	
XVII - DEMAIS ASSUNTOS		2.1 - REMISSÃO ECA (Movimentos: 920075)	213
2 - MOVIMENTOS			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.2 - REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL (Movimentos: 920017)	758	III - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Assuntos:10688)	
2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	41	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.4 - ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087)	81	1.1 - SALDO ANTERIOR	58
2.5 - AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTE INFRATOR (Movimentos: 920082)	506	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1256
2.6 - AUDIÊNCIA	1032	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1201
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	906	1.4 - EM ANDAMENTO	113
2.8 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	1074	2 - MOVIMENTOS	
2.9 - RECURSO (Movimentos: 920211)		2.1 - REMISSÃO ECA (Movimentos: 920075)	8
2.9.1 - CONTRARRAÇÕES (Movimentos: 920232)	27	2.2 - REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL (Movimentos: 920017)	7
2.9.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	1	2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	6
2.10 - BAIXA DE AAAI / BOC : COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	105	2.4 - ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087)	7
2.11 - ALEGAÇÕES FINAIS	265	2.5 - AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTE INFRATOR (Movimentos: 920082)	11
II - SEÇÃO CÍVEL (Assuntos: 9964)		2.6 - AUDIÊNCIA	254
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	455
1.1 - SALDO ANTERIOR	259	2.8 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	866
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1432	2.9 - RECURSO (Movimentos: 920211)	
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1385	2.9.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	1
1.4 - EM ANDAMENTO	243	2.9.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Movimentos: 920212)	2
2 - MOVIMENTOS		INQUÉRITO POLICIAL E TCO	
2.2 - REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL (Movimentos: 920017)	5	Item	Quantid
2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	34	Classes:279 - Inquéritos Policiais; 278 - Termos Circunstanciados	
2.4 - ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087)	19	I - CRIMES CONTRA A VIDA (Assuntos: 3369)	
2.5 - AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTE INFRATOR (Movimentos: 920082)	24	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.6 - AUDIÊNCIA	467	1.1 - SALDO ANTERIOR	908
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	504	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1620
2.8 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	793	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1654
2.9 - RECURSO (Movimentos: 920211)		1.4 - EM ANDAMENTO	856
2.9.1 - CONTRARRAÇÕES (Movimentos: 920232)	16	2 - MOVIMENTOS	
2.9.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	1	2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL (Movimento: 920126); COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	509
2.10 - RÉPLICA À CONTESTAÇÃO	6	2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	492
2.11 - ALEGAÇÕES FINAIS	62	2.3 - TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS - (Movimentos: 920124) (proposta de transação penal)	13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.4 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087); COM REMESSA AO JUDICIÁRIO (Movimentos: 920092)	197	PRISÃO	
2.5 - DENÚNCIAS ESCRITA E ORAL (Movimentos: 920015; 920016)	389	IV - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL (Assuntos: 3463)	
2.6 - MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DE PRISÃO	116	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
II - LESÃO CORPORAL (Assuntos: 3385)		1.1 - SALDO ANTERIOR	195
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	391
1.1 - SALDO ANTERIOR	681	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	417
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	2476	1.4 - EM ANDAMENTO	183
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	2434	2 - MOVIMENTOS	
1.4 - EM ANDAMENTO	763	2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	99
2 - MOVIMENTOS		2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	122
2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	345	2.3 - TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS - (Movimentos: 920124) (proposta de transação penal)	5
2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	1146	2.5 - DENÚNCIAS ESCRITA E ORAL (Movimentos: 920015, 920016)	211
2.3 - TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS - (Movimentos: 920124) (proposta de transação penal)	256	2.6 - MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DE PRISÃO	25
2.4 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087); COM REMESSA AO JUDICIÁRIO (Movimentos: 920092)	196	2.7 - AUDIÊNCIA	13
2.5 - DENÚNCIAS ESCRITA E ORAL (Movimentos: 920015, 920016)	518	V - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Assuntos: 3547, 5872, 5873)	
2.6 - MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DE PRISÃO	107	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.7 - AUDIÊNCIA	292	1.1 - SALDO ANTERIOR	208
III - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (Assuntos: 3415)		1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	578
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	551
1.1 - SALDO ANTERIOR	1133	1.4 - EM ANDAMENTO	264
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	3186	2 - MOVIMENTOS	
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	3120	2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	51
1.4 - EM ANDAMENTO	1246	2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	272
2 - MOVIMENTOS		2.3 - TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS - (Movimentos: 920124) (proposta de transação penal)	76
2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	507	VIII - CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS (Assuntos: 3607)	
2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	1047	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.3 - TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS - (Movimentos: 920124) (proposta de transação penal)	86	1.1 - SALDO ANTERIOR	290
2.5 - DENÚNCIAS ESCRITA E ORAL (Movimentos: 920015, 920016)	1212	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1722
2.6 - MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DE	92	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1703
		1.4 - EM ANDAMENTO	298
		2 - MOVIMENTOS	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	277	(Movimentos: 920087); COM REMESSA AO JUDICIÁRIO (Movimentos: 920092)	
2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	716	2.5 - DENÚNCIAS ESCRITA E ORAL (Movimentos: 920015, 920016)	42
2.3 - TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS - (Movimentos: 920124) (proposta de transação penal)	48	2.6 - MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DE PRISÃO	32
2.4 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087); COM REMESSA AO JUDICIÁRIO (Movimentos: 920092)	84	2.7- AUDIÊNCIA	7
2.3 - DENÚNCIAS ESCRITA E ORAL (Movimentos: 920015, 920016)	645	XVI - CRIMES ELEITORAIS (Assuntos: 3654, 11429)	
2.6 - MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DE PRISÃO	123	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.7- AUDIÊNCIA	113	1.1 - SALDO ANTERIOR	3
IX - CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (Assuntos: 3612)		1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	111
XI - CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO GENÉTICO (Assuntos: 3618)		1.4 - EM ANDAMENTO	46
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		XVII - DEMAIS TIPOS PENAS	
1.1 - SALDO ANTERIOR	1122	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.4 - EM ANDAMENTO	1452	1.1 - SALDO ANTERIOR	2514
XII - CRIMES DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES (Assuntos: 3628)		1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	6194
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	6093
1.1 - SALDO ANTERIOR	35	1.4 - EM ANDAMENTO	2668
1.4 - EM ANDAMENTO	35	2 - MOVIMENTOS	
XIII - CRIMES DE TORTURA (Assuntos: 3631)		2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	633
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	2664
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	9	2.4 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087); COM REMESSA AO JUDICIÁRIO (Movimentos: 920092)	595
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	8	2.6 - MANIFESTAÇÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO DE PRISÃO	113
XV - CRIMES PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Assuntos: 3637)		2.7- AUDIÊNCIA	800
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		XIV - CRIMES DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS (Assuntos: 3633)	
1.1 - SALDO ANTERIOR	113	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	192	1.1 - SALDO ANTERIOR	214
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	195	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	496
1.4 - EM ANDAMENTO	105	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	505
2 - MOVIMENTOS		1.4 - EM ANDAMENTO	237
2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); E DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	37	2 - MOVIMENTOS	
2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	76	2.2 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	195
2.4 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: ARQUIVAMENTO	23	2.4 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: ARQUIVAMENTO (Movimentos: 920087); COM REMESSA AO JUDICIÁRIO (Movimentos: 920092)	17
		2.5 - DENÚNCIAS ESCRITA E ORAL (Movimentos: 920015,	262



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

920016)		2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	47
2.7- AUDIÊNCIA	38	2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	69
PROCESSO CRIMINAL		2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)	
Item	Quantid	2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	18
Classes:281 - Procedimento Comum; 284 - Processo Especial; 412 - Recursos; 11528 - Ação Penal Eleitoral		2.6 - AUDIÊNCIA	670
I - CRIMES CONTRA A VIDA (Assuntos: 3369)		2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	529
1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	6
1.1- SALDO ANTERIOR	1036	III - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (Assuntos: 3415)	
1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	2233	1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	2215	1.1- SALDO ANTERIOR	1310
1.4- EM ANDAMENTO	1084	1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	5692
2 - MOVIMENTOS		1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	5559
2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	1282	1.4- EM ANDAMENTO	1373
2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	259	2 - MOVIMENTOS	
2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	14	2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	3063
2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	10	2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	777
2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)		2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	21
2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	110	2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	57
2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	7	2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)	1
2.5.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Movimentos: 920212)	4	2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	217
2.6 - AUDIÊNCIA JUDICIAL	626	2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	19
2.7 - SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI	162	2.5.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Movimentos: 920212)	19
2.8 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	497	2.6 - AUDIÊNCIA	2038
2.9 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	5	2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	1306
II - LESÃO CORPORAL (Assuntos: 3385)		2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	8
1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		IV - CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL (Assuntos: 3463)	
1.1- SALDO ANTERIOR	268	1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1295	1.1- SALDO ANTERIOR	264
1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1308	1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	695
1.4- EM ANDAMENTO	339	1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	670
2 - MOVIMENTOS		1.4- EM ANDAMENTO	275
2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	749	2 - MOVIMENTOS	
2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	155		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	392	2 - MOVIMENTOS	
2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	89	2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	35
2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	1	2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	6
2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	1	2.6 - AUDIÊNCIA	1
2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)		2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	5
2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	36	VIII - CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS (Assuntos: 3607)	
2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	3	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.5.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Movimentos: 920212)	1	1.1- SALDO ANTERIOR	615
2.6 - AUDIÊNCIA	185	1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	2321
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	132	1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	2255
2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	1	1.4- EM ANDAMENTO	577
V - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Assuntos: 3547, 5872, 5873)		2 - MOVIMENTOS	
1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	1266
1.1- SALDO ANTERIOR	37	2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	348
1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	210	2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	3
1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	203	2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)	4
1.4- EM ANDAMENTO	59	2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	94
2 - MOVIMENTOS		2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	6
2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	128	2.6 - AUDIÊNCIA	927
2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	8	2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	513
2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	1	2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	1
2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	19	IX - CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (Assuntos: 3612)	
2.6 - AUDIÊNCIA	168	1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	130	1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1
VI - CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS (Assuntos: 5875)		1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1
1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2 - MOVIMENTOS	
VII - CRIMES DE RESPONSABILIDADE (Assuntos: 3604)		2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	1
1- ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		X - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (Assuntos: 3614)	
1.1- SALDO ANTERIOR	9	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.2- RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	47	1.1 - SALDO ANTERIOR	130
1.3- DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	48	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	146
1.4- EM ANDAMENTO	8	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	178
		2 - MOVIMENTOS	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	139	2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	354
2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	6	2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	118
2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)		2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	4
2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	1	2.6 - AUDIÊNCIA	237
2.6 - AUDIÊNCIA	27	2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	186
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	249	2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)	
2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	7	2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	16
XI - CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO GENÉTICO (Assuntos: 3618)		2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	5
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.5.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Movimentos: 920212)	2
1.1 - SALDO ANTERIOR	95	2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	4
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	468	XV - CRIMES PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Assuntos: 3637)	
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	456	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.4 - EM ANDAMENTO	94	1.1 - SALDO ANTERIOR	79
2 - MOVIMENTOS		1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	194
2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	241	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	195
2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	28	1.4 - EM ANDAMENTO	72
2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	28	2 - MOVIMENTOS	
2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)		2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	15
2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	2	2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	2
2.6 - AUDIÊNCIA	435	2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)	
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	185	2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	10
2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	4	2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	1
XII - CRIMES DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES (Assuntos: 3628)		2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	163
XIII - CRIMES DE TORTURA (Assuntos: 3631)		2.6 - AUDIÊNCIA	98
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	108
1.4 - EM ANDAMENTO	12	XVI - CRIMES ELEITORAIS (Assuntos: 3654, 11429)	
XIV - CRIMES DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS (Assuntos: 3633)		1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1.1 - SALDO ANTERIOR	6
1.1 - SALDO ANTERIOR	146	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	103
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	738	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	102
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	702	1.4 - EM ANDAMENTO	3
1.4 - EM ANDAMENTO	184	2 - MOVIMENTOS	
2 - MOVIMENTOS		2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	38



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	1	2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	4730
2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	1	2.2 - RECURSO (Movimentos: 920211)	
2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)		2.2.1 - CONTRARRAZÃO	5
2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	1	2.2.2 - RAZÃO	3
2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	1	2.2.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	6
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	1	2.3 - AUDIÊNCIA	451
XVII - DEMAIS TIPOS PENAI		2.4 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	3245
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	179	INQUÉRITO POLICIAL MILITAR	
1.1 - SALDO ANTERIOR	1461	Item	Quantid
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	4647	Classe 11041 - Crimes contra a Autoridade ou Disciplina Militar (11074);Crimes contra o Serviço Militar e o Dever Militar (11079);Crimes contra a Pessoa (11075);Crimes contra o Patrimônio (11078);Crimes contra Incolumidade Pública (11077);Crimes contra a Administração da	
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	4451	I - CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR (Assunto: 11074)	
1.4 - EM ANDAMENTO	1338	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2 - MOVIMENTOS		2 - MOVIMENTOS	
2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	2507	II - CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR (Assunto: 11079)	
2.2 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	377	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.3 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA (Movimentos: 920018)	28	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	18
2.4 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (Movimentos: 920125)	240	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	18
2.5 - RECURSO (Movimentos: 920211)	3	2 - MOVIMENTOS	
2.5.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	64	2.1 - BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: COM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920258); SEM DILIGÊNCIA (Movimentos: 920259); DILIGÊNCIAS (Movimentos: 920045)	15
2.5.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	9	III - CRIMES CONTRA A PESSOA (Assunto: 11075)	
2.5.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Movimentos: 920212)	7	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.6 - AUDIÊNCIA	3127	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	255
2.7 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	1965	VI - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR (Assunto:11073)	
2.8 - ADITAMENTO À DENÚNCIA	1	INTERCEPTAÇÕES	
EXECUÇÃO PENAL		Item	Quantid
Item	Quantid	II - Dados relativos às interceptações em sistemas de informação (informática/telemática)	
Classes:385 - Execução Criminal		2 - Número de procedimentos iniciados no período	1
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		4 - Número de procedimentos que permanecem em tramitação	1
1.1 - SALDO ANTERIOR	517	ELEITORAL	
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	7096		
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	7081		
1.4 - EM ANDAMENTO	514		
2 - MOVIMENTOS			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Item	Quantid	2 - MOVIMENTOS	
Classes:11427 - Processo Eleitoral, exceto 11528 - Ação Penal Eleitoral; 11525 - Processos Cíveis/Eleitorais; 11531 - Prestação de Contas; 11532 - Registro de Candidatura; 11533 - Recurso contra Expedição de Diploma; 11541 - Representação; 11536 - Propaga		2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920211)	2893
I - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (Assuntos: 11557)		2.2 - PETIÇÃO INICIAL (Movimentos: 920013)	28
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		2.4 - RÉPLICA A CONTESTAÇÃO (Movimentos: 920208)	1
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	941	2.5 - CIÊNCIA FAVORÁVEL (Movimentos: 920137, 920143, 920149)	1269
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	941	2.8 - RECURSO (Movimentos: 920211)	6
2 - MOVIMENTOS		2.8.1 - CONTRARRAZÕES (Movimentos: 920232)	2
2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	513	2.8.2 - RAZÕES (Movimentos: 920213)	5
2.3 - ALEGAÇÕES FINAIS (Movimentos: 920200)	4	2.8.3 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Movimentos: 920212)	5
2.5 - CIÊNCIA FAVORÁVEL (Movimentos: 920137, 920143, 920149)	535	V- DIREITOS POLÍTICOS (Assuntos: 11725)	
2.6 - CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL (Movimentos: 920139, 920145, 920151)	10	1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
2.7 - CIÊNCIA DESFAVORÁVEL (Movimentos: 920138, 920144, 920150)	5	1.1 - SALDO ANTERIOR	21
2.9 - AUDIÊNCIA	18	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	133
II - ALISTAMENTO ELEITORAL (Assuntos: 11574)		1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	123
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1.4 - EM ANDAMENTO	22
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	1798	2 - MOVIMENTOS	
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	1798	2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	75
2 - MOVIMENTOS		2.8 - RECURSO (Movimentos: 920211)	1
2.5 - CIÊNCIA FAVORÁVEL (Movimentos: 920137, 920143, 920149)	1031	2.10 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	5
III - DIPLOMAÇÃO (Assuntos: 11724)		VII - GARANTIAS PROCESSUAIS (Assuntos: 11733)	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE	
1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	61	1.2 - RECEBIDOS (Movimentos: 920246)	28
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	61	1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	28
2 - MOVIMENTOS		2 - MOVIMENTOS	
2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	60	2.1 - MANIFESTAÇÃO (Movimentos: 920198)	23
2.5 - CIÊNCIA FAVORÁVEL (Movimentos: 920137, 920143, 920149)	18	2.10 - CIÊNCIA DE SENTENÇA E ACÓRDÃO (Movimentos: 920134)	13
IV - ELEIÇÕES (Assuntos: 11583)		ATIVIDADES NÃO-PROCEDIMENTAIS	
1 - ESTATÍSTICA / QUANTIDADE		Item	Quantid
1.1 - SALDO ANTERIOR	100	I - Todos os assuntos	
1.3 - DEVOLVIDOS (Movimentos: 920247)	4243	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE ESTUDO / TRABALHO / COMISSÕES	183
1.4 - EM ANDAMENTO	128	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTO	122
		REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM ÓRGÃO COLEGIADO	99
		REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM PALESTRA COMO	97



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

PALESTRANTE/DEBATEDOR		ARQUIVAMENTO	2903
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROJETO	14	ORIENTAÇÃO FUNCIONAL	1168
REUNIÃO	781	MINUTA DE CONVÊNIO / PARCERIA	19
CONSELHO SUPERIOR DO MP, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE CLASSE		MANIFESTAÇÃO	2375
		INSPEÇÃO / VISTORIA	75
Item	Quantid		
I - Todos os assuntos			
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	3351		
PROCEDIMENTOS DEVOLVIDOS	3281		
REPRESENTAÇÃO RECEBIDA	81		
MINUTA DE DOCUMENTOS	5		
ATENDIMENTO	2191		
DILIGÊNCIA EXTERNA	197		

12 - ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E ADMINISTRATIVOS, EM SEUS RESPECTIVOS PLANOS OU PROGRAMAS DE ATUAÇÃO:

No decorrer do ano de 2012, foi iniciado o segundo Plano de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça (PA), biênio 2012/2013, com início de vigência em março de 2012. A periodicidade foi alterada de anual para bianual, e o acompanhamento de trimestral para quadrimestral, após a primeira rodada de avaliação do Plano Geral de Atuação (PGA), o qual contempla o PA como 7ª Ação Estratégica “Apoio à execução dos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça”.

Foram sugeridas ainda alterações para o aprimoramento do Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA), sendo necessária nova publicação normativa, o que ocorreu por meio da Resolução nº 044/11-MP/CPJ (DOE 07.12.11), e da Portaria nº 4832/11-MP/PGJ, com efeitos retroagindo a 01.09.11 (DOE 07.12.11).

A Resolução do Colégio de Procuradores estabeleceu diretrizes para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos PAs e a Portaria do Procurador-Geral de Justiça, instituiu o Grupo de Apoio de Planejamento institucional (GAPI), com a finalidade de dar suporte aos membros da instituição na elaboração e no controle da execução dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Os PAs devem ser encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça por intermédio do SEAPA, que os acompanhará em conjunto com a Corregedoria-Geral do Ministério Público e as Subprocuradorias-Gerais de Justiça para as áreas jurídico-institucional e técnico-administrativa, de acordo com as respectivas áreas de atuação de cada órgão, conforme estabelece o artigo 5º da Res. 044/11-MP/CPJ.

E o acompanhamento da execução das metas previstas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça nos respectivos PAs, é de competência privativa do Corregedor-Geral do Ministério Público, de acordo com o art. 37, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, o qual é responsável pela coordenação do processo, inclusive com o agendamento de reuniões de acompanhamento com as Procuradorias e Promotorias de Justiça, assim estabelecido no artigo 10 da Res. 044/11-MP/CPJ.

O acompanhamento do cumprimento das metas repercute diretamente na carreira do membro, que deve ser analisado pela sua execução, de acordo com as atividades e metas planejadas para todas as Promotorias ou Procuradorias de Justiça em que atuou durante a vigência do plano, conforme o art. 17 da Resolução nº 002/2012-MP/CSMP (DOE 06.12.2012).

E dando continuidade a orientação para elaboração dos PAs, o Corregedor-Geral e o GAPI, esteve presente em Santarém para esclarecer a membros e servidores da Região Administrativa Baixo Amazonas, a metodologia proposta para o segundo PA, tendo finalizado as orientações com a reunião na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em todos os eventos houve o reforço sobre a importância da oitiva da sociedade na elaboração dos PAs.

Foi disponibilizado aos membros, após as reuniões de orientação, o cronograma⁶ contendo todas as etapas de elaboração e acompanhamento, biênio 2012/2013, bem como tutorial para preenchimento do SEAPA, tanto em sua elaboração, quanto em seu acompanhamento.

Este cronograma foi alterado no decorrer da execução dos PAs, por deliberação do Corregedor-Geral, ao considerar diversos fatores, desde feriados e dias facultados, a dificuldades operacionais de determinadas regiões administrativas e ainda a possibilidade de envio da informação pelo membro, mesmo que extemporânea, para que o GAPI tivesse condições de realizar a análise dos planos,

⁶ Aviso nº 09/2012-MP/CGMP (DOE 15.02.12).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

em apoio à Corregedoria-Geral.

Quanto à necessidade de retificação, etapa natural na maturação do processo de planejamento, observou-se que grande parte⁷ poderia melhorar a descrição metodológica, tendo os mesmos, após leitura e análise pelo GAPI, sido enviados aos membros pelo Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral, com sugestões de retificação.

A etapa atual é de envio da execução referente ao 2º quadrimestre do PA (jul/ago/set/out), sendo disponibilizado neste relatório informações até o 1º quadrimestre (mar/abr/mai/jun).

No cômputo geral, dos 177 (cento e setenta e sete) órgãos de administração, 100% tiveram os seus planos elaborados e enviados, destes planos, 110 (cento e dez) foram retificados, tendo as informações do 1º quadrimestre sido enviadas por 167 (cento e sessenta e sete), Procuradorias e Promotorias de Justiça.

A Corregedoria-Geral ainda imbuída em permitir acesso a informação de interesse coletivo ou geral, a um maior número de interessados, disponibilizou no sítio do Ministério Público os Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, em sua elaboração e em seu acompanhamento quadrimestral, em um campo facilmente acessível, que não requer senha de acesso e nem cadastro prévio, em linguagem de fácil compreensão.

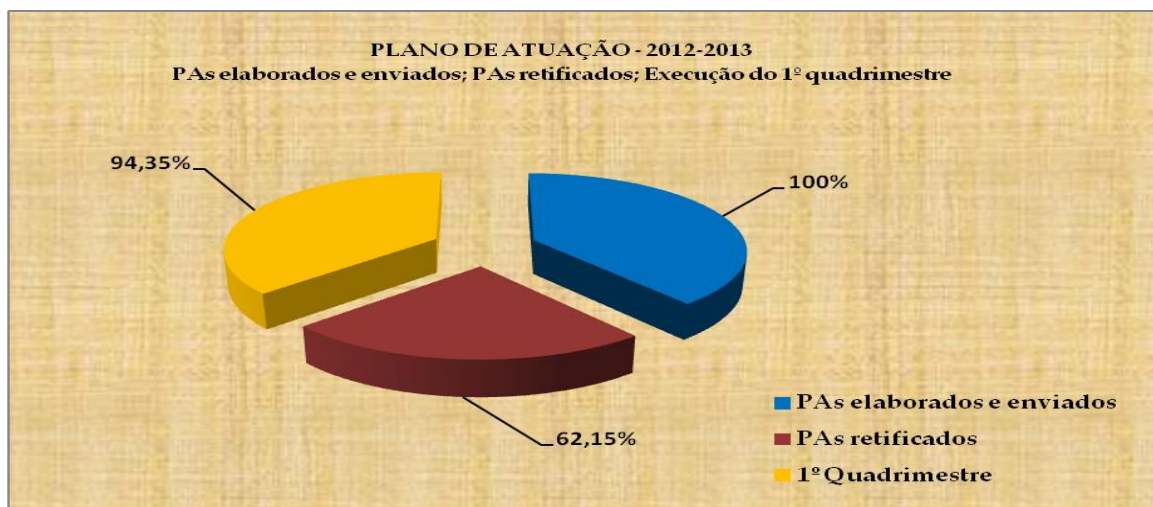
A iniciativa é fruto do cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a Informação e da Resolução 89 do Conselho Nacional do Ministério Público (DOE 24.09.12), que regulamenta a mesma lei.

⁷ Apenas dois PAs não foram devolvidos com sugestões de retificações.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.1 - Gráfico referente às informações recebidas via SEAPA:



Como os Planos de Atuação referem-se às Procuradorias e Promotorias de Justiça e não ao Membro do MP, é possível visualizar quais Membros aquiesceram ao envio das informações, bem como àqueles que não o fizeram, seja não enviando os PAs, seja não participando do mesmo no Órgão de Execução que estavam atuando, conforme demonstrado na tabela a seguir:.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 11: Relação de membros informados via SEAPA.

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
ACENILDO BOTELHO PONTES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IRITUIA
ADELIO MENDES DOS SANTOS	7º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
ADLEER CALDERARO SIROTTEAU	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPECENTES DE SANTARÉM
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
	8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS E ACIDENTES DE TRABALHO
ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ADRIANA PASSOS FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTIT. FUNDAMENTAIS, DEF. DO PP DA MORAL. ADM DE ANANINDEUA
AGAR DA COSTA JUREMA	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ALBELY MIRANDA LOBATO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMETÁ
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
ALCENILDO RIBEIRO SILVA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
ALCYR MONTERO CECIM	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARACANÃ
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTIT. FUNDAMENTAIS, DEF. DO PP DA MORAL. ADM DE ANANINDEUA
ALESSANDRA REBELO CLOS	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPANEMA
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DEDIR HUM. CON.EXT.ATIV. POL. EXEC. PEN. VIOL. DOM. FAM. C. A MULH. DE CASTANHAL
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TOMÉ-AÇU
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA COM. E CID. DA INF. JUV. E DOS IDOSOS DE BENEVIDES
ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AVEIRO
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ALINE JANUSA TELES MARTINS	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
ALINE TAVARES MOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONS. REG. PÚBL. FAM. E SUC. FAL. E REC. JUD. E EXTR. DE MARABÁ
ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITAO	8º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MEDICILÂNDIA PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIR. CONST. FUND., AÇÕES CONST., DEF. DA PROB. ADM. E FAZ. PUBL. DE ALTAMIRA
AMELIA SATOMI IGARASHI	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ACARÁ
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
ANA LOBATO PEREIRA	8º PROCURADOR DE JUSTIÇA CIVEL
ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	11º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEAO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TOMÉ-AÇU 14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS
ANETTE MACEDO ALEGRIA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	3º PROCURADOR DE JUSTIÇA CIVEL
ANTONIO LOPES MAURICIO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTR EXT ATIVIDADE POLICIAL E DO TJ DE ANANINDEUA 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTR EXT ATIVIDADE POLICIAL E DO TJ DE ANANINDEUA 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTR EXT ATIVIDADE POLICIAL E DO TJ DE ANANINDEUA
ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE URUARÁ
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR
ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTR EXT ATIVIDADE POLICIAL E DO TJ DE ANANINDEUA
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA	10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENEVIDES PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE BENEVIDES PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA COM. E CID. DA INF. JUV. E DOS IDOSOS DE BENEVIDES
BRENDA CORREA LIMA AYAN	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CIVEL DE PARAUAPEBAS
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OURÉM
CARLOS STILIANIDI GARCIA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI
CARMEN BURLE DA MOTA PAES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
CLAUDIO BEZERRA DE MELO	1º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
CLAUDIO LOPES BUENO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AVEIRO
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES
CREMILDA AQUINO DA COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOM. E FAM. CONTRA A MULHER E TRIB. DO JÚRI DE MARABÁ
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOCAJUBA
CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE XINGUARA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURU
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VISEU
DANIEL MENEZES BARROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL
DANYLLO POMPEU COLARES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS EX. PENAS E CONTR. EXT. DA ATIVIDADE POLICIAL DE MARABÁ
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA	5º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MELGAÇO
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA
EDMILSON BARBOSA LERAY	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI
EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARÁ
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
ELIEZER MONTEIRO LOPES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
ELY SORAYA SILVA CEZAR	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ
ERICA ALMEIDA DE SOUSA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPANEMA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPANEMA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	12º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE INHANGAPI
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM
FABIA DE MELO-FOURNIER	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI
FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE XINGUARA
FABIANO AMIRALDO E SILVA	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AVEIRO
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREU BRANCO
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	4º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO PARÁ
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIGIA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE COLARES
FRANKLIN LOBATO PRADO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTR EXT ATIVIDADE POLICIAL E DO TJ DE ANANINDEUA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
	PROMOTOR DE JUSTIÇA AGRÁRIO DE CASTANHAL
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	3º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA AGRÁRIO DE ALTAMIRA
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIR. HUM., CONTR. EXT. DA ATIV. POL., EXEC. PEN., P. E MED. ALT. DE SANTARÉM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
GILBERTO VALENTE MARTINS	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR
GRACE KANEMITSU PARENTE	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL
GUILHERME CHAVES COELHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAIÃO
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BARCARENA
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURIONÓPOLIS
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAUAPEBAS
HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEF. DOS DIR. C. E A. PESS. DEF. IDOSO ATUAÇÃO CÍV. CRIM. DE MARITUBA
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	12º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACUNDÁ
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INF. E JUV., ÓRFÃOS INTERD. E INC. PESSOAS COM DEF. E IDOSOS DE MARABÁ
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTIT. FUNDAMENTAIS, DEF. DO PP DA MORAL. ADM DE ANANINDEUA
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERRA SANTA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIR. HUM., CONTR. EXT. DA ATIV. POL., EXEC. PEN., P. E MED. ALT. DE SANTARÉM
ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO PROGRESSO
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
	11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
ÍTALO COSTA DIAS	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO COM ATRIBUIÇÃO DE DEFESA COM. E CID. INF. E JUV. IDOSOS E JEAMB
IVELISE PINHEIRO PINTO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO
JANAINA ANDRADE DE SOUSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ARAGUAIA
	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO COM ATRIBUIÇÃO AGRÁRIA E JECRIM
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO COM ATRIBUIÇÃO CÍVEL E JECRIM
JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMETÁ
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA
JOANA CHAGAS COUTINHO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAUAPEBAS
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
JORGE DE MENDONCA ROCHA	13º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
JORGE DELANO DA SILVA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOJU
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEF. DOS DIR. CONST. DIF. COL. ATUAÇÃO CÍV. CRIM. DE MARITUBA
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEF. DOS DIR. CONST. DIF. COL. E DE ATUAÇÃO CÍV. E CRIM. DE MARITUBA
JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ
JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOURE
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATR. CULTURAL E HAB. E URBANISMO DE ANANINDEUA
JOSE NAZARENO BARROS ANDRE	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI
JOSE ROBERTO COIMBRA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES
JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO DE MARABÁ
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO ARARI
JULIO CESAR SOUSA COSTA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OXIGIMINÁ
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL DO PARÁ
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BUJARU
LARISSA BRASIL BRANDAO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTARÉM*
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEF. DOS DIR. C. E A. PESS. DEF. IDOSO ATUAÇÃO CÍV. CRIM. DE MARITUBA
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	9º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
LICURGO MARGALHO SANTIAGO	9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE
LILIAN NUNES E NUNES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI
LILIAN VIANA FREIRE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITUPIRANGA
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INF. E JUV., ÓRFÃOS INTERD. E INC. PESSOAS COM DEF. E IDOSOS DE MARABÁ
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE
LORENA DE MOURA BARBOSA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS
LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INF. E JUVENTUDE E DOS ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE ALTAMIRA
LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MUANÁ
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
LUIZ CLAUDIO PINHO	12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPÁ
LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AVEIRO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	1º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MAGALHÃES BARATA
MARCELO BATISTA GONÇALVES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
MARCELO MAIA DE SOUSA	10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA	16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTR EXT ATIVIDADE POLICIAL E DO TJ DE ANANINDEUA
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTR EXT ATIVIDADE POLICIAL E DO TJ DE ANANINDEUA
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ
	PROMOTOR DE JUSTIÇA AGRÁRIO DE CASTANHAL
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	6º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	16º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INF. E JUVENTUDE E DOS ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE ALTAMIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	6º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	5º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA	7º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
MARIA DE BELEM SANTOS	9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS	14º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MARIA JOSE LOBATO ROSSY	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AUGUSTO CORÊA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
	15º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	11º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIELA CORREA HAGE	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BONITO
MARILUCIA SANTOS SALES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO
MARIO NONATO FALANGOLA	4º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	9º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATR. CULTURAL E HAB. E URBANISMO DE ANANINDEUA
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATR. CULTURAL E HAB. E URBANISMO DE ANANINDEUA
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MAGALHÃES BARATA
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS
MAURO MARQUES DE MORAES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DOS ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE SANTARÉM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROB. ADM., TUTELA DAS FUND. E ENT. DE INTERESSE SOCIAL DE MARABÁ
MELINA ALVES BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALVATERRA
MIGUEL RIBEIRO BAÍA	13º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE URUARÁ
MONICA REI MOREIRA FREIRE	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI
NADILSON PORTILHO GOMES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RIO MARIA
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
NELIO CAETANO SILVA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS E ACIDENTES DE TRABALHO
NELSON PEREIRA MEDRADO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE XINGUARA
NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA
PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO FRANCO COSTA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE, PATR. CULT. E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SANTARÉM
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRAINHA
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEF. DOS DIR. C. E A. PESS. DEF. IDOSO ATUAÇÃO CIV. CRIM. DE MARITUBA
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOJU
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTARÉM*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
RAMON FURTADO SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA AGRÁRIO DE MARABÁ
REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPANEMA
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI
REGINALDO CESAR LIMA ALVARES	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GARRAFÃO DO NORTE
RENATA FONSECA DE CAMPOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DOS ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE SANTARÉM
RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAUAPEBAS
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PACAJÁ
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTARÉM*
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	10º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
RODIER BARATA ATAÍDE	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTIT. FUNDAMENTAIS, DEF. DO PP DA MORAL. ADM DE ANANINDEUA
RODRIGO AQUINO SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FARO
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES
ROSANA CORDOVID CORREA DOS SANTOS	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI
ROSANA PAES PINTO	17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA
ROSÂNGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO COM ATRIBUIÇÃO CRIMINAL E JECRIM
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIR. CONST. FUND., AÇÕES CONST., DEF. DA PROB. ADM. E FAZ. PUBL. DE ALTAMIRA
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO TOCANTINS
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUND., AÇÕES CONST. FAZ. PUBL. FAM. E SUC. DE MARABÁ
SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE DE BRITO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AFUÁ
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
SAMUEL FURTADO SOBRAL	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALENQUER
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPECENTES DE SANTARÉM
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO
SANDRO GARCIA DE CASTRO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
SANDRO RAMOS CHERMONT	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE IS, FALÊNCIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA
SILVIA BRANCHES SIMOES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA
	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INF. JUV., DE ÓRF. INTERD. INC. DEF. PESS. C. DEF. E DOS IDOS. DE CASTANHAL
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA.
SINARA LOPES LIMA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARAPANIM
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	18º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
	18º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE
TATIANA FERREIRA GRANHEN	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL
	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	10º PROCURADOR DE JUSTIÇA CIVEL
TULIO CHAVES NOVAES	PROMOTOR DE JUSTIÇA AGRÁRIO DE SANTARÉM
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIR. CONST. FUND. AÇ. CONST. DEF. DA PROB. ADM. E FAZ. PÚBL. DE SANTARÉM
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	15º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
VALERIA PORPINO NUNES IANNUZZI	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALENQUER
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
VANIA CAMPOS DE PINHO	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENEVIDES
	PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE BENEVIDES
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA COM. E CID. DA INF. JUV. E DOS IDOSOS DE BENEVIDES
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	PROMOTOR DE JUSTIÇA CIVEL E MEIO AMBIENTE, PATR. CULT., HABIT. E URBANISMO DE ALTAMIRA
VIVIANE VERAS DE PAULA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

MEMBROS QUE PARTICIPARAM DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
Nome	Procuradoria e Promotoria de Justiça
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALENQUER
	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DEDIR HUM. CON.EXT.ATIV. POL. EXEC. PEN. VIOL. DOM. FAM. C. A MULH. DE CASTANHAL
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INF. JUV., DE ÓRF. INTERD. INC. DEF. PESS. C. DEF. E DOS IDOS. DE CASTANHAL
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO CRIMINAL
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS E ACIDENTES DE TRABALHO
	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS E ACIDENTES DE TRABALHO
WILSON GAIA FARIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
WILSON PINHEIRO BRANDAO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIAS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
WILTON NERY DOS SANTOS	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 12: Membros coordenadores do PA

MEMBROS QUE PARTICIPARAM COMO COORDENADORES DOS PLANOS DE ATUAÇÃO NA FASE DE ELABORAÇÃO	
MEMBROS	
ACENILDO BOTELHO PONTES ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO ADRIANA PASSOS FERREIRA AFONSO JOFREI MACEDO FERRO ALAN PIERRE CHAVES ROCHA ALBELY MIRANDA LOBATO ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE ALESSANDRA REBELO CLOS ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO ANTONIO LOPES MAURICIO ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR BEZALIEL CASTRO ALVARENGA BRENDA CORREA LIMA AYAN BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA CLAUDIO LOPES BUENO CREMILDA AQUINO DA COSTA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO DANIEL MENEZES BARROS DANIELA SOUZA FILHO MOURA DANYLLO POMPEU COLARES EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA ELY SORAYA SILVA CEZAR ERICA ALMEIDA DE SOUSA FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO GRACE KANEMITSU PARENTE GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE GUILHERME CHAVES COELHO GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN ALFREDO MARTINS DE AMORIM ALINE JANUSA TELES MARTINS ALINE TAVARES MOREIRA AMANDA LUCIANA SALES LOBATO AMARILDO DA SILVA GUERRA ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA ISAAC SACRAMENTO DA SILVA ÍTALO COSTA DIAS JANAINA ANDRADE DE SOUSA JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO JAYME FERREIRA BASTOS FILHO JOANA CHAGAS COUTINHO JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR JORGE DELANO DA SILVA JOSE EDVALDO PEREIRA SALES JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS JOSE NAZARENO BARROS ANDRE JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA LILIAN NUNES E NUNES LILIAN REGINA FURTADO BRAGA LILIAN VIANA FREIRE LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIZETE DE LIMA NASCIMENTO LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 13: Membros não participantes do PA

MEMBROS INFORMADOS COMO “NÃO PARTICIPARAM POR AFASTAMENTO LEGAL”	
MEMBROS	
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO ALCYR MONTERO CECIM ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA EDMILSON BARBOSA LERAY FABIANO AMIRALDO E SILVA FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA GILBERTO VALENTE MARTINS ISAAC SACRAMENTO DA SILVA JORGE DE MENDONÇA ROCHA JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR LEANE BARROS FIUZA DE MELLO LICURGO MARGALHO SANTIAGO LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA MARIA DO CARMO MARTINS LIMA MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA NELIO CAETANO SILVA NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO FRANCO COSTA PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE SINARA LOPES LIMA SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL VALERIA PORPINO NUNES IANNUZZI

MEMBRO INFORMADO COMO “NÃO PARTICIPOU – SEM JUSTIFICATIVA”
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Tabela 14: Membros não mencionados nos PA's

MEMBROS QUE NÃO FORAM INFORMADOS EM NENHUM PA	
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR ⁸ DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS DARLENE RODRIGUES MOREIRA ELAINE DE SOUZA NUAYED EMERIO MENDES COSTA IVANILSON PAULO CORREA RAIOL ⁹ JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO LUZIANA BARATA DANTAS	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA MARCIO LEAL DIAS MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU MILTON LUIS LOBO DE MENEZES REGIANE BRITO COELHO OZANAN ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO RUI BOULHOSA MAROJA VALERIA NOGUEIRA DA SILVA

⁸ O Promotor de Justiça esta afastado do Órgão de Execução, exercendo suas atividades como Presidente da CONAMP.

⁹ O Promotor de Justiça está afastado do Órgão de Execução, exercendo suas atividades na Corregedoria-Geral.



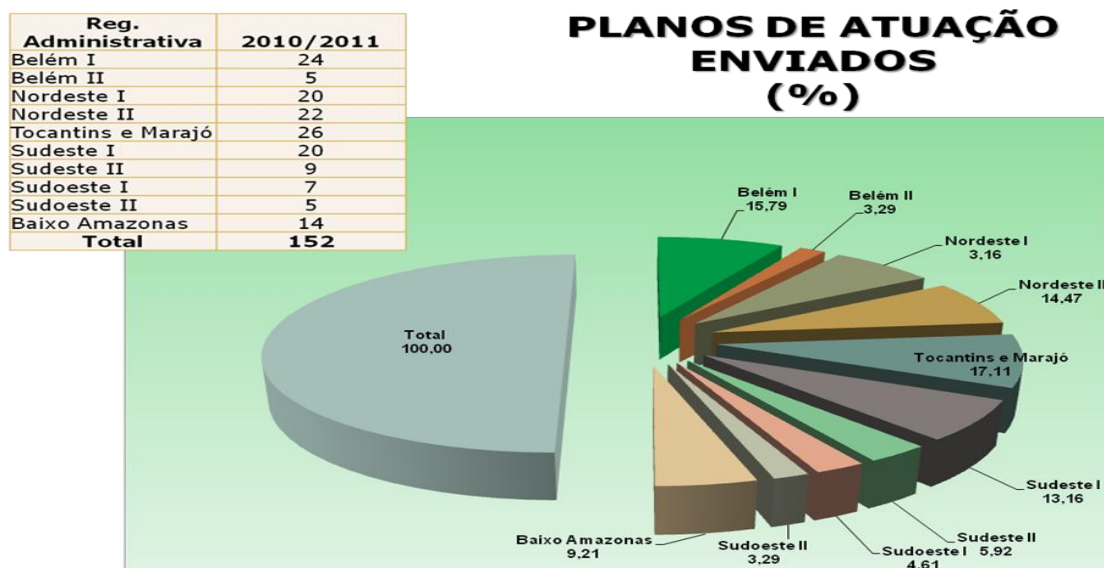
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.2 – PA's ELABORADOS:

Em análise ao primeiro e segundo PA, (2010-2011) e (2012-2013) respectivamente, percebe-se um acréscimo de 25 (vinte e cinco) PAs devido à modificação e consolidação da composição das Promotorias de Justiça e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram, por força de Resoluções do Colégio de Procuradores.

A seguir gráficos comparativos da distribuição e envio do primeiro e do segundo PA.

Demonstrativo Gráfico 01:



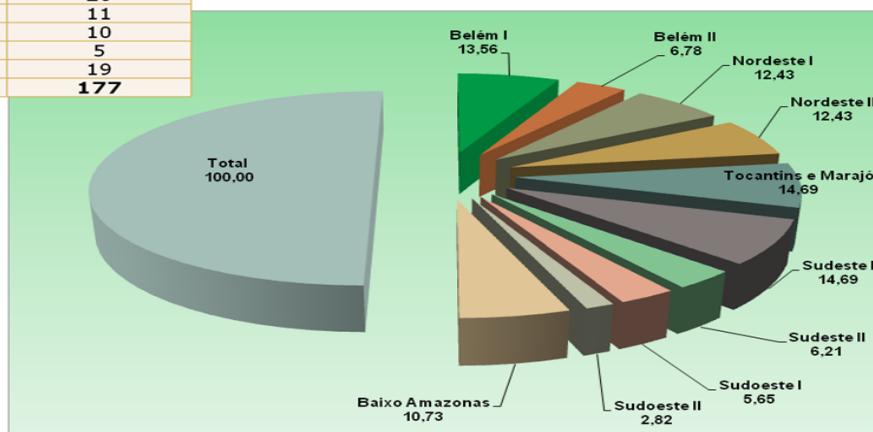


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 02:

Reg. Administrativa	2012/2013
Belém I	24
Belém II	12
Nordeste I	22
Nordeste II	22
Tocantins e Marajó	26
Sudeste I	26
Sudeste II	11
Sudoeste I	10
Sudoeste II	5
Baixo Amazonas	19
Total	177

**PLANOS DE ATUAÇÃO
ENVIADOS
(%)**



Em relação à indicação das áreas temáticas, definidas de acordo com os problemas em cada município, é possível uma comparação e análise em relação ao primeiro e segundo PA.

Áreas temáticas referem-se à escolha dos membros sobre os objetivos a serem alcançados com a execução do Plano de Atuação, como saúde, educação, segurança pública, procedimental interna, improbidade, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, direitos constitucionais e outros.

Pretende-se, analisando as seleções dos objetivos do primeiro e segundo PA, estabelecer uma perspectiva do alcance dos resultados esperados e refletir: estamos trilhando o caminho definido pelo PGA?

Salienta-se que os PAs devem considerar no momento de sua elaboração, as diretrizes do PGA, levando em conta o objetivo específico “Combater a corrupção e a improbidade administrativa e realizar o controle da administração pública a partir das áreas de atuação do Ministério Público, com ênfase temática na defesa da saúde, da educação, da segurança pública e do meio ambiente, observando-se a infância e juventude e os direitos sociais fundamentais”

Visualmente percebe-se a definição do primeiro PA descrito pela linha azul e o segundo PA, descrito pela linha vermelha.

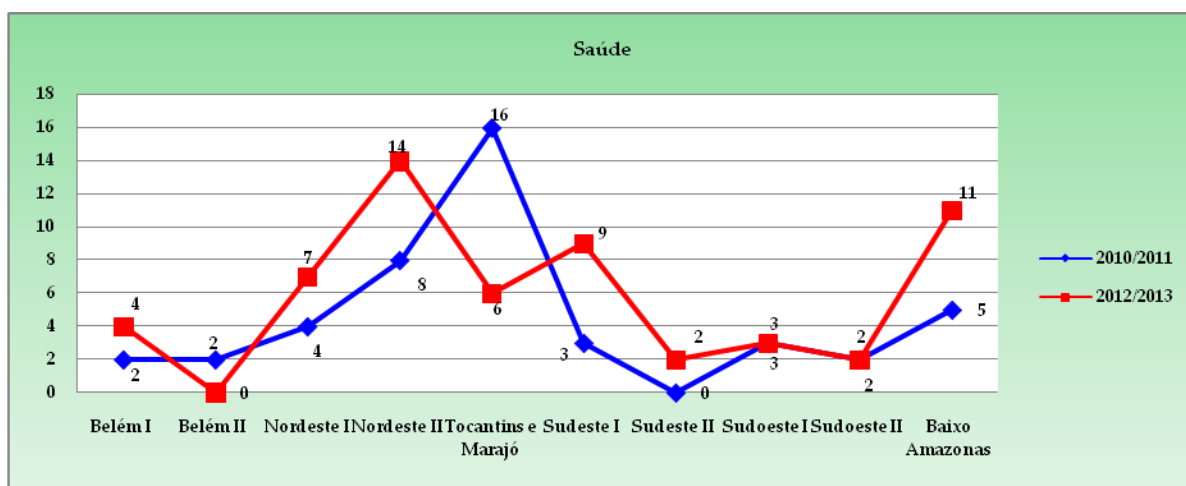
Abaixo gráficos comparativos entre as áreas temáticas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo gráfico 03:

Reg. Administrativa	Saúde	
	2010/2011	2012/2013
Belém I	2	4
Belém II	2	0
Nordeste I	4	7
Nordeste II	8	14
Tocantins e Marajó	16	6
Sudeste I	3	9
Sudeste II	0	2
Sudoeste I	3	3
Sudoeste II	2	2
Baixo Amazonas	5	11



Na perspectiva apresentada na área da saúde, indaga-se:

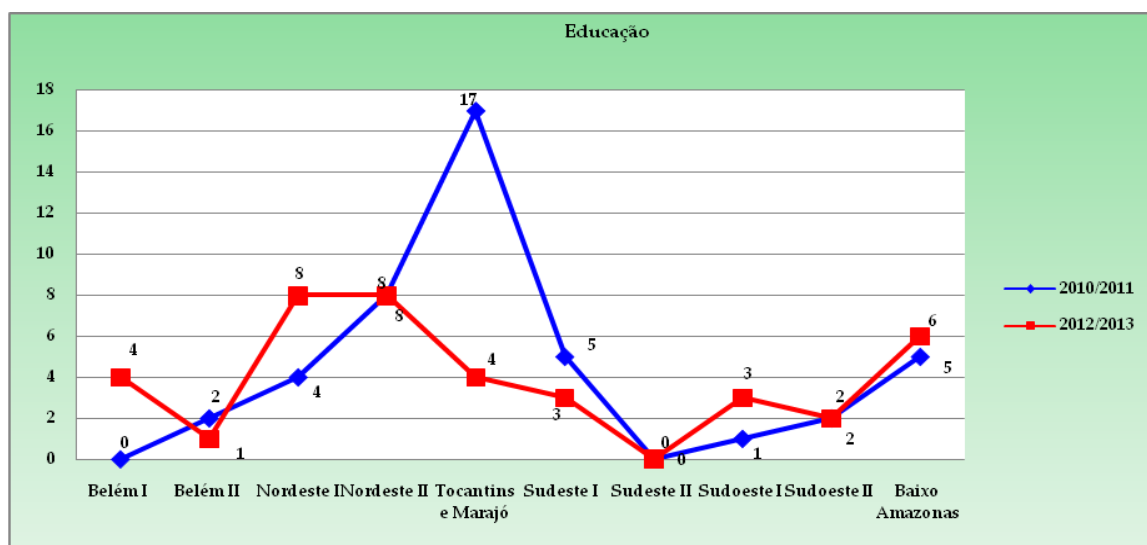
- Ao analisar Belém II – no segundo PA não foi selecionado nenhum objetivo na área da saúde, provocando uma reflexão: está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade, justificando sua não priorização?
- Ao analisar Tocantins e Marajó – no segundo PA houve uma diminuição significativa de objetivos na área da saúde, considerando o quantitativo selecionado no 1º PA, provocando uma reflexão: está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade? A atuação do Ministério Público no primeiro PA, com a indicação de 16 municípios, foi significativa para a melhoria da área?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo gráfico 04:

Reg. Administrativa	Educação	
	2010/2011	2012/2013
Belém I	0	4
Belém II	2	1
Nordeste I	4	8
Nordeste II	8	8
Tocantins e Marajó	17	4
Sudeste I	5	3
Sudeste II	0	0
Sudoeste I	1	3
Sudoeste II	2	2
Baixo Amazonas	5	6



Na perspectiva apresentada na área da educação, indaga-se:

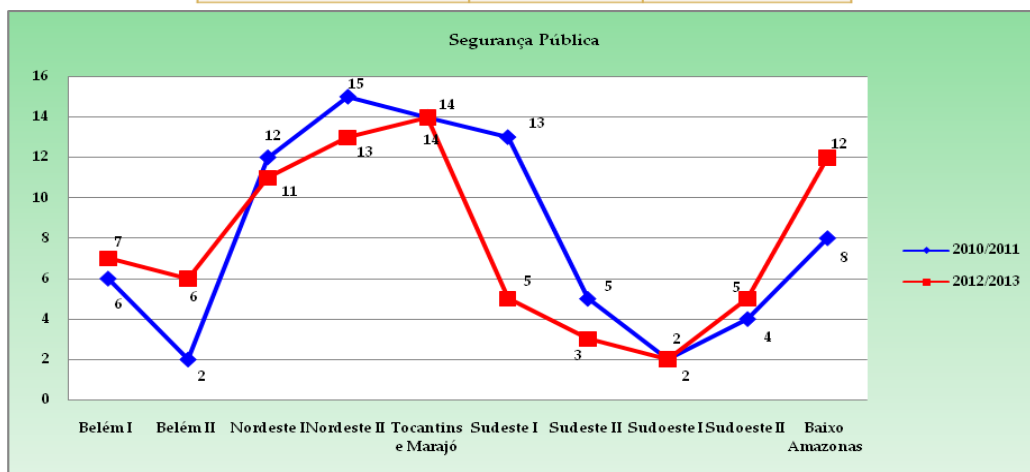
- Ao analisar Belém I – no primeiro PA não foi selecionado nenhum objetivo na área da educação, provocando uma reflexão: estava tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade?
- Ao analisar Tocantins e Marajó – no segundo PA houve uma diminuição significativa de objetivos na área da educação, considerando o quantitativo selecionado no primeiro PA, provocando uma reflexão: está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade? A atuação do Ministério Público no primeiro PA, com a indicação de 17 Municípios, foi significativa para a melhoria da área?
- Ao analisar Sudoeste II – nenhum objetivo na área de educação foi selecionado no primeiro e segundo PA, provocando uma reflexão: estava e está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 05:

Reg. Administrativa	Segurança Pública	
	2010/2011	2012/2013
Belém I	6	7
Belém II	2	6
Nordeste I	12	11
Nordeste II	15	13
Tocantins e Marajó	14	14
Sudeste I	13	5
Sudeste II	5	3
Sudoeste I	2	2
Sudoeste II	4	5
Baixo Amazonas	8	12



Na perspectiva apresentada na área da segurança pública, percebe-se uma repetição quase idêntica da escolha de objetivos selecionados no primeiro e no segundo PA, com uma diminuição significativa no Sudeste I e um aumento relativo no Baixo Amazonas, provocando uma reflexão:

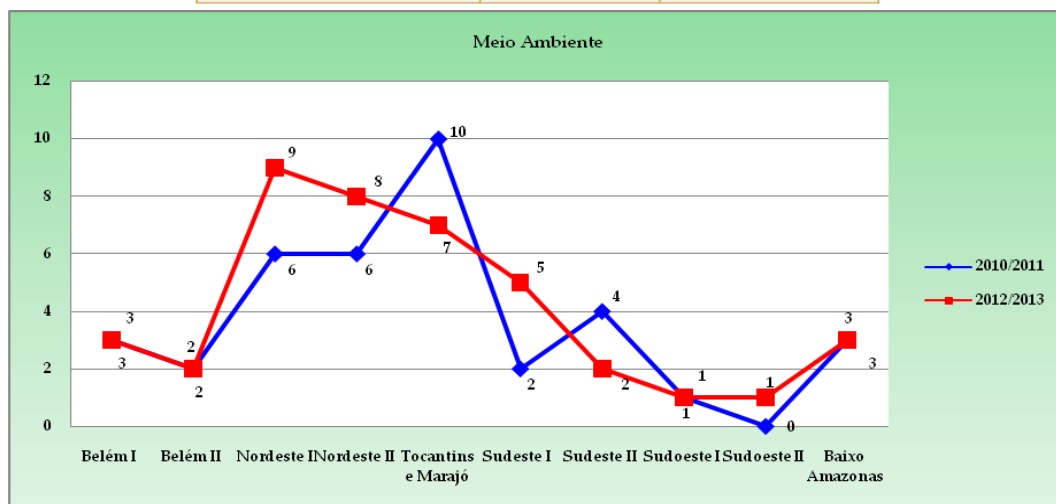
- Será que para o alcance destes objetivos há necessidade de uma atuação mais estratégica, deflagrada talvez pela administração superior?
- Se as atividades de governabilidade dos órgãos de execução foram realizadas no primeiro PA, como explicar a manutenção da área como prioridade na maioria das Regiões Administrativas, a exemplo de Tocantins e Marajó, com 14 objetivos tanto no primeiro quanto no segundo PA?
- Ao analisar Sudoeste II – é a região com o menor número de objetivos apontados na área, no primeiro PA, provocando uma reflexão: estava e está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade?
- Ao analisar Sudeste I – no segundo PA houve uma diminuição significativa de objetivos na área da segurança pública, considerando o quantitativo selecionado no primeiro PA, provocando uma reflexão: está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade? A atuação do Ministério Público no primeiro PA, com a indicação de 13 Municípios, foi significativa para a melhoria da área?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 06:

Reg. Administrativa	Meio Ambiente	
	2010/2011	2012/2013
Belém I	3	3
Belém II	2	2
Nordeste I	6	9
Nordeste II	6	8
Tocantins e Marajó	10	7
Sudeste I	2	5
Sudeste II	4	2
Sudoeste I	1	1
Sudoeste II	0	1
Baixo Amazonas	3	3



Na perspectiva apresentada na área do Meio Ambiente, percebe-se uma diminuição significativa de objetivos selecionados, provocando uma reflexão:

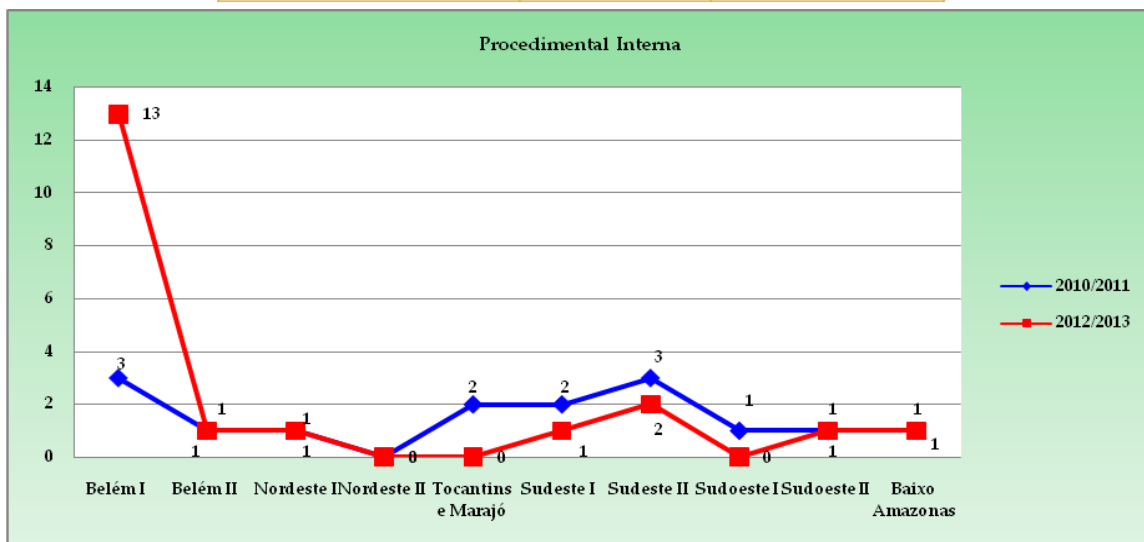
- Sudoeste I e II – no segundo PA foi selecionado apenas 1 objetivo na área do meio ambiente, selecionado pelas sedes de pólo como Altamira e Itaituba: está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade? Os demais municípios da região não entendem ser uma área prioritária?
- Tocantins e Marajó – no segundo PA houve uma diminuição de objetivos na área do meio ambiente, considerando o quantitativo selecionado no primeiro PA, provocando uma reflexão: está tudo bem nesta área? As demais áreas tiveram maior indicativo de prioridade pela sociedade? A atuação do Ministério Público no primeiro PA, com a indicação de 10 municípios, foi significativa para a melhoria da área?
- Sudeste II – no segundo PA foram selecionados 2 objetivos na área do meio ambiente, por Conceição do Araguaia e Tucumã, provocando uma reflexão acerca do enfrentamento do grande número de queimadas na sede do pólo, Redenção, que provoca doenças em grande parte dos munícipes, não tendo sido priorizada atuação na área do meio ambiente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 07:

Reg. Administrativa	Procedimental Interna	
	2010/2011	2012/2013
Belém I	3	13
Belém II	1	1
Nordeste I	1	1
Nordeste II	0	0
Tocantins e Marajó	2	0
Sudeste I	2	1
Sudeste II	3	2
Sudoeste I	1	0
Sudoeste II	1	1
Baixo Amazonas	1	1



Área procedimental interna corresponde as medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Procuradoria ou Promotoria de Justiça, a exemplo de realização de reuniões internas periódicas entre o Promotor e o auxiliar de administração da PJ, para melhorar a comunicação entre o MP e a sociedade local.

Na perspectiva da área procedimental interna, percebe-se uma repetição quase idêntica da escolha de objetivos selecionados no primeiro e no segundo PA, com exceção de Belém I que apresenta um aumento significativo, provocando uma reflexão:

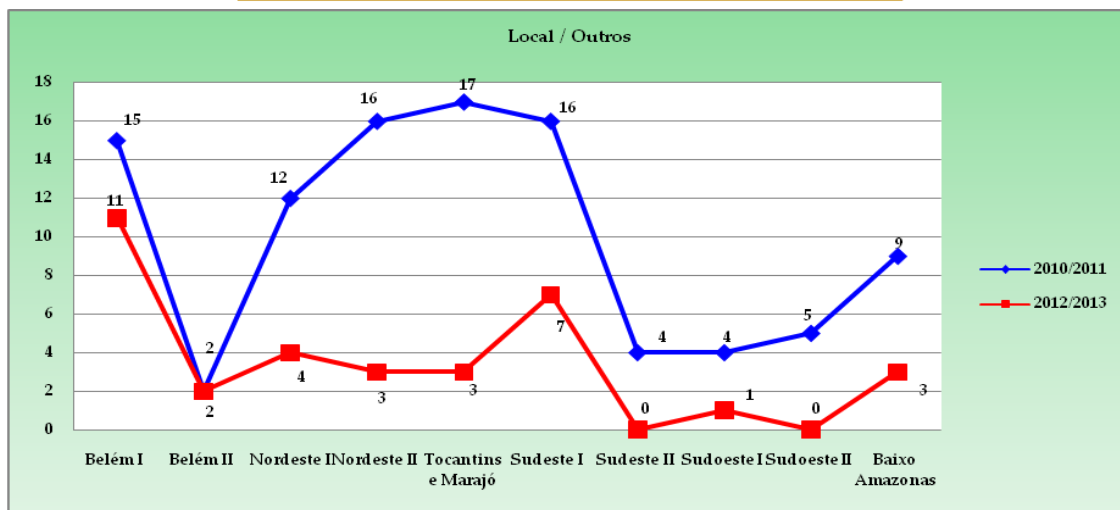
- Esta área foi compreendida corretamente pelos membros? Se foi compreendida, possuem conhecimento sobre gestão de procuradorias e promotorias de justiça para propor melhorias na atuação?
- Ao analisar Belém I – com o grande número de objetivos selecionados na área procedimental interna, 13, será que para o seu alcance há necessidade de uma atuação mais estratégica, deflagrada talvez pela administração superior? A escolha se deu por ter havido dificuldade em priorizar objetivos outros como saúde e segurança pública, devido às promotorias serem especializadas?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 08:

Reg. Administrativa	Local / Outros	
	2010/2011	2012/2013
Belém I	15	11
Belém II	2	2
Nordeste I	12	4
Nordeste II	16	3
Tocantins e Marajó	17	3
Sudeste I	16	7
Sudeste II	4	0
Sudoeste I	4	1
Sudoeste II	5	0
Baixo Amazonas	9	3



A área definida como local e outros se referem a assuntos que não estão compreendidos nas áreas temáticas já mencionadas, citando como exemplos inseridos nos PAs:

- Enfrentamento à questão de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Promover o combate à violência e exploração contra idosos, por meio de ações que esclarecem e fomentam a proteção e valorização da terceira idade;
- Buscar estratégias para reduzir o número de acidentes e crimes de trânsito no município.

Metodologicamente, quanto menor o número de objetivos inseridos nesta área de atuação, maior a adequação dos PAs com as áreas estratégicas definidas no PGA.

É possível perceber uma grande diminuição de objetivos selecionados no segundo PA, visto que a partir da análise das inserções no primeiro PA, as principais áreas citadas foram inseridas, embora Belém I e Tocantins e Marajó se destaquem com a seleção de 11 e 7 objetivos respectivamente.

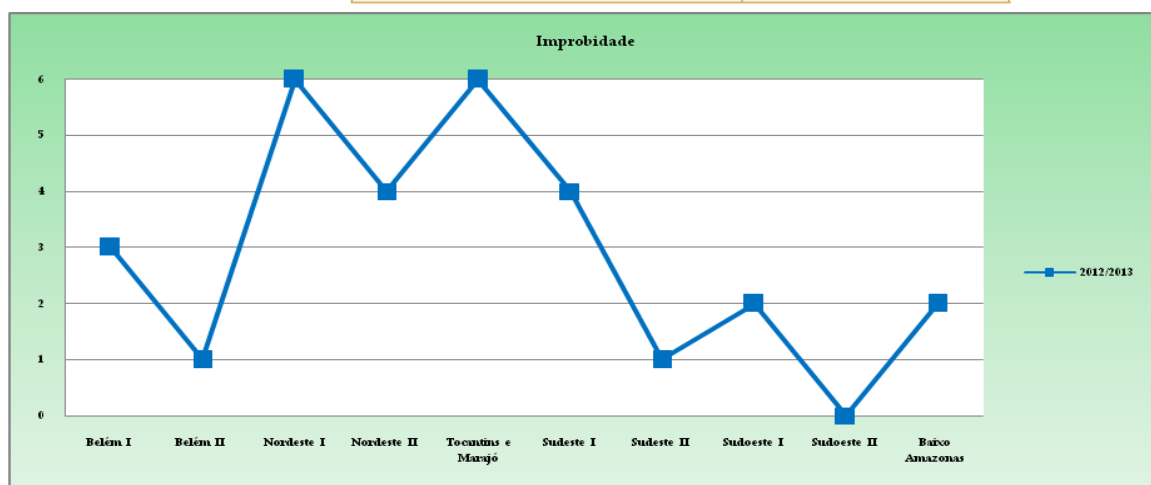
A área temática improbidade e as demais que serão apresentadas a seguir não estavam disponíveis para seleção no primeiro PA. Foram incluídas no segundo PA após análise das áreas mais citadas em “outros”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 08:

Reg. Administrativa	Improbidade 2012/2013
Belém I	3
Belém II	1
Nordeste I	6
Nordeste II	4
Tocantins e Marajó	6
Sudeste I	4
Sudeste II	1
Sudoeste I	2
Sudoeste II	0
Baixo Amazonas	2



Em análise ao gráfico percebe-se que os membros não priorizaram o objetivo específico do PGA no tocante ao combate a corrupção e a improbidade administrativa, provocando uma reflexão:

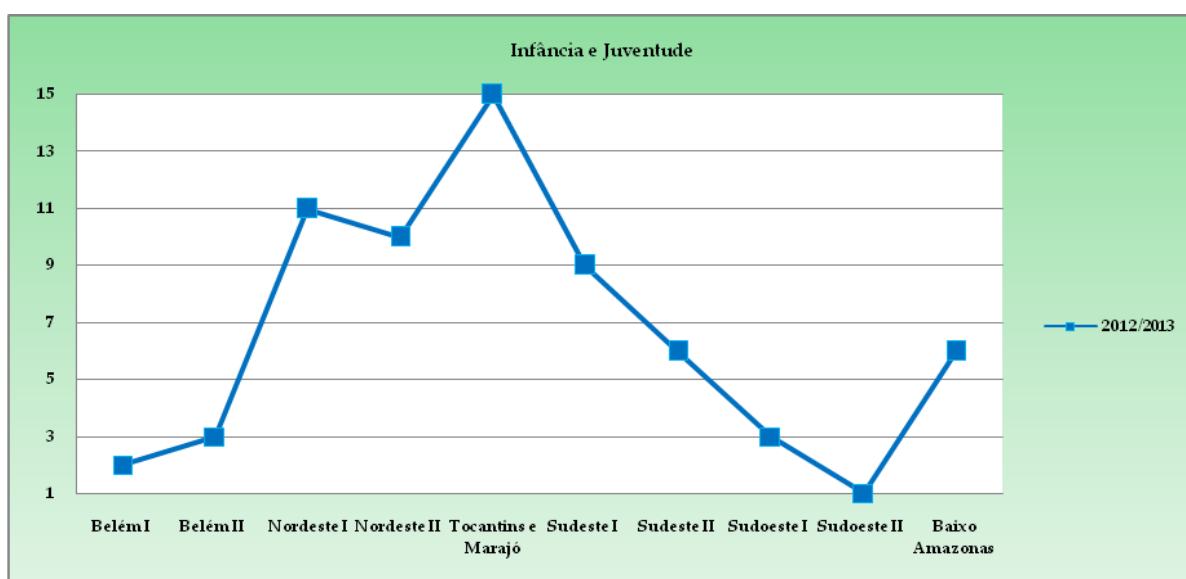
- Ao analisar Sudoeste II – chama atenção não ter sido selecionado nenhum objetivo nesta área, bem como Belém II e Sudeste II terem selecionado apenas um objetivo.
- Indaga-se: será que os órgãos de execução não estão atuando, em sua maioria, no “sintoma em detrimento da causa”? Será que se atuassem prioritariamente no combate a improbidade administrativa, preventiva e repressivamente, em resguardo do patrimônio público e da moralidade administrativa, por exemplo na análise de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação realizados no âmbito das administrações públicas, no combate a irregularidades na contratação de pessoal, particularmente ao nepotismo e na busca do pleno respeito aos princípios da publicidade e da transparência, teríamos melhores resultados?
- O exemplo acima é um dos objetivos da Promotoria de Justiça dos direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 09:

Reg. Administrativa	Infância e Juventude
	2012/2013
Belém I	2
Belém II	3
Nordeste I	11
Nordeste II	10
Tocantins e Marajó	15
Sudeste I	9
Sudeste II	6
Sudoeste I	3
Sudoeste II	1
Baixo Amazonas	6



Em análise a área temática destaca-se Tocantins e Marajó e Sudoeste II, que promovem uma reflexão por motivos distintos. A primeira Região demonstra um alto grau de prioridade na área da infância e juventude, 15 objetivos e a segunda se destaca pelo pequeno grau de prioridade, apenas um objetivo selecionado entre os seis municípios.

Indaga-se se não é necessária uma intervenção estratégica na primeira região? Será que os órgãos de execução sozinhos conseguirão atingir os resultados almejados? Percebe-se a importância de atividade conjunta com os órgãos auxiliares, como os CAOs, CEAF e Coordenadorias de Procuradorias e Promotorias de Justiça.

Quanto a Região Sudoeste II, pergunta-se se apenas um objetivo, selecionado pela Promotoria de Justiça de Novo Progresso, é suficiente para minimizar as dificuldades ocorridas na área da infância e juventude na região.

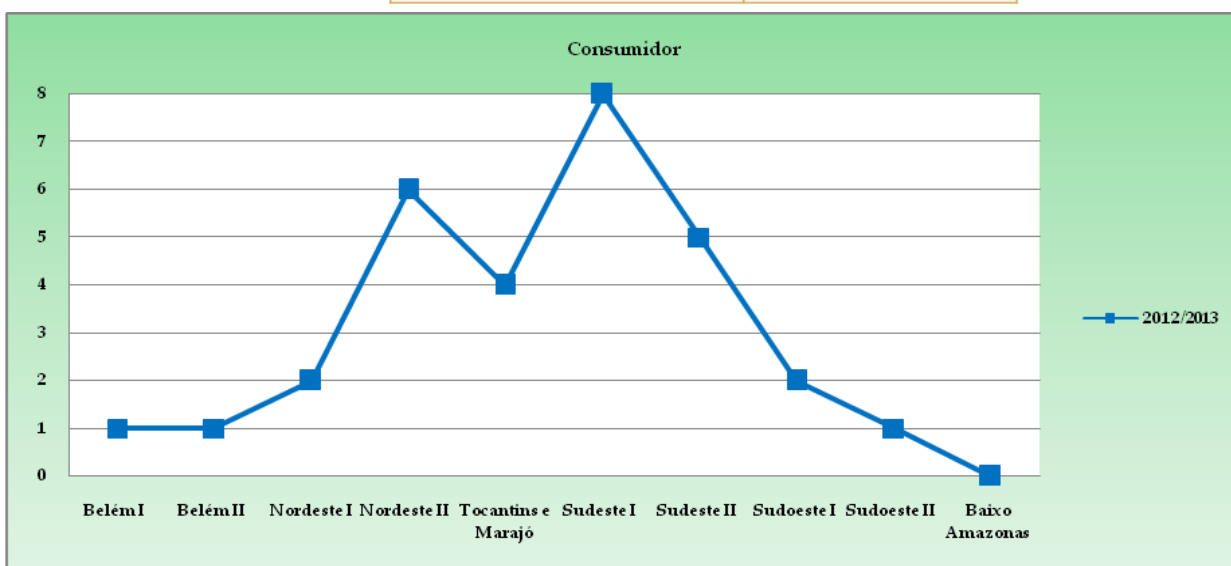
Quanto a Belém I é salutar esclarecer que a Promotoria da Infância e Juventude de Belém, selecionou diferentes áreas temáticas como saúde, educação, além da infância e juventude, já que em todas iria referir-se a mesma indicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 10:

Reg. Administrativa	Consumidor 2012/2013
Belém I	1
Belém II	1
Nordeste I	2
Nordeste II	6
Tocantins e Marajó	4
Sudeste I	8
Sudeste II	5
Sudoeste I	2
Sudoeste II	1
Baixo Amazonas	0



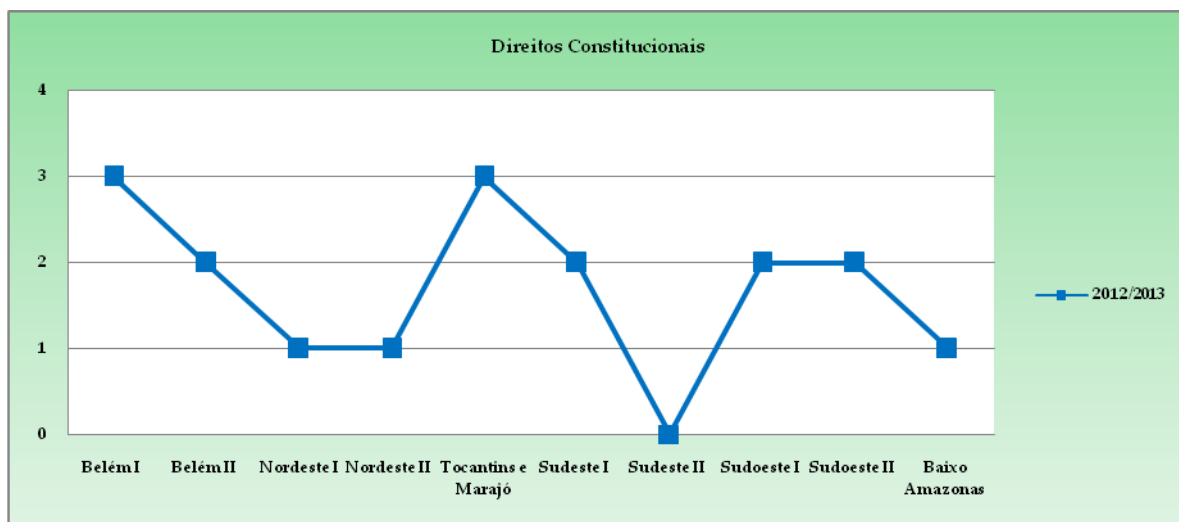
Em análise a área temática destaca-se Sudeste I, Nordeste II e Sudeste II, que chamam atenção pela grande incidência de objetivos selecionados na área do consumidor, respectivamente 8, 6 e 5, referindo-se a prestação de iluminação pública, fornecimento e qualidade da água, atendimento preferencial em estabelecimentos bancários, sistema compra premiada, dentre outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Demonstrativo Gráfico 11:

Reg. Administrativa	Direitos Constitucionais
	2012/2013
Belém I	3
Belém II	2
Nordeste I	1
Nordeste II	1
Tocantins e Marajó	3
Sudeste I	2
Sudeste II	0
Sudoeste I	2
Sudoeste II	2
Baixo Amazonas	1



Em análise aos objetivos descritos na área de direitos constitucionais, há uma inconsistência na seleção, promovendo uma reflexão se os objetivos destacados, apesar de se referirem a área selecionada, ficariam melhor indicados em uma área mais específica. Exemplos de objetivos inseridos:

- assegurar o atendimento prioritário aos idosos nas filas de banco;
- atuar no sentido de participar do aperfeiçoamento dos conselheiros tutelares;
- afastar qualquer contratação temporária desnecessária e atentatória à moralidade administrativa, principalmente em ano de eleição municipal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.3 – RECURSOS:

A execução dos PAs das Procuradorias e Promotorias de Justiça, informada por meio do SEAPA está sendo acompanhada e analisada metodologicamente pelo GAPI. Após esta fase, as análises sobre o cumprimento das metas e o efetivo alcance dos objetivos, bem como as orientações metodológicas acerca de melhorias possíveis de serem implementadas, serão encaminhadas a todas as Procuradorias e Promotorias de Justiça, para conhecimento e ajustes nos próximos quadrimestres do PA.

Em paralelo à execução dos PAs, a Corregedoria-Geral ocupou-se de verificar o recebimento das informações, bem como analisá-las, com intuito de nortear o efetivo planejamento institucional.

Foram identificadas inúmeras dificuldades por parte das Procuradorias e Promotorias de Justiça, seja no cumprimento das metas, seja na precária estrutura observada em alguns locais, sendo a mais significativa a solicitação de lotação de servidores auxiliares de administração. Foi mencionado ainda o necessário incremento de membros e técnicos, o necessário deslocamento de voadoras ou táxis, queixas do imóvel onde funciona a Promotoria, melhorias dos equipamentos de informática, mobiliários, dentre outros. Há ainda solicitações de equipamentos específicos como aparelho medidor de decibéis, filmadora, máquina fotográfica, data show.

O relatório com todas as demandas apresentadas foi encaminhado para conhecimento a Coordenadora do PGA e ao Procurador-Geral de Justiça, para que este deflagre, junto as Subprocuradorias-Gerais de Justiça para as áreas jurídico-institucional e técnico-administrativa, de acordo com as respectivas áreas de atuação, a avaliação e planejamento para atendimento das demandas, conforme estabelece o artigo 5º da Res. 044/11-MP/CPJ.

O levantamento realizado tomou por base as informações indicadas no campo específico do formulário de elaboração dos PAs “Recursos necessários”, porém, alguns dados foram equivocadamente inseridos em outros campos do formulário, não sendo possível o resgate por meio lógico, apenas manual, o que está sendo feito pela equipe responsável.

A seguir a Lista de Planos com os indicativos de Recursos Necessários indisponíveis:

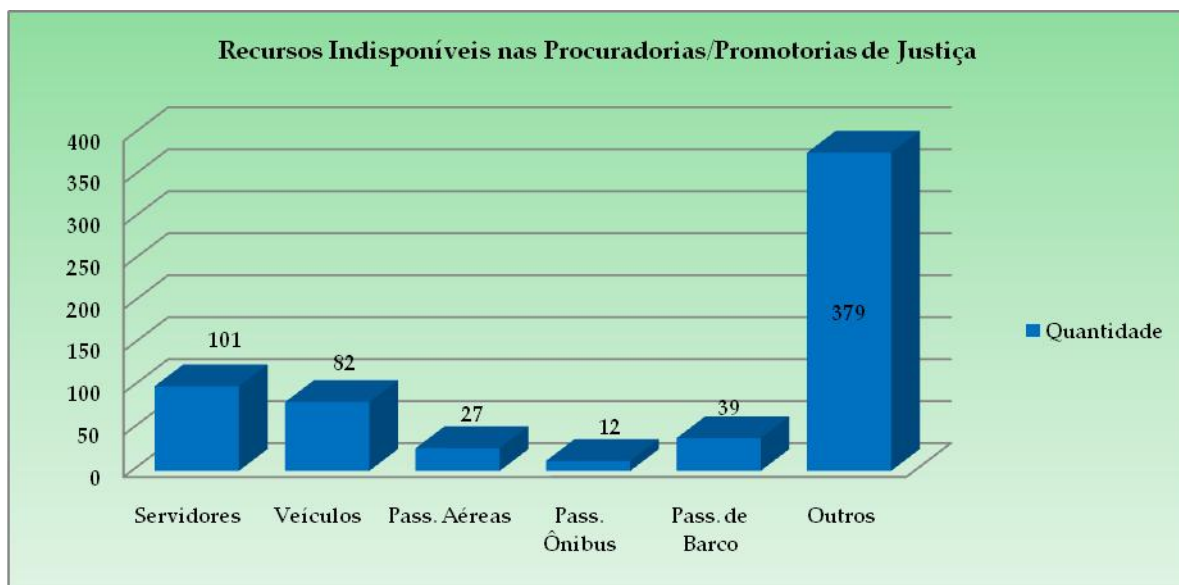


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

DEMANDAS PARA A SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Demonstrativo gráfico totalizado:

Recursos	Quantidade
Servidores	101
Veículos	82
Pass. Aéreas	27
Pass. Ônibus	12
Pass. de Barco	39
Outros	379





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 15: Demanda por servidor CGMP

Demanda por Servidores	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	15
PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE CASTANHAL	5
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANÃ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISEU	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XINGUARA	5
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO CORÊA	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURU	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAGALHÃES BARATA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO PROGRESSO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERRA SANTA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE REDENÇÃO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	8
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, DA INF. E JUV. E DOS IDOSOS DE REDENÇÃO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONST. FUND., AÇÕES CONST., DEF. DA PROB. ADM. E FAZ. PÚBLICA DE SANTARÉM	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS PESSOAS COM DEF. E DO IDOSO, E DE ATUAÇÃO CÍVEL E CRIM. DE MARITUBA	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, DIFUSOS E COLETIVOS, E DE ATUAÇÃO CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA	4
Total de servidores solicitados	101



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 16: Demanda por veículos:

Demanda por Veículos	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	6
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO MARIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISEU	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XINGUARA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO CORÊA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUJARU	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLARES	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHANGAPI	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRITUIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MELGAÇO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO PROGRESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURÉM	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTEL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREU BRANCO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZO CRIMINAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS E ACIDENTES DE TRABALHO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PP E DA MORALIDADE ADM DE ANANINDEUA	1
--	---

Demanda por Veículos	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATR. CULTURAL E HAB. E URBANISMO DE ANANINDEUA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, DA INF. E JUV. E DOS IDOSOS DE REDENÇÃO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS EXEC. PEN. E CONTROLE EXTERNO DA ATIV. POL. DE MARABÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENEVIDES	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BENEVIDES	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DOS IDOSOS DE BENEVIDES	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS PESSOAS COM DEF. E DO IDOSO, E DE ATUAÇÃO CÍVEL E CRIM. DE MARITUBA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, DIFUSOS E COLETIVOS, E DE ATUAÇÃO CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA	1
Total de Veículos solicitados	82

Tabela 17: Demanda viagem/ aéreo

Demanda por Passagens Aéreas	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	6
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE SANTARÉM	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTARÉM	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE	2
Total de Passagens aéreas solicitadas	27

Tabela 18: Demanda viagem/ terrestre

Demanda por Passagens de Ônibus	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO CORÊA	8
Total de Passagens de Ônibus solicitadas	12

Tabela 19: Demanda viagem/ hidroviária

Demanda por Passagens de Barco	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTEL	30
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE SANTARÉM	4
Total de Passagens de Barco solicitadas	39



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 20: Demanda outros recursos

Demanda por Outros Recursos ¹⁰	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	30
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER	300 ¹¹
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOURE	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARRAFÃO DO NORTE	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURU	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAINHA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUARÁ	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE SANTARÉM	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CASTANHAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	7
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, DA INF. E JUV. E DOS IDOSOS DE REDENÇÃO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENEVIDES	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS PESSOAS COM DEF. E DO IDOSO, E DE ATUAÇÃO CÍVEL E CRIM. DE MARITUBA	1
Total de Outros Recursos solicitados	379

¹⁰ Estas solicitações referem-se à impressora, computador, equipamento áudio visual, material de consumo, filmadora, lancha, avião, helicóptero, internet, estagiário, dentre outros.

¹¹ Este quantitativo refere-se a combustíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

DEMANDAS PARA A SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Demonstrativo gráfico totalizado

Recursos	Quantidade
Membros	17
Cargos	13
Outros	16

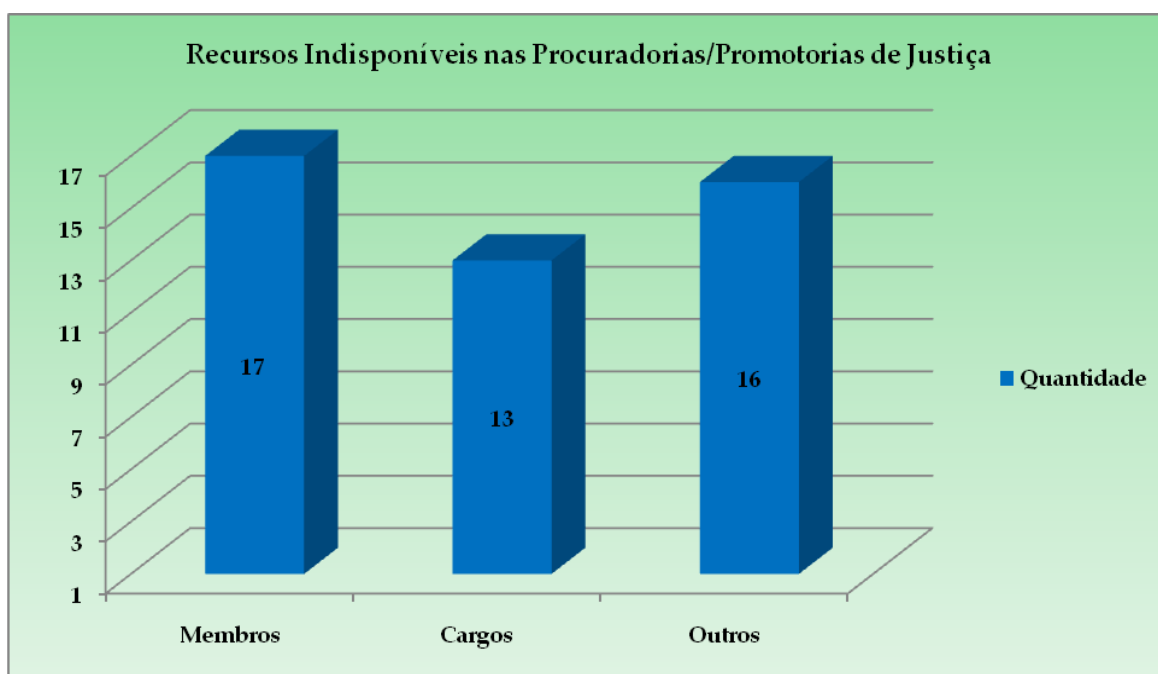


Tabela 21: Demanda membros

Demanda por Membros	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCURUI	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XINGUARA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAGALHÃES BARATA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES	2
Total de Membros solicitados	17



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Tabela 22: Demanda Cargos Promotores de Justiça

Demandas por Criação de Cargos de Promotores de Justiça	
Procuradoria/PJ Especializada	Quantidade
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA	5
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREU BRANCO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	6
Total de Criação de Cargos de Promotorias de Justiça solicitados	13

Tabela 23: Demanda outros recursos

Demanda por Outros Recursos ¹²	Quantidade
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREU BRANCO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO P P E DA MORALIDADE ADM.	6
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	10
Total de Outros Recursos solicitados	16

¹² Estas solicitações referem-se à necessidade de designação de membro para atuar em regime de mutirão; de servidor técnico administrativo e auxiliar de administração; estagiários de Administração e de Direito; CDS e DVDs para registro das fiscalizações; espaço físico para atendimento; programa informatizado para atendimento do público, além de melhoria na produção das inúmeras atividades judiciais e extrajudiciais das PJs.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

Resta comprovado que os PAs ensejam a oportunidade de evitar a descontinuidade na atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça (PPJ^{as}), fato até então comum no MP/PA devido à intensa movimentação dos membros, quer pela natural movimentação na carreira, quer pela necessidade de suprir vagas em outros órgãos de administração. A existência de planos de atuação pode ajudar a minimizar o problema, uma vez que, sendo o plano das PPJ^{as}, os membros para ela movidos poderão dar continuidade ao trabalho com maior propriedade.

Percebe-se, neste segundo PA, que é cada vez menor o número de Promotorias de Justiça que possuem alto grau de rotatividade de membros, sendo contudo, estas que também apresentam maior dificuldade em cumprir os prazos estabelecidos, o que como relatado anteriormente, pode vir a prejudicar o membro a quando da movimentação na carreira, visto que ao não apresentar os dados no SEAPA, não oportuniza a avaliação do cumprimento das metas pela Corregedoria-Geral e por conseguinte, pelo Conselho Superior.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

12.4 - REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO:

AVALIAÇÃO DA 1ª REUNIÃO DE TRABALHO SOBRE A EXECUÇÃO DO 1º E 2º QUADRIMESTRES DOS PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PPJ^{as}:

Com o intuito de fortalecer a execução dos Planos de Atuação, foram realizadas pelo Corregedor-Geral, no mês de outubro, as primeiras reuniões de acompanhamento dos Planos, tendo com público alvo os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça da capital. As reuniões com as Promotorias de Justiça do interior estão agendadas para o próximo ano.

Durante as reuniões, no total de cinco, os membros tiveram oportunidade de integrar ações comuns, ao conhecerem as atividades planejadas e executadas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça. Foi momento ainda da comunicação direta com o Corregedor-Geral que aproveitou o ensejo para elencar os vários encaminhamentos dos membros no intuito de alcançar exitosamente as metas eleitas apresentando relatório circunstanciado à Administração Superior, objetivando uma atuação diligente e compartilhada.

O relatório detalhado foi elaborado à parte, sendo demonstrado adiante os gráficos resultantes das avaliações dos participantes sobre as reuniões e o registro fotográfico. Segundo os participantes, as avaliações são essenciais para verificar as atividades executadas e perceber se estão no caminho desejado ou se é necessário reorganizar tarefas.

12.4.1 - Reunião realizada em 02.10.12 – Procuradoria Cível e Procuradoria Criminal:

Do total de duas (2) Procuradorias de Justiça, dez (10) membros participaram ou se fizeram representar na reunião, sendo dois (2) representantes dos Centros de Apoio Operacional. A avaliação foi respondida por sete (7) participantes, sendo as ausências devidamente justificadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

Gráfico 1

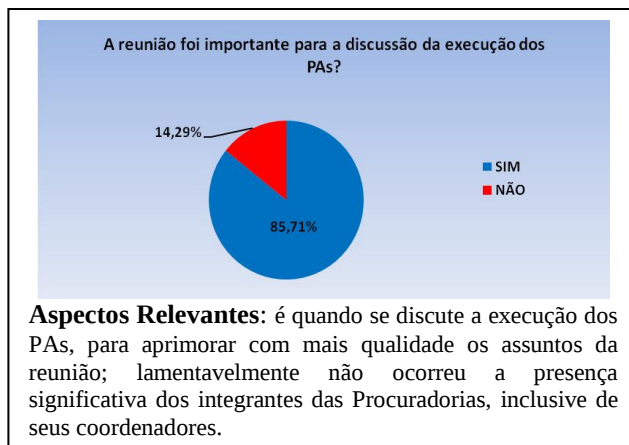


Gráfico 2

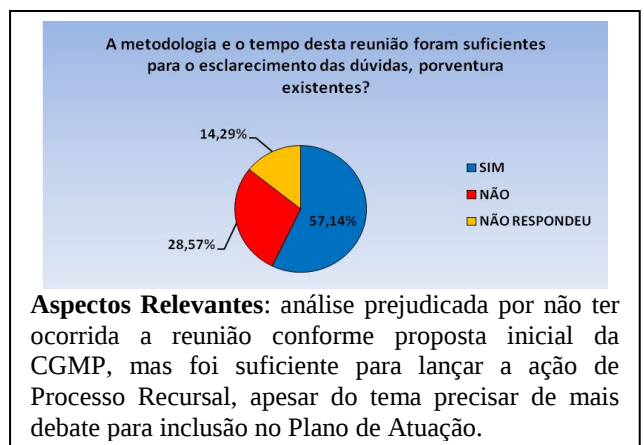


Gráfico 3

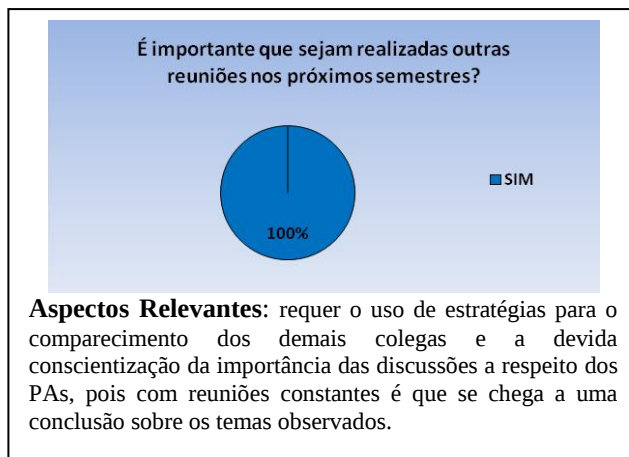


Gráfico 4

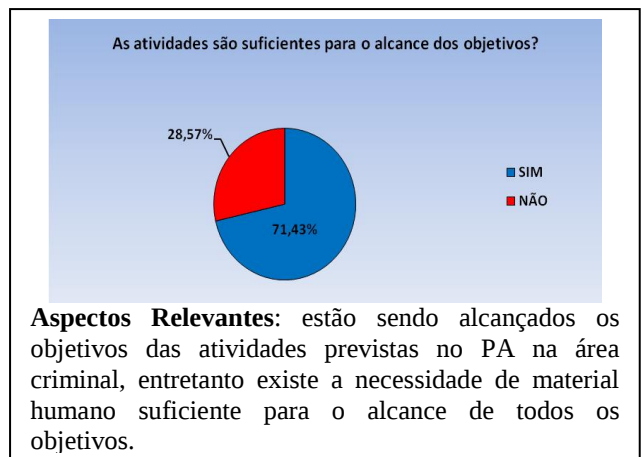
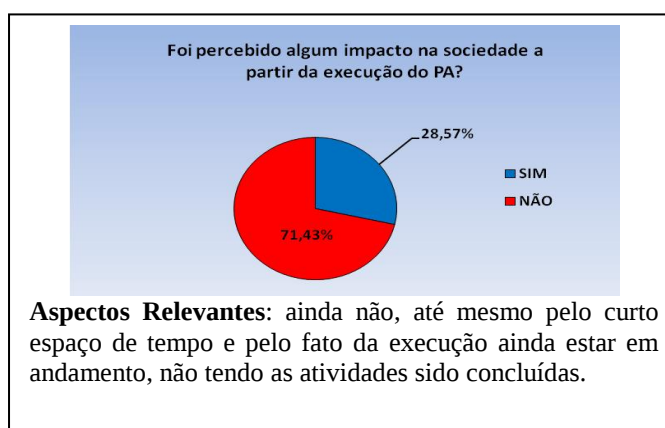


Gráfico 5





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.4.2– Reunião realizada em 04.10.12 – Promotoria de Direitos Constitucionais; Promotoria de Justiça Ações Constitucionais; Promotoria de Justiça de Icoaraci; Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Do total de quatro (4) Promotorias de Justiça, dezenove (19) membros e um (1) servidor participaram da reunião, tendo dezesseis (16) membros se manifestado sobre a avaliação. As ausências foram devidamente justificadas.

Gráfico 1

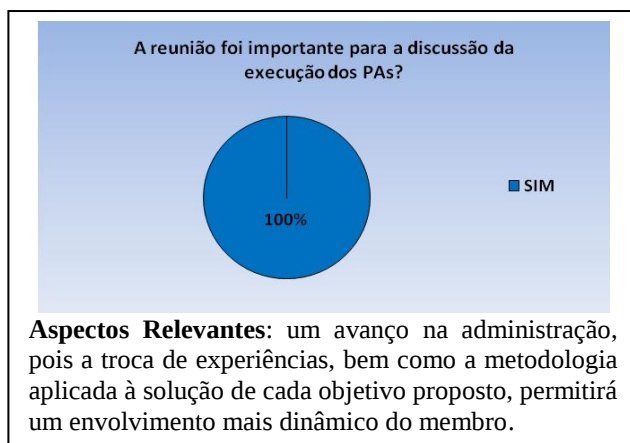


Gráfico 2

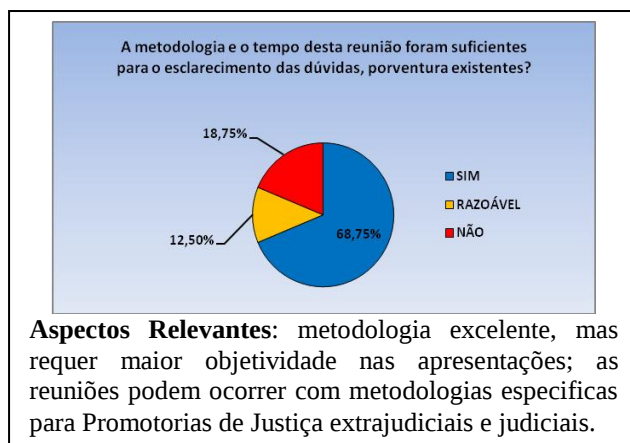


Gráfico 3

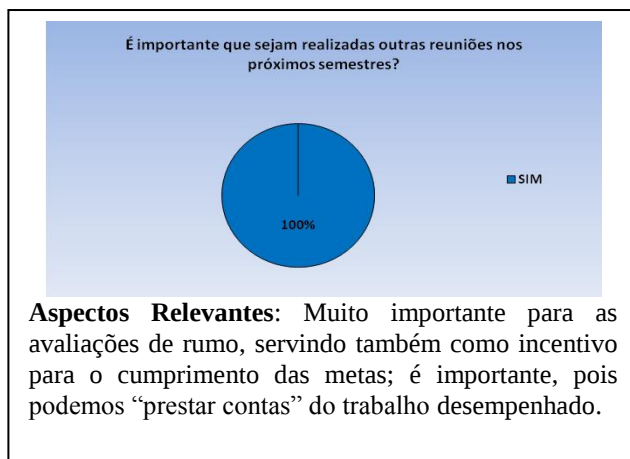


Gráfico 4

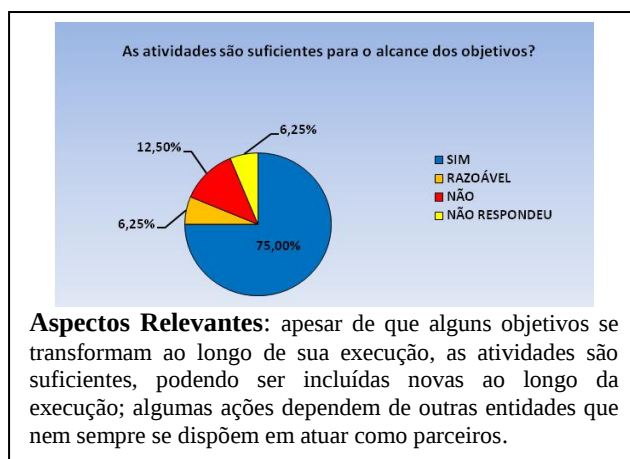
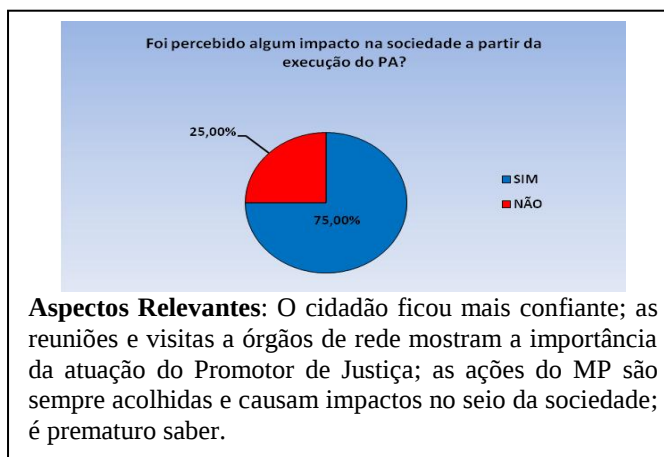


Gráfico 5





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.4.3 - Reunião realizada em 09.10.12 - Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania; Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e Promotoria de Justiça de Mosqueiro.

Do total de três (3) Promotorias de Justiça, treze (13) membros participaram da reunião e dez (10) se manifestaram sobre a avaliação. As ausências foram devidamente justificadas.

Gráfico 1

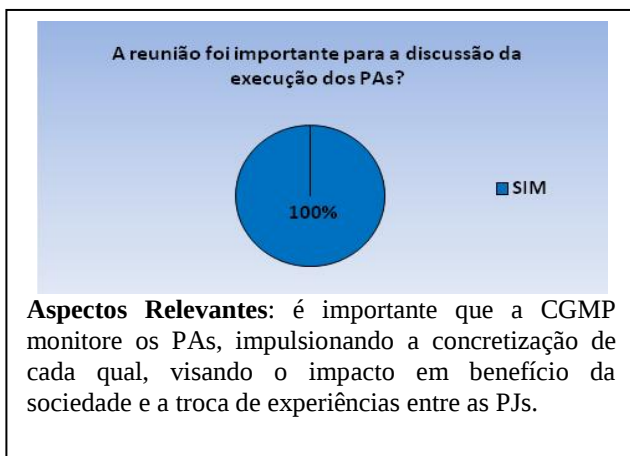


Gráfico 2

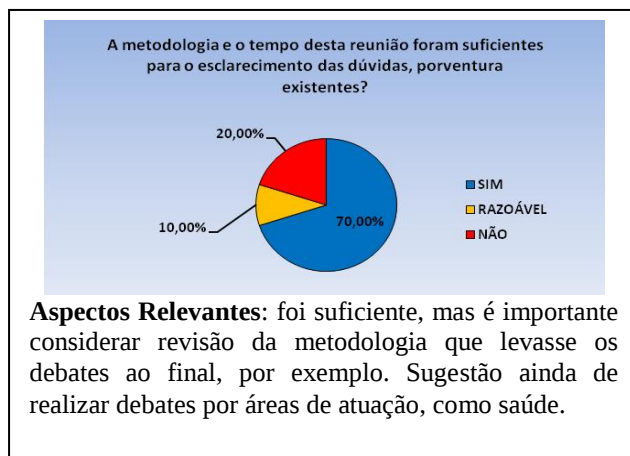


Gráfico 3

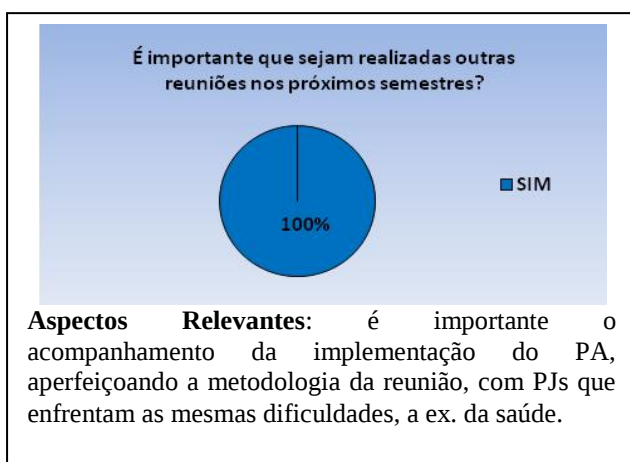


Gráfico 4

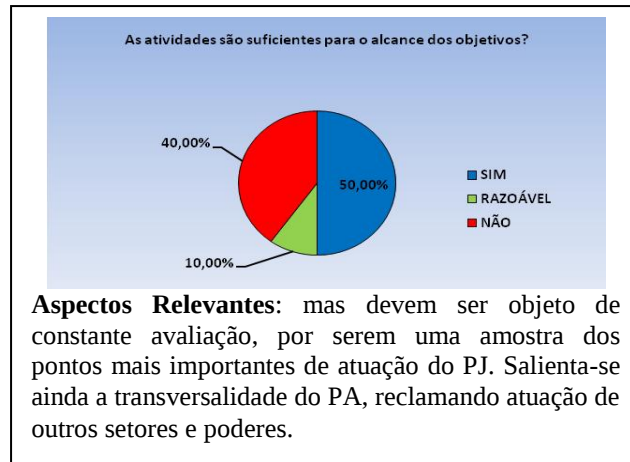
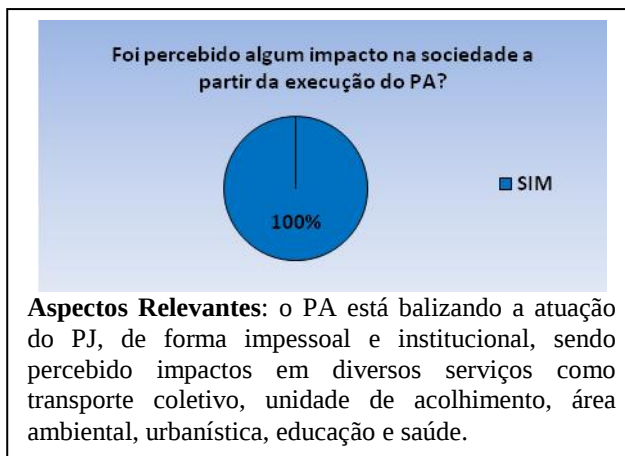


Gráfico 5





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.4.5 - Reunião realizada em 23.10.12 – Promotoria de Justiça Cível:

Treze (13) membros participaram da reunião e se manifestaram sobre a avaliação. As ausências foram devidamente justificadas.

Gráfico 1

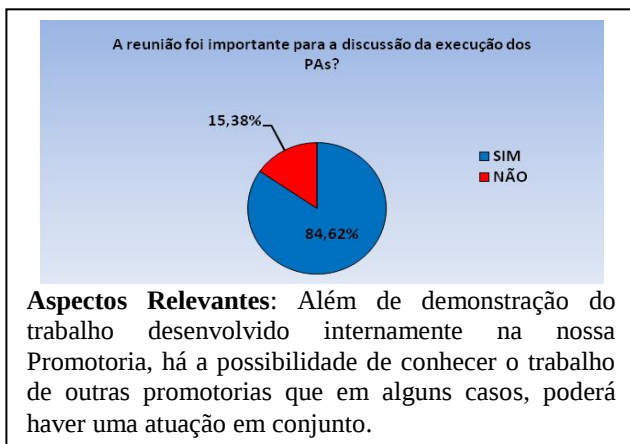


Gráfico 2

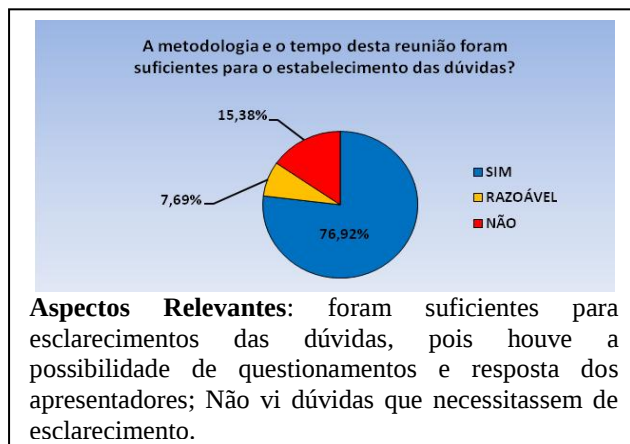


Gráfico 3

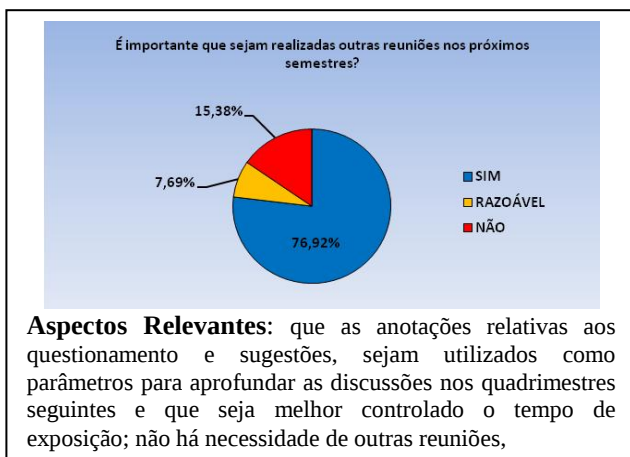


Gráfico 4

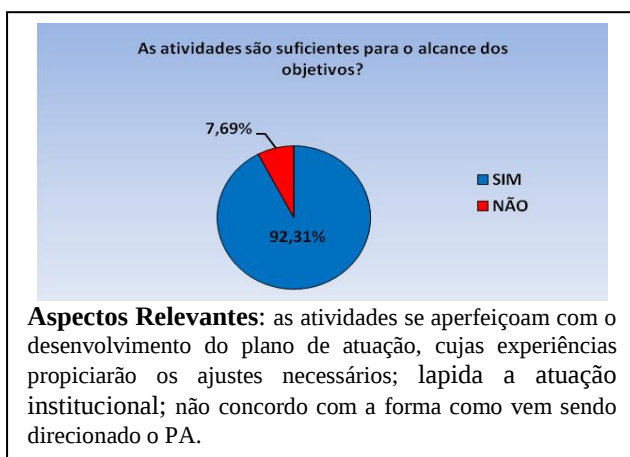
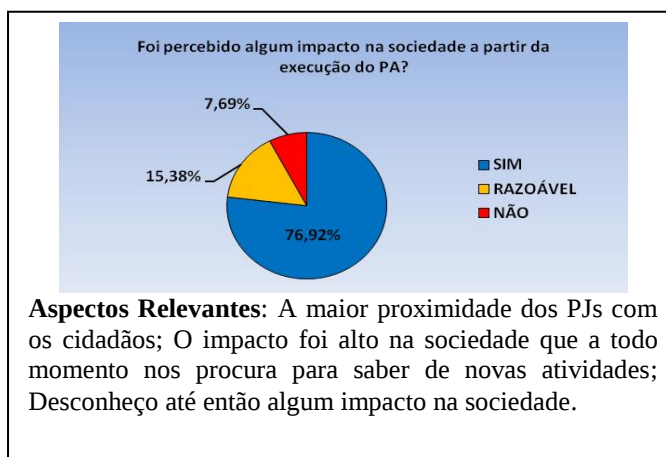


Gráfico 5





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.4.6 - Reunião realizada em 25.10.12 – Promotoria de Justiça Criminal:

Vinte (20) membros participaram da reunião e doze (12) se manifestaram sobre a avaliação. As ausências foram devidamente justificadas.

Gráfico 1

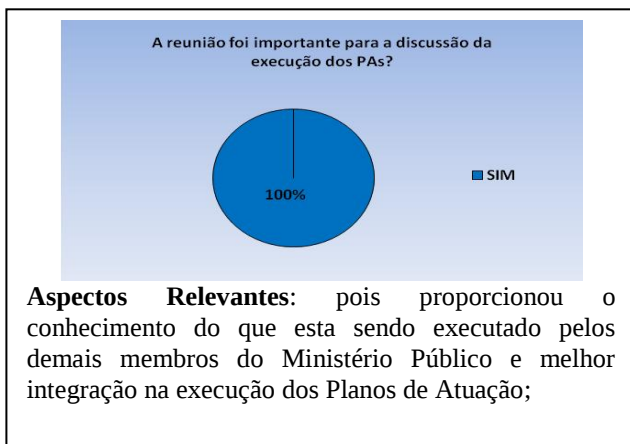


Gráfico 2

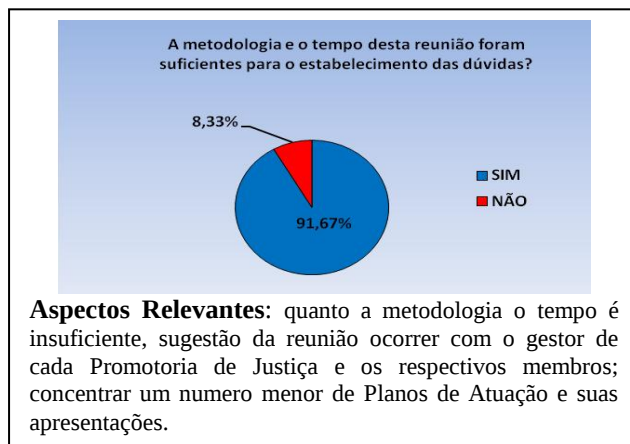


Gráfico 3

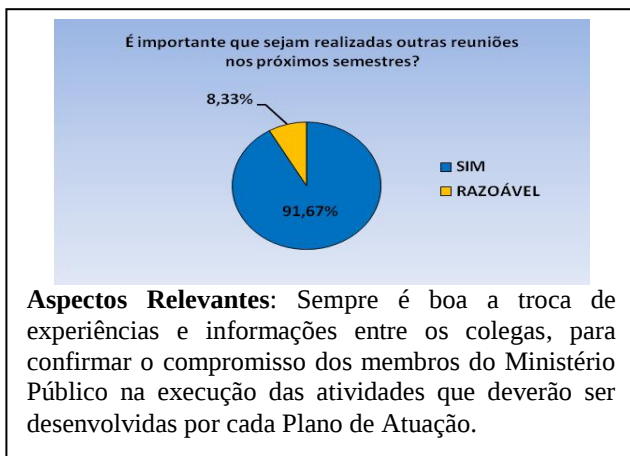


Gráfico 4

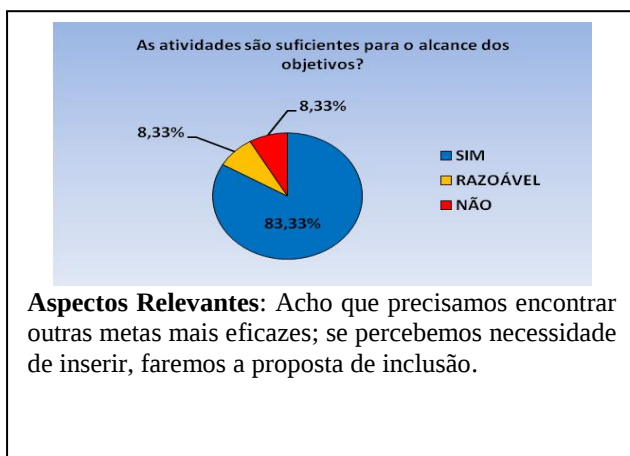
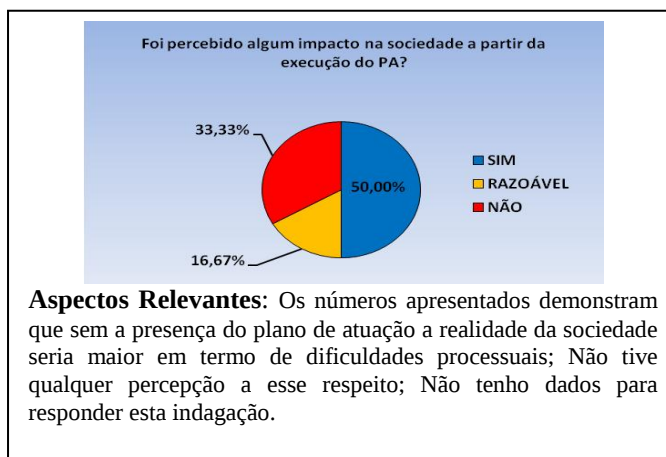


Gráfico 5





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

12.4.7 – Registro fotográfico das reuniões:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

13 – PREVISÃO E REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Corregedoria-Geral, anualmente, encaminha à Subprocuradoria de Justiça – área Técnico-Administrativa, a sua previsão orçamentária, requerida para a realização das atividades planejadas, como diárias para inspeções, reuniões de trabalho para acompanhamento dos Planos de Atuação, dentro do estado e reuniões, congressos e encontros de Corregedores-Gerais fora do estado; suprimento de fundos para despesas com locomoção e outros.

O acompanhamento das despesas efetivamente realizadas é feito pela Assessoria da CGMP, e encaminhado a Subprocuradoria, área Técnico-Administrativa, a cada quadrimestre.

A partir do acompanhamento é possível garantir o pleno uso dos recursos orçamentários previstos, realocando, se necessário, as ações internas que foram planejadas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELA CGMP – ANO DE 2011	
DIÁRIAS	R\$ 52.601,00
PASSAGENS HIDROFLUVIAIS	R\$ 680,00
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 49.809,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 655,00
TOTAL	R\$ 103.715,00

DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELA CGMP – ANO DE 2012 (jan a nov)	
DIÁRIAS	R\$ 26.017,00
PASSAGENS AÉREAS	R\$ 26.534,00
PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.235,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 55.286,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

13.1 - RELATÓRIO DO PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL PARA O BIÊNIO 2011/2012:

O MP/PA tem os seus planejamentos estratégico e operacional previstos na LCE 57/2006, artigos 68 a 72, tendo sido institucionalmente elaborado o Plano Geral de Atuação – PGA, um instrumento do planejamento estratégico e operacional do Ministério Público, objetivando alcançar melhores resultados na prestação de serviços a sociedade. Bienalmente o Planejamento Estratégico ou Plano Geral de Atuação é avaliado e atualizado.

A Corregedoria-Geral, no mesmo sentido, realiza a cada início de gestão um planejamento para o biênio, oportunizando que novas metas sejam traçadas, e prevê a avaliação do cumprimento das metas sempre no ano seguinte ao do planejamento.

Em 06 de maio de 2011, foi realizada a Oficina de elaboração do Planejamento da Corregedoria-Geral, biênio 2011/2012, objetivando construir a Base Estratégica da CGMP a ser referência para o monitoramento, revisão/reprogramação e ritmo das ações em andamento (planejamento operacional).

O evento aconteceu no Hotel Regente, no horário de 8h às 18h, com a moderação da Assessoria de Planejamento do Ministério Público. Após o trabalho dos grupos, os resultados alcançados foram apresentados aos participantes, bem como ao Procurador-Geral de Justiça e ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico Institucional, convidados para acompanhar esta fase da oficina de trabalho.

Em 27 de abril de 2012, no auditório da Computer Store, foi realizada a avaliação do Planejamento da Corregedoria-Geral e as Pesquisas de clima organizacional e avaliações da equipe, objetivando apresentar as metas já alcançadas e traçar novo delineamento das atividades ainda não realizadas, bem como conhecer o grau de satisfação/insatisfação com o trabalho desenvolvido na Corregedoria-Geral. Foi ainda apresentada uma proposta de implantação de uma política de incentivos.

A execução das atividades se deram em 2011 e 2012, sendo possível constatar, com satisfação, que os resultados foram em sua maioria alcançados, com a atuação incansável da equipe de trabalho da Corregedoria-Geral, com os



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

parceiros como os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), o Grupo de Apoio de Planejamento Institucional (GAPI), o Comitê Gestor de Tabelas (CGET), a Assessoria de Imprensa, o Departamento de Informática, o Departamento de Obras e Manutenção, dentre outras unidades institucionais e administrativas.

Abaixo estão elencadas as propostas descritas no planejamento, algumas ajustadas, desmembradas ou ampliadas de acordo com os responsáveis pela execução, bem como a constatação sobre o efetivo cumprimento ou não, das metas indicadas.

FUNÇÃO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	ATINGIDO
Designação de equipe da CGMP para acompanhamento dos PAs, implementando equipe de trabalho, envolvendo componentes da PGJ, Sub JI e Sub TA e atual Grupo de Apoio Técnico (GAT), promovendo o acompanhamento e a avaliação dos PAs	Res. 044/11-MP/CPJ Port. 4832/11-PGJ Vigência do 2º Plano de Atuação
ATOS NORMATIVOS	ATINGIDO
Atualizar atos existentes e criar novos atos, reestruturando o relatório de estágio probatório, sempre com o apoio das demais unidades	
Prov. Arquivamento de PDP e PAD 01/12-MP/CGMP; Prov. SIAMP 05/12-MP/CGMP; Prov. Estágio Probatório 07/12-MP/CGMP; Prov. Inspeção e Correição 10/12-MP/CGMP; Prov. Trabalho Trimestral 11/12-MP/CGMP; Prov. Diploma Honra ao Mérito 12/12-MP/CGMP; Prov. Regimento Interno 13/12-MP/CGMP	
ORIENTAÇÃO AOS MEMBROS E ESCLARECIMENTO A SOCIEDADE	ATINGIDO
Elaborar manual aos Membros e uma cartilha à sociedade sobre o papel da Corregedoria-Geral	
A estratégia adotada para esta demanda dividiu-se em ações distintas às inicialmente elencadas, sendo mantida a essência da atividade. A idéia de elaborar um manual aos membros foi socializada com o CAO e CEAF, tendo sido deliberada a criação de um Grupo de Estudo para elaborar o "Manual de Ética Funcional", Port. Nº 4347/11-MP/PGJ, o qual optou, na conclusão dos trabalhos, em sugerir publicação de Resolução conjunta instituindo o "Manual de Orientação Ética para os membros do Ministério Público do Estado do Pará", no aguardo de publicação pelo Colégio de Procuradores. Quanto à elaboração de cartilha à sociedade, optou-se por aprimorar o subsite da Corregedoria-Geral, elencando em um único espaço, as informações atualizadas diariamente contendo relatórios, atos normativos, notícias, agenda do membro e da Corregedoria-Geral, links importantes, oportunizando aos membros e à sociedade em geral, livre acesso às áreas de interesse.	
INFORMATIZAR ÁREAS DE ATUAÇÃO	PARCIALMENTE ATINGIDO
Desenvolver formulários eletrônicos e informatizar total e gradativamente a Corregedoria-Geral	
Além da atualização permanente dos Sistemas acompanhados pela Corregedoria-Geral, SIAMP e SEAPA, foi sugerido pela equipe interna o desenvolvimento de quatro softwares de aplicação para uso da: Movimentação na Carreira (relatório de plantão); Acompanhamento de Processos (sistema de processos – exigência da Res. Nº 68-CNMP/11 de 08.06.11); Inspeções (relatório on-line); Controle de visitas de inspeção – carcerárias e outras (relatórios de acompanhamento). Foi possível o desenvolvimento pelo Departamento de Informática do Sistema de Controle de Informações Disciplinares (SIDI)	
SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MP (SIAMP)	ATINGIDO
Ajustar o SIAMP aos itens exigidos pelo CNMP e CSMP, conservando o critério de movimentação na carreira; capacitar os integrantes da CGMP; designar mais um servidor em caráter permanente para trabalhar com o sistema e contar com o apoio do grupo de trabalho do SIAMP	
Instituída pelo Ato conjunto nº 001/2012-MP/PGJ-CGMP a nova versão do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará – SIAMP, em atendimento às mudanças exigidas pelo Conselho Nacional, com lançamento da 1ª Vídeo Aula do Ministério Público, bem como disponibilização de folder explicativo aos usuários e ambientação pelo período de 15 (quinze) dias, objetivando uma rápida adaptação. Foi designado Assessor para colaborar com as atividades desenvolvidas pelo apoio e desenvolvimento do SIAMP.	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

CAPACITAÇÃO INTERNA	ATINGIDO
Promover a capacitação dos integrantes da CGMP, promovendo eventos de interação profissional entre as diversas áreas, inclusive SIAMP	
A capacitação foi dividida em “orientações <u>sobre</u> o trabalho”, tendo como expositores os responsáveis pelas áreas de atuação e “orientações <u>para</u> o trabalho”, tendo como expositores, profissionais designados pelo CEAF. Foram realizados quatro eventos tendo como público alvo os integrantes da CGMP, sendo duas palestras <u>sobre</u> o trabalho com os temas “Rotina de atuação dos Promotores de Justiça Assessores e Assessoria Jurídica no âmbito da Corregedoria-Geral” e duas palestras ainda <u>sobre</u> o trabalho com os temas “Inspeção e Correição – aspectos legais e procedimentais e Devido Processo Legal Disciplinar no âmbito da Corregedoria-Geral”. Foram realizados ainda dois cursos como orientações <u>para</u> o trabalho, com os temas “Organização e Métodos – Métodos Lean Office”, pelo Professor Ms. Márcio Viana Araujo e “Redação oficial e gramática aplicada”, pelo Professor Ms. Jair Alcindo Lobo de Melo Quanto ao treinamento do SIAMP e SEAPA, foi agendado para 2013, tendo em vista mudança de versão do sistema	
CAPACITAÇÃO EXTERNA	ATINGIDO
Promover capacitação aos membros do MP, a partir de seminários doutrinários trimestrais	A atividade não foi desenvolvida pela CGMP, e sim pelo CEAF que promoveu diversos cursos e palestras no decorrer de 2012, em diferentes áreas de atuação
DIVERSOS	ATINGIDO
Sistematizar e manter permanentemente atualizado o subsite da Corregedoria-Geral	O subsite foi aprimorado, elencando em um único espaço, as informações atualizadas diariamente contendo relatórios, atos normativos, notícias, agenda do membro e da Corregedoria-Geral, links importantes, oportunizando aos membros e à sociedade em geral, livre acesso às áreas de interesse.
Realizar a adequação do <i>layout</i> da Corregedoria-Geral	Realizado, inclusive com a criação de um terceiro gabinete de Promotor de Justiça Assessor
ANÁLISE DOS DADOS	ATINGIDO
Cruzamento imediato entre inspeção e movimentação na carreira	Há uma comunicação prévia entre as unidades ajustando possíveis verificações a serem inspecionadas, além da base de dados em rede no “ <i>correg</i> ”. acessível mediante senha pessoal

E como atividade complementar a elaboração do planejamento, foi realizado a análise das informações, organizando-as em um Relatório de Acompanhamento, objetivando acompanhar a execução das atividades propostas, por meio de entrevistas com os responsáveis e a conseqüente elaboração do Plano de Ação de cada demanda.

Como alguns dos resultados alcançados por meio da atuação da equipe da Corregedoria-Geral, no decorrer de 2012, podemos citar:

- A delegação aos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, de poderes para praticarem atos de instrução em PDP e de impulso administrativo e ainda para realizarem as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça, conforme Ordem de Serviço nº 02/12-MP/CGMP;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

- A indicação de mais um Promotor de Justiça Assessora para atuar na Corregedoria-Geral, com a necessária adequação do *lay-out* e de estagiário designado;
- A primazia do trabalho desenvolvido pela equipe responsável pela elaboração do relatório de movimentação na carreira, que mesmo com o aumento expressivo de abertura de editais, conseguiu realizar a atividade a contento;
- Para a movimentação na carreira foi significativo também a redução do número de relatórios trimestrais enviados para avaliação da Corregedoria-Geral, o que irá promover a celeridade na elaboração do relatório, bem como diminuir a demanda de envios de relatórios pelos membros;
- O acompanhamento constante da execução das metas dos Planos de Atuação pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, seja por meio do SEAPA, seja por reuniões de trabalho do Corregedor-Geral, promovendo o caráter orientador junto aos membros e mediando os encaminhamentos destes junto a gestão do MP/PA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

CONCLUSÃO

O presente relatório refere-se às atividades executadas no decorrer do mandato desta Corregedoria-Geral no ano de 2012, sendo aqui divulgado em conformidade com o disposto no inciso XV, do art. 37, da Lei Complementar nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

Sendo atribuição desta Corregedoria-Geral, torna-se necessária a publicidade dos trabalhos realizados pelo órgão.

Na oportunidade agradeço:

A Deus;

A minha família;

A Administração Superior do MPPA;

Aos membros do MPPA;

Aos servidores da CGMP/PA;

Aos servidores do MPPA.

Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público